

RELATÓRIO DE GESTÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP



SUSEP
RELATÓRIO DE
GESTÃO
EXERCÍCIO 2018

Relatório de Gestão do exercício de 2018 apresentado à Sociedade e aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade Jurisdicionada está obrigada, nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Decisão Normativa TCU nº 170, de 19 de setembro de 2018, tendo obedecido a estrutura de conteúdo definidos no sistema de prestação de contas (e-contas) emanada pelo Tribunal de Contas da União.

Superintendência de Seguros Privados -
SUSEP
Rio de Janeiro, março de 2019

Sumário

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE DA SUSEP, Joaquim Mendanha de Ataides	5
Capítulo 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO	7
1.1 MISSÃO E VISÃO DA SUSEP	8
1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	8
1.3 AMBIENTE EXTERNO.....	10
1.4 CADEIA DE VALOR.....	11
Capítulo 2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA	13
2.1 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA.....	14
2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	15
2.2.1 Mapa Estratégico e Objetivos Estratégicos	16
2.2.2 Estratégias para o alcance dos objetivos.....	16
2.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	18
2.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS	19
2.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE.....	20
Capítulo 3. GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS	23
Capítulo 4. RESULTADOS DA GESTÃO	27
Declaração do Superintendente, em nome da Diretoria Colegiada	28
4.1 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS	31
4.2 SUPERVISÃO DE CONDUTA	38
4.3 SUPERVISÃO DE SOLVÊNCIA	47
Capítulo 5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO.....	55
Declaração do Diretor da Diretoria da Administração	56
5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	57
5.2 GESTÃO DE CUSTOS.....	59
5.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	61
5.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA.....	62
5.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	63
5.6 GESTÃO DE PESSOAS	65
5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	69
Capítulo 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	71
Declaração do Contador.....	72
6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	74
6.1.1 Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis.....	78
6.1.2 Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis	78
6.2 NOTAS EXPLICATIVAS das demonstrações contábeis	80
Capítulo 7. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	88
7.1 DESCRIÇÃO DA BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DESTE RELATÓRIO INTEGRADO	89
7.2 Tratamento de determinações e recomendações do TCU	89
7.3 Tratamento de recomendações do órgão de controle interno	89

ANEXOS E APÊNDICES	92
DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE.....	92
GLOSSÁRIO DE SIGLAS	93

MENSAGEM DO SUPERINTENDENTE DA SUSEP, Joaquim Mendanha de Ataides

A Superintendência de Seguros Privados – SUSEP atua, há mais de meio século, no desenvolvimento e na organização de boa parte do mercado financeiro brasileiro, voltada à proteção patrimonial. Seu ativo mais precioso consiste do entusiasmo e da perseverança dos servidores que compõem seu quadro funcional – atualmente, totalizam 340 servidores (278 servidores da Carreira de Analista Técnico, de nível superior, e 62 servidores da Carreira de Agente Executivo, de nível intermediário), cujo apoio e profissionalismo, em meio às dificuldades comuns da administração pública, são fundamentais para o atingimento da sua missão institucional, no sentido do desenvolvimento dos setores econômicos supervisionados, de modo a assegurar sua estabilidade e os direitos do consumidor.

O segmento do mercado financeiro supervisionado pela Autarquia é composto por 284 operadoras, que integram o Sistema Nacional de Seguros Privados. Além delas, a Autarquia também é responsável pela autorização e supervisão dos agentes intermediários, formados por 98.316 corretores e 1 entidade autorreguladora desse processo de intermediação.

Durante o exercício de 2018, esse segmento supervisionado pela Autarquia apresentou captação de recursos na ordem de R\$245,6 bilhões, representando 3,6% no produto interno bruto (PIB); e administrou ativos em provisões técnicas que

totalizam R\$995,3 bilhões, proporcionando expressiva contribuição para a construção da poupança nacional e para o desenvolvimento econômico do país. Registre-se que, de acordo com a publicação “*World Insurance in 2017*” (Swiss Re Institute), o setor de seguros do Brasil ocupa a **12ª posição no ranking mundial**, em termos de emissão de prêmios totais (vida e não vida).

Nesse período, com objetivo de apoiar e orientar as atividades da SUSEP, seus principais administradores procuraram empreender uma gestão focada em três pilares: fomento à indústria; busca pela eficiência, com a desburocratização de processos internos e externos; e aperfeiçoamento do modelo de fiscalização preventiva.

A partir desses pilares e subsidiada por ferramentas de gestão desenvolvidas nos últimos anos, especialmente, o Planejamento Estratégico Institucional – PEI, o Plano de Regulação e o Plano Tático Operacional - PLTO, a alta administração do órgão conduziu a Autarquia na direção dos seus principais resultados: Estabelecimento de um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento econômico sustentável e justo; Solidez, eficiência e estabilidade do mercado supervisionado, com tratamento justo ao consumidor; e Atendimento adequado aos interesses da Sociedade e do Estado.

“A Susep possui uma missão permanente, uma grande responsabilidade de auxiliar o desenvolvimento dos mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade, assim como, os direitos do consumidor.”

JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES
Superintendente da SUSEP



Deste modo, merece destaque, no exercício, a adequação dos indicadores estratégicos das unidades organizacionais responsáveis pela supervisão de conduta (CGCOF) e pela supervisão de solvência (CGFIP). Foram realizadas reuniões com a participação dos respectivos Coordenadores-Gerais e seus Diretores (DICON e DISOL), nas quais foram propostos novos indicadores estratégicos a serem utilizados, a partir 01 de janeiro de 2018.

- ❖ **Objetivo Estratégico** “Assegurar os direitos do consumidor”: Indicador “Número de empresas / grupo segurador em acompanhamento contínuo de conduta” - Descrição: Mede a quantidade de empresas sob acompanhamento contínuo de conduta.
- ❖ **Objetivo Estratégico** “Assegurar a estabilidade do mercado supervisionado”: Indicador “Índice de empresas em supervisão prudencial” - Descrição: Mede o percentual de empresas incluídas no Plano Anual de Fiscalização que receberam ações de supervisão prudencial, no período.

Assim, não obstante o impacto verificado no quantitativo de fiscalizações realizadas pela Autarquia, pode-se afirmar com certeza que houve o aperfeiçoamento dos modelos de supervisão empregados pelas respectivas Unidades Organizacionais - modelo de supervisão de solvência contínua, substituindo o modelo de supervisão por prazo determinado; e modelo de supervisão de conduta focado nas sociedades que apresentem maior risco.

No tocante ao Plano de Regulação de 2018, foi composto por 52 temas, incluídos 12 estudos e 7 pendências do ano anterior - 2017. Até o final do exercício, foram efetivamente publicadas 11 Resoluções e 17 Circulares, que também incluem temas não previstos originalmente no Plano, em face de novas demandas de caráter prioritário decorrentes da atuação da Autarquia. Ressalte-se ter sido 2018 o segundo ano de execução do referido instrumento pela SUSEP e que ainda há muito espaço para amadurecimento, em especial, no que tange ao aperfeiçoamento das regras que regem o fluxo normativo. Por outro lado, em vista da edição em 2018 de normativo interno que rege a metodologia de elaboração do Plano de Regulação, para o próximo exercício – 2019, esperam-se novos avanços nessa seara.

O objetivo deste Relatório Integrado 2018, cuja elaboração contou com a fundamental coordenação da Coordenação de Apoio à Gestão Estratégica – COGET e com o envolvimento efetivo de todas as Unidades Organizacionais e respectivas Diretorias, é compartilhar com a Sociedade a atuação da SUSEP, seus principais resultados e maiores desafios, visando o fortalecimento da Autarquia, assim como a compreensão da dimensão e relevância do mercado supervisionado para a economia brasileira.

Nas próximas páginas, serão apresentados com mais detalhes os resultados entregues pela SUSEP à Sociedade, ao final do exercício 2018.

Boa leitura!

**CAPÍTULO 1.
VISÃO GERAL
ORGANIZACIONAL
E AMBIENTE
EXTERNO**

1.1 MISSÃO E VISÃO DA SUSEP

A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP atua na organização, regulação, supervisão e fomento das operações de seguros, previdência complementar aberta, capitalização, resseguros e corretagem de seguros, pautada na proteção dos direitos do consumidor e nos interesses da sociedade.

Integra o Sistema Nacional de Seguros Privados – SNSP, em conjunto com Conselho Nacional, Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, seguradoras, resseguradoras, entidades de previdência complementar aberta, de capitalização, corretores e corretoras de seguros autorizadas.¹

Dentro do seu escopo de atuação é feita a regulação; a autorização de operadoras e a homologação de atos societários e membros estatutários; o atendimento a consultas/reclamações dos consumidores; a supervisão das operações, incluindo autorização,

registro e monitoramento de produtos, o acompanhamento das reservas técnicas e ativos financeiros; a aplicação do regime disciplinar corretivo; e as ações de saneamento necessárias para preservar a boa orientação dos segmentos.

Pilares estratégicos da SUSEP, para o Ciclo 2016-2020:

- **MISSÃO:** *Desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor.*
- **VISÃO:** *Ser referência nacional e internacional na regulação e supervisão.*
- **VALORES:** *Ética, Transparência, Eficiência, Responsabilidade Social e Comprometimento.*

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL ²



¹ O SNSP foi instituído pelo Decreto-lei nº 73/66, que regulou as operações de seguros e resseguros e trouxe para o SNSP a corretagem de seguros, instituída e regulamentada pela Lei nº 4.594/64. O Decreto-lei nº 261/67 subordinou as operações de capitalização ao SNSP, estendendo dispositivos do Decreto-lei nº 73/66 a esse segmento. A Lei nº 6.435/77, substituída pela Lei Complementar nº 109/01, regulamentou as operações de previdência complementar aberta, atribuindo regulação e supervisão desse mercado à SUSEP. Finalmente, a Lei Complementar nº 126/07 decretou quebra do monopólio do resseguro no país e subordinou regulação e supervisão dessas operações à SUSEP.

² O Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016 aprovou a estrutura organizacional da SUSEP (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8722.htm) e as competências das unidades que compõe tal estrutura estão dispostas na Resolução CNSP nº 346 de 2 de maio de 2017 que trata do seu Regimento Interno (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=40420>).

DIRIGENTES DA SUSEP:

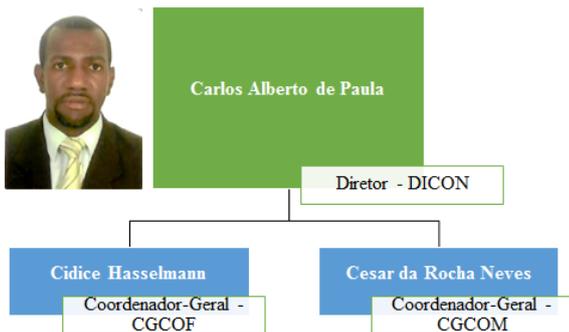


Representar a SUSEP e planejar, dirigir, coordenar e controlar as atividades da Autarquia, em consonância com as diretrizes traçadas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações do Conselho Diretor.

Monitorar e fiscalizar a higidez econômico-financeira dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, por meio do acompanhamento das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas e em relação à governança, à gestão e aos controles internos e aplicar regime repressivo.



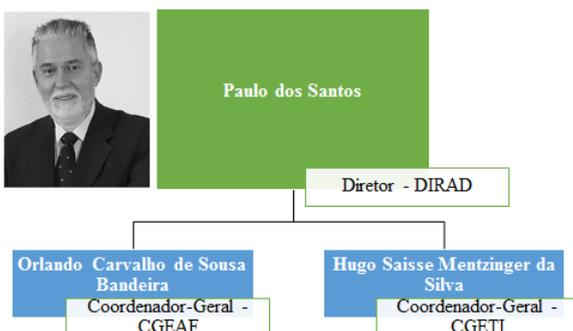
Monitorar e fiscalizar os produtos e as operações de seguros, resseguros, previdência aberta complementar e capitalização; fiscalizar corretores e autorreguladoras; zelar pela higidez das relações de consumo; avaliar as práticas de mercado, incluída a prevenção à lavagem de dinheiro; e aplicar o regime repressivo.



Administrar processos de autorização e cadastramento das supervisionadas; acompanhar processos de liquidações ordinárias e extrajudiciais e coordenar seus programas de trabalho; analisar e instruir processos administrativos sancionadores para julgamento, nos termos da legislação e regulamentação vigentes e aplicar o regime repressivo.



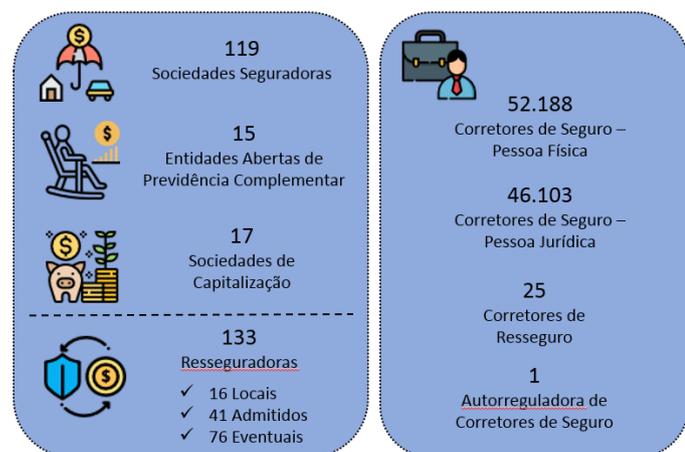
Planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades inerentes aos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de serviços gerais, de administração dos recursos da informação e informática, de gestão de documentos e arquivos e de organização e inovação institucional.



1.3 AMBIENTE EXTERNO

Entre janeiro e dezembro de 2018, o faturamento dos mercados supervisionados pela SUSEP atingiu R\$245,6 bilhões, valor ligeiramente inferior ao faturamento em 2017. Em termos reais, considerando a inflação acumulada em 2018, medida pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor), a queda no volume total de receitas foi de 4,1%. Esse resultado deve-se, principalmente, ao fraco desempenho do produto de acumulação Vida Gerador de Benefício Livre - VGBL, que apresentou queda real de 11,7% no período. O total das provisões técnicas atingiu R\$995,3 bilhões em dezembro de 2018, um aumento nominal de 9,9% em relação a dezembro de 2017, o que vem proporcionando expressiva contribuição para a construção da poupança nacional e para o desenvolvimento econômico do país.

O setor tem uma participação de 3,6% no produto interno bruto (PIB), com potencial para atingir valores da ordem de 6% a 10% - valores observados em países com mercado segurador maduro. Registre-se que o mercado de seguros do Brasil, de acordo com a publicação “World Insurance in 2017” (Swiss Re Institute), ocupa a 12ª posição no ranking mundial, em termos de emissão de prêmios totais (vida e não vida). A figura abaixo ilustra a composição dos mercados supervisionados pela SUSEP.



Historicamente, os mercados de seguros, previdência complementar aberta, capitalização e resseguros vieram apresentando uma forte tendência de crescimento, até 2015. A recessão econômica no biênio 2015-2016 afetou significativamente os mercados de produtos de seguros (excluindo VGBL) e capitalização, e afetou muito pouco o mercado de produtos de acumulação (previdência tradicional, PGBL e VGBL). O mercado de produtos de seguros voltou a crescer no biênio 2017-2018, enquanto que o mercado de produtos de acumulação sofreu uma desaceleração em 2017 (em razão da queda da taxa de juros) e uma redução significativa no volume de

receitas em 2018 (devido à forte valorização e atratividade dos ativos financeiros no mercado de capitais). Após três anos consecutivos de queda, o mercado de produtos de capitalização experimentou um ligeiro aumento no volume de receitas em 2018.

Um dos objetivos constantes no planejamento estratégico da SUSEP, para o período 2016-2020, é a busca de maior atuação e integração internacional, o que se reflete em maior participação nas associações de supervisores (IAIS, ASSAL e ASEL) e em outros foros importantes para o desenvolvimento do mercado. Na ASSAL, da América Latina, como supervisor de mais de 40% do mercado regional, a SUSEP participa do Conselho Diretor e busca estimular convergência regulatória para uma integração mais ampla na região. A IAIS é a associação global que elabora os princípios globais de seguros internacionalmente aceitos, usados pelo IMF e WB, no âmbito do FSAP, para medir o nível de maturidade dos mercados nacionais e seus ambientes regulatórios. A última avaliação (2018) reconheceu avanços na regulação, principalmente em normas prudenciais, de governança e gestão de riscos, mas perduram importantes lacunas, como falta de independência e recursos. Sendo o Brasil um dos 29 países sujeitos à reavaliação obrigatória de FSAP (a cada 5 anos), a participação da SUSEP na IAIS é fundamental. Porém, restrições orçamentárias dificultam a influência da Autarquia nos documentos gerados pela IAIS e a consequente adequação da regulação aos princípios avaliados. Inclusive, impede a participação no Comitê Executivo, instância decisória final da IAIS, pois isso geraria mais demandas de viagens internacionais.

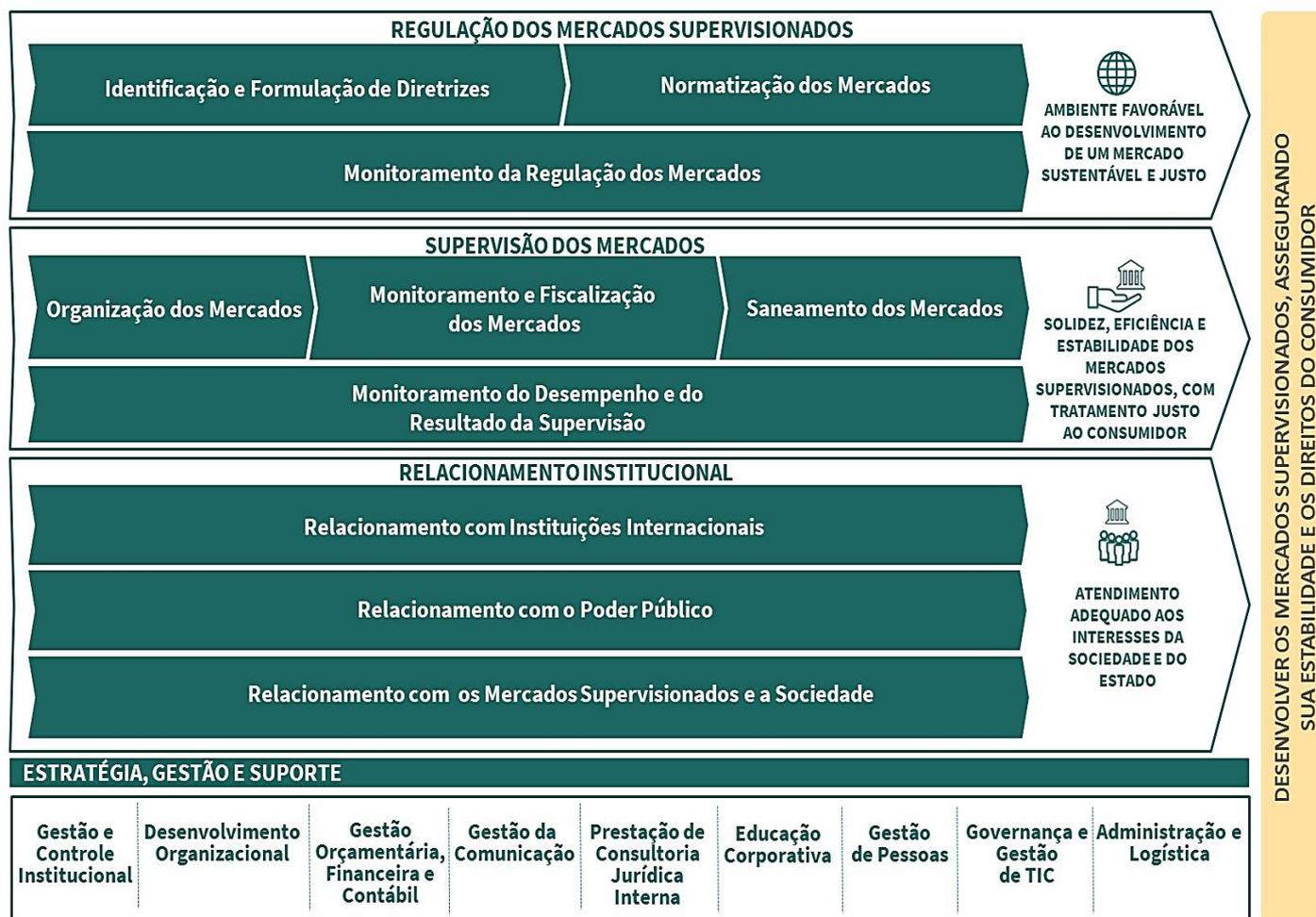
Um novo fator internacional foi inserido em 2018, ratificado pelo novo governo como prioridade: o pedido de acesso plena à OCDE, ainda pendente de aceitação, e a adesão aos seus Códigos de Liberalização - processo em andamento que vem demandando muitos recursos humanos e financeiros. Embora grande oportunidade para a SUSEP, ao propiciar alinhamento com as melhores práticas recomendadas pela OCDE, a escassez de recursos orçamentários pode dificultar um melhor aproveitamento e impedir a representação adequada do setor. Vale mencionar ainda a participação da Autarquia no principal foro de sustentabilidade do setor - o SIF, em que vem assumindo papel de liderança e pioneirismo, tendo sido anfitriã de reunião organizada no Brasil, no Rio de Janeiro, em 2018, ocasião em que foi assinada a **Declaração do Rio** - primeiro compromisso formal no mundo de busca da transparência dos riscos financeiros relacionados ao clima recomendada pela TCFD do FSB.

1.4 CADEIA DE VALOR

A Cadeia de Valor da SUSEP, desenhada com foco no valor público entregue à sociedade pela instituição, associada às demais ferramentas de gestão, permite a visualização, através dos processos organizacionais, da contribuição das unidades organizacionais para o cumprimento da missão institucional: **Desenvolver os mercados supervisionados, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor.**

É composta por 3 temáticas finalísticas (Regulação dos Mercados Supervisionados, Supervisão dos Mercados, Relacionamento Institucional) e 1 temática de Estratégia, Gestão e Suporte, e apresenta os principais macroprocessos de negócio da SUSEP (o que se faz) e os principais valores gerados para a Sociedade (quais são os resultados): **Ambiente favorável ao desenvolvimento de mercado sustentável e justo; Solidez, eficiência e estabilidade do mercado supervisionado, com tratamento justo ao consumidor; e Atendimento adequado aos interesses da sociedade e do Estado.**

CADEIA DE VALOR da SUSEP



Cada uma das quatro temáticas que compõe a Cadeia de Valor da SUSEP, a partir da execução dos seus macroprocessos e processos, irão entregar produtos e/ou serviços para as partes interessadas (principais clientes), de forma que sejam cumpridos os seus objetivos estratégicos e seja gerado valor para a Sociedade. A figura a seguir relaciona esses produtos e serviços, os responsáveis por sua entrega e os principais clientes aos quais se destinam.

REGULAÇÃO DOS MERCADOS SUPERVISIONADOS			
Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Responsáveis
Elaborar projetos de leis, minutas de decretos, resoluções do CNSP e circulares; participar da elaboração de resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN; fornecer pareceres técnicos e esclarecer e orientar normativos.	Normativos elaborados e divulgados	Sociedade e mercado sujeito à supervisão da SUSEP.	DICON, DISOL, DIORG, DIRAD, SEGER
SUPERVISÃO DOS MERCADOS			
Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Responsáveis
Autorizar sociedades supervisionadas e corretores de seguro; desenvolver e analisar produtos e notas técnicas atuariais de carteira; definir e monitorar seguros obrigatórios; analisar solvência; fiscalizar in loco; instaurar processos sancionadores e regimes especiais.	Sociedades e corretores autorizados; produtos aprovados; mercado sujeito à supervisão da SUSEP monitorado e fiscalizado	Sociedade e mercado sujeito à supervisão da SUSEP.	DICON, DISOL, DIORG
RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL			
Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Responsáveis
Relacionamento com os mercados, instituições nacionais e internacionais, poder público e relacionamento com a sociedade	Relacionamento Institucional fortalecido	Sociedade, mercado sujeito à supervisão da SUSEP, poder público.	SEGER, GABIN
ESTRATÉGIA, GESTÃO E SUPORTE			
Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Responsáveis
Gestão Institucional, Gestão de Pessoas, Gestão de TI, Gestão Patrimonial, Orçamentaria e Financeira, Gestão Estratégica, Controle e Assessoramento.	Plano Estratégico, Projetos de TI, Conhecimento, Comunicação, Gestão de Riscos, Governança, etc.	Sociedade, SUSEP e servidores da SUSEP.	DIRAD, SEGER.

DESENVOLVER OS MERCADOS SUPERVISIONADOS, ASSEGURANDO SUA ESTABILIDADE E OS DIREITOS DO CONSUMIDOR

A Avaliação de Desempenho Institucional (ADI) da SUSEP, regida pelo Decreto nº 7.133/2010, visa aferir o desempenho da Autarquia, a partir de metas globais e intermediárias, que juntas medem a qualidade dos produtos e serviços entregues à sociedade, no cumprimento de sua missão, e os resultados obtidos que contribuem com os objetivos organizacionais.

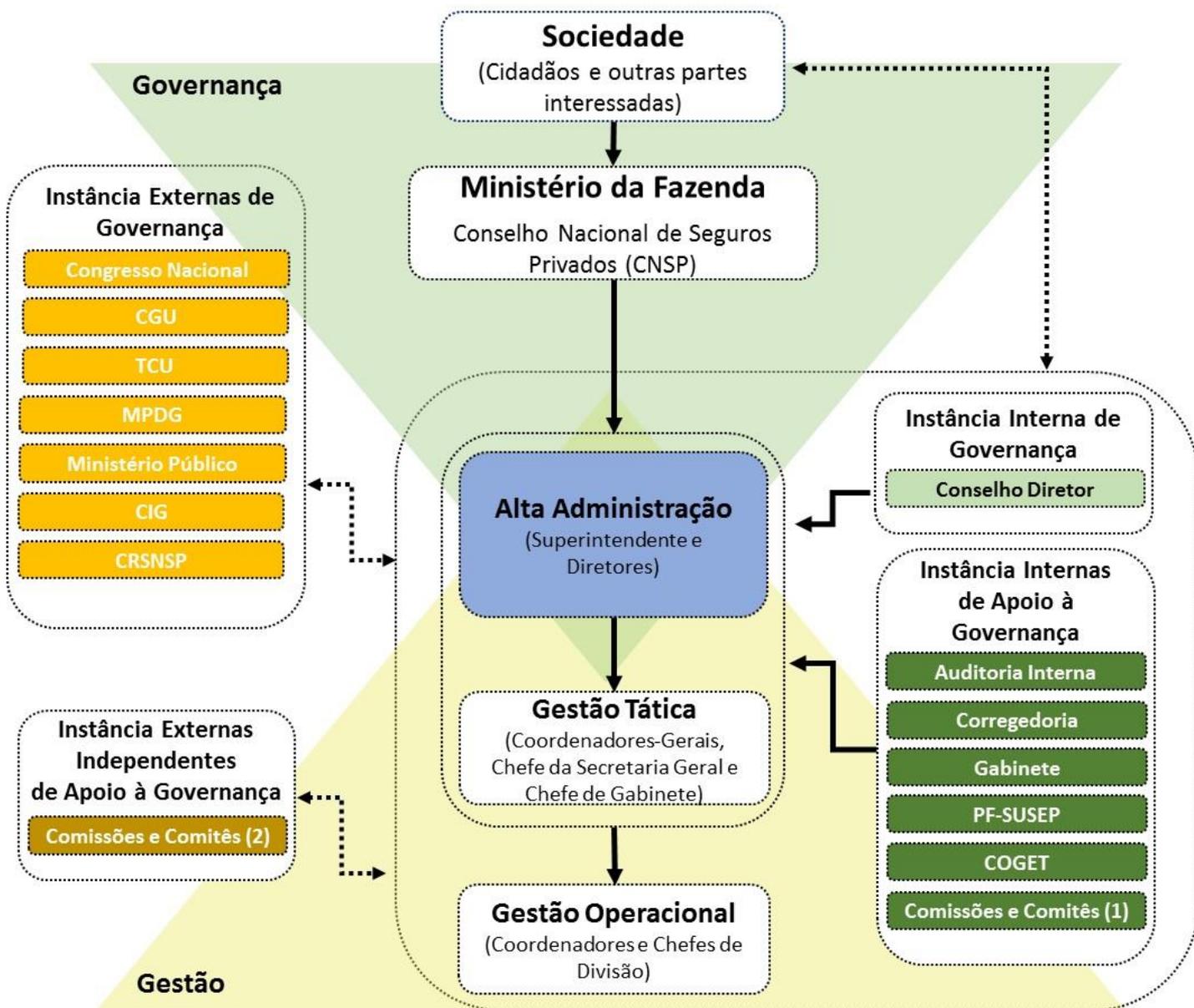
Maiores detalhes sobre a ADI da SUSEP e os resultados das metas podem ser encontrados em <http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/avaliacao-de-desempenho-institucional-1>.

CAPÍTULO 2.
PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO E
GOVERNANÇA

2.1 ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

A estrutura de governança consiste em um conjunto de práticas e instâncias que tem por finalidade otimizar o desempenho organizacional, observando a segregação de funções e controles internos, com o fim de apoiar a melhoria contínua de processos de trabalho, projetos e a alocação eficaz dos recursos disponíveis, contribuindo para o cumprimento dos objetivos institucionais e gerando benefícios para a sociedade.

A figura abaixo apresenta de maneira esquemática o modelo de governança da SUSEP, com representação das principais instâncias internas e externas de governança.



INSTÂNCIA INTERNA DE GOVERNANÇA

A SUSEP é administrada por um Conselho Diretor, composto pelo Superintendente e por quatro Diretores.

Compete ao Conselho Diretor fixar a política geral da SUSEP, fixar as diretrizes e planejar suas atividades, com vistas à ordenação e à supervisão dos mercados supervisionados pela Autarquia, cumprindo e fazendo cumprir as suas deliberações e as do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP,

além de aprovar instruções, circulares e pareceres de orientação em matérias de sua competência.

A presidência cabe ao Superintendente que tem, ainda, como atribuições, promover os atos de gestão da Autarquia e sua representação perante ao Governo e à sociedade.

O Conselho Diretor se reúne, ordinariamente, uma vez por semana e, extraordinariamente, a qualquer momento, por convocação de qualquer de seus membros, tendo presentes, no mínimo, o

Superintendente e dois Diretores. As deliberações do Conselho Diretor serão tomadas por maioria simples e cabe, a cada membro, um voto e, ao Superintendente, o voto de qualidade. Participam das reuniões do Conselho Diretor, sem direito a voto, o Chefe da Secretaria-Geral, o Procurador-Chefe, o

Chefe de Gabinete e, quando necessário, representante de qualquer outra unidade a que se referir o assunto objeto de deliberação. O Conselho Diretor pode convocar, para assessorá-lo em suas decisões, qualquer servidor e consultar especialistas e representantes de outras instituições.

INSTÂNCIAS INTERNAS DE APOIO À GOVERNANÇA (1)

- Comissão Permanente de Normas – CPN
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=41876>)
- Comitê de Dados de Supervisão – CDS
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40659>)
- Comitê de Segurança da Informação e Comunicação – CSIC
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=34888>)
- Comitê da Tecnologia da Informação e Comunicação – CTIC
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=27436>)
- Comissão de Assuntos Internacionais – CAI
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35170>)
- Comissão Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro – CPLD
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=33911>)
- Comissão de Solvência
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40864>)
- Comissão de Ética
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=25511>)

INSTÂNCIAS EXTERNAS INDEPENDENTES DE APOIO À GOVERNANÇA (2)

- Comissão Contábil
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40504>)
- Comissão Atuarial
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=41001>)
- Comissão de Investimentos
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=41002>)
- Comissão de Inovação e Insurtech
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40880>)
- Comissão Especial de Desenvolvimento de Produtos de Previdência Privada e Vida
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=39795>)
- Comissão Especial de Desenvolvimento de Produtos de Capitalização
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=39794>)
- Comissão Especial de Desenvolvimento de Produtos de Danos para o mercado de seguros
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=39793>)
- Comissão Especial de Desenvolvimento do Mercado de Resseguros.
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40879>)

2.2 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O planejamento estratégico institucional da SUSEP, é formal, cíclico, quinquenal com revisões anuais e

gera como resultado alguns produtos e subprodutos, dentre os quais se destacam:

1. Mapa Estratégico; e
2. Carteira de Projetos Estratégicos;

A cada ciclo do planejamento, faz-se uma revisão da estratégia, a partir da reavaliação dos indicadores e dos projetos estratégicos.

A Deliberação SUSEP nº 203 de 28.12.2017 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=41829>), aprovou a revisão da estratégia da SUSEP para 2018, a partir da alteração dos indicadores dos objetivos estratégicos.

Mais detalhes sobre o Planejamento Estratégico Institucional da SUSEP – 2016-2020 podem ser obtidos em <http://www.susep.gov.br/menu/a-susep/planejamento-estrategico-institucional>.



Ciclo do Planejamento Estratégico Institucional da SUSEP.

2.2.1 MAPA ESTRATÉGICO E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O Mapa Estratégico aponta, por intermédio dos objetivos estratégicos, balanceados em diversas perspectivas e gerenciados por indicadores, a forma pela qual ativos intangíveis da organização produzem resultados tangíveis, direcionando a atuação da Autarquia.



2.2.2 ESTRATÉGIAS PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS

A estratégia para o alcance dos objetivos é composta pela execução dos Projetos Estratégicos e dos Planos Tático e Operacionais (PLTO) das Unidades Organizacionais. Os indicadores estratégicos entram nesse processo como instrumentos de medição, que fornecem informações sobre o resultado da execução da estratégia, comunicando o alcance das metas e sinalizando a necessidade de ações corretivas.

PROJETOS ESTRATÉGICOS

Os Projetos Estratégicos são projetos de longo prazo elaborados para assegurar o alcance dos objetivos estabelecidos e preencher lacunas existentes entre o desempenho atual e o desejado, possibilitando o alcance da visão de futuro pretendida. Para o ciclo de 2016 a 2020 os projetos estratégicos são os seguintes:

Objetivo Estratégico	Projeto Estratégico
Aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados (Perspectiva: Processos Internos)	Desenvolver sistema de supervisão eletrônica
Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia (Perspectiva: Processos Internos)	Implantar práticas de gestão de riscos e controles internos
Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional (Perspectiva: Gestão e Inovação)	Estabelecer programa de desenvolvimento gerencial

PLANO TÁTICO E OPERACIONAL – PLTO

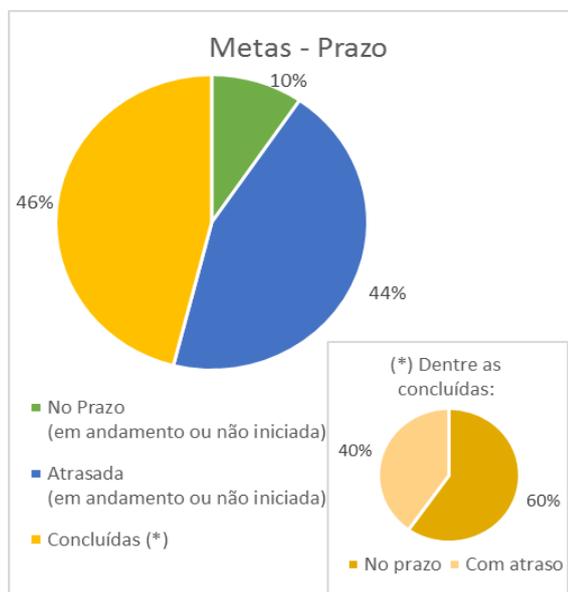
Os Planos Tático e Operacionais das Unidades Organizacionais - PLTOs são desdobramentos do planejamento estratégico, traduzindo e transformando os objetivos organizacionais em planos concretos, com metas e ações que levarão à execução da estratégia.

Nesse sentido, são importantes instrumentos de planejamento com o objetivo de melhoria na gestão e execução das ações de nível tático e operacional.

Em 2018, a SUSEP, por meio de suas Unidades Organizacionais, executou 9 PLTOs que juntos contavam com 224 metas, das quais 189 foram monitoradas, ao longo do ano. Quatro unidades encerraram a vigência de seus PLTOs, em 31.12.2018 e, para as demais, o tempo de vigência médio decorrido é de 50%.

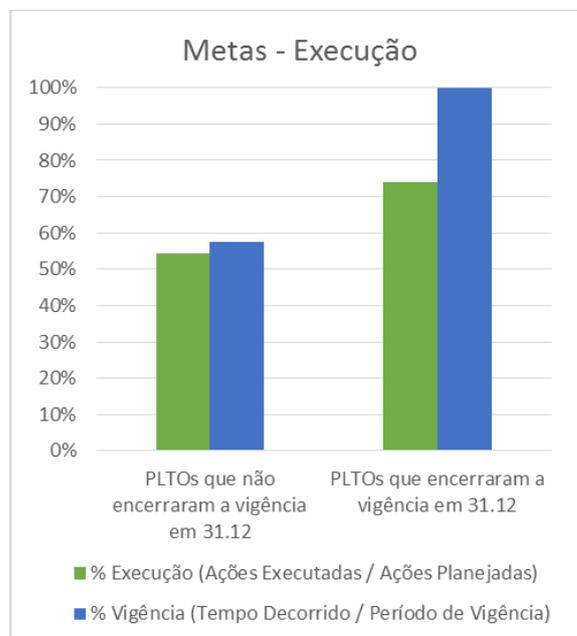
Com relação ao cumprimento dos prazos:

Com base no tempo de vigência decorrido, a expectativa era de que 77% das metas estivessem concluídas, no entanto, foram concluídas 46% das metas planejadas.

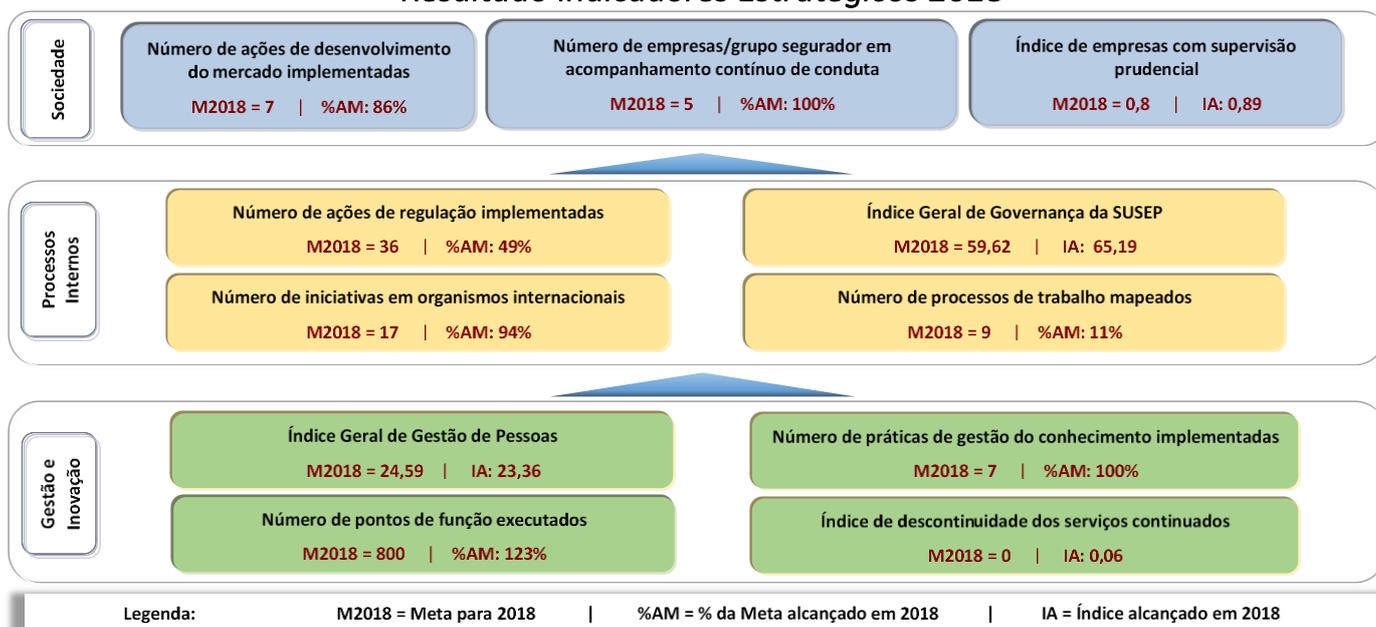


Com relação à execução das metas:

Observa-se, contudo, que não houve distribuição uniforme das metas/ações, ao longo das vigências dos PLTOs.



Resultado Indicadores Estratégicos 2018



Maiores detalhes poderão ser encontrados nos Capítulos 4 - Resultados da Gestão e 5 - Alocação de Recursos e Áreas Especiais de Gestão.

2.3 ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna da SUSEP (AUDIT) encontra-se sob orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Internamente, a AUDIT está estruturalmente subordinada ao Conselho Diretor da SUSEP, em conformidade com o disposto na Resolução CNSP nº 346, de 02.05.2017, atual Regimento Interno da Autarquia (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOrigin.al.aspx?tipo=2&codigo=40420>) e na Deliberação SUSEP nº 207, de 08.05.2018 - Estatuto da AUDIT (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOrigin.al.aspx?tipo=1&codigo=43157>). Além desses normativos, pode-se citar como principais balizadores das atividades da AUDIT:

- **Instrução Normativa SFC/CGU nº 3, de 9 de junho de 2017** - Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa SFC/CGU nº 4, de 11 de junho de 2018** - Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;

- **Instrução Normativa SFC/CGU nº 8, de 6 de dezembro de 2017** - Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal;
- **Instrução Normativa SFC/CGU nº 9, de 9 de outubro de 2018** - Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINIT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências; e
- **Instrução SUSEP/ AUDIT nº 01, de 12 de abril de 2018** - Estabelece os procedimentos referentes ao planejamento, execução e monitoramento dos trabalhos de auditoria, no âmbito da AUDIT.

A escolha do Chefe da AUDIT vincula-se aos procedimentos previstos na Portaria SFC/CGU nº 2.737, de 20 de dezembro de 2017, de forma que a indicação deve ser previamente aprovada pelo Conselho Diretor da SUSEP e, posteriormente, submetida pelo Superintendente (na qualidade de dirigente máximo da Autarquia) ao crivo da CGU. O normativo também prevê o tempo máximo de três anos consecutivos para a permanência do titular no cargo, podendo ser prorrogada, uma única vez, por igual período.

No desenvolvimento das atividades sob sua competência, a AUDIT busca atuar de forma independente, livre de qualquer influência. Nesse sentido, conta com liberdade para, observados critérios técnicos, selecionar as áreas e assuntos a serem auditados, os escopos dos trabalhos realizados, os procedimentos aplicados, as frequências de avaliação, assim como as datas ou conteúdo dos relatórios, de forma a permitir a manutenção de sua independência e objetividade.

Essa estratégia de atuação é consubstanciada no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT, que contém a programação dos trabalhos da unidade para um determinado exercício.

Para a elaboração do PAINT, a AUDIT leva em consideração, dentre outros critérios:

- planos, metas, objetivos, programas e políticas gerenciados ou executados pela SUSEP;
- a legislação aplicável à Autarquia;
- o grau de risco relacionado a cada objeto auditável; e
- os resultados de trabalhos de auditoria anteriores.

No que se refere ao mapeamento e identificação dos objetos auditáveis relacionados à atividade-fim, à atividade-meio e à tecnologia da informação, são observadas não só as atribuições previstas no Regimento Interno da SUSEP, mas também informações obtidas no PPA, na Cadeia de Valor e no Planejamento Estratégico. Além disso, faz parte da elaboração do Cadastro de Objetos Auditáveis a realização de consulta às unidades auditadas, no sentido de avaliar a pertinência do levantamento efetuado pela AUDIT.

Em seguida, é avaliado o grau de risco de cada objeto auditável, por meio de matriz de riscos, que leva em conta as seguintes variáveis:

2.4 ATIVIDADES DE CORREIÇÃO E APURAÇÃO DE ILÍCITOS ADMINISTRATIVOS

A Corregedoria Seccional da SUSEP - COGER foi criada, conforme o Resolução CNSP n.º 346, de 02/05/2017

(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=40420>), visando à obtenção de resultados mais efetivos e consistentes na apuração de responsabilidade administrativa, para a maior qualificação, em matéria correcional, dos servidores incumbidos dessa tarefa, com a implementação de uma estrutura adequada ao volume de feitos disciplinares instaurados e a instaurar, cujo escopo é a análise da estrutura correcional, da regularidade, eficiência e eficácia das atividades correcionais desenvolvidas pela SUSEP.

- **materialidade** – montante de recursos orçamentários ou financeiros alocados em um específico ponto de controle (unidade, sistema, área, processo, programa ou ação) objeto dos exames de auditoria ou fiscalização;

- **relevância** – grau de importância do objeto auditável, em relação ao Plano Plurianual e ao Planejamento Estratégico da SUSEP;

- **vulnerabilidade** – qualidade dos controles internos da unidade/atividade auditada;

- **criticidade pretérita** – existência de determinações/recomendações elaboradas pelos órgãos de controle ou pela própria AUDIT, que estejam pendentes de implementação; e

- **percepção da Alta Administração** – grau de importância de cada objeto auditável, de acordo com a visão da Alta Administração da SUSEP.

Após o término dos trabalhos, os relatórios de auditoria são encaminhados aos membros do Conselho Diretor e às Coordenações-Gerais envolvidas com os respectivos objetos auditados, a fim de que as recomendações formuladas sejam plenamente atendidas, visando à melhoria dos controles existentes na Autarquia.

Adicionalmente, no âmbito das atividades de monitoramento das recomendações, a AUDIT comunica a Alta Administração da SUSEP, por meio de relatórios gerenciais (de periodicidade semestral), além do quantitativo de recomendações pendentes de atendimento, no âmbito de cada diretoria, também aquelas consideradas mais relevantes ou que envolvam maior grau de risco em decorrência de sua não implementação.

Organização e Estrutura Física e Tecnológica

A COGER é integrada pelo Corregedor da SUSEP e uma secretária, com vínculo terceirizado. Para o cumprimento de suas competências regimentais, no exercício de 2018, a Corregedoria da SUSEP valeu-se da cooperação de servidores vinculados à Corregedoria-Geral do então Ministério da Fazenda, hoje, por força do Decreto n 9.679, de 02.01.2019 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2019/decreto/D9679.htm), Ministério da Economia, vez que não há quadro próprio de servidores lotados e à disposição da COGER nesta autarquia, o que em certa medida se constituiu em um

dificultador para o regular andamento das atividades especialmente para instaurar investigações, sindicâncias e processos disciplinares além de outras medidas de cunho correccional.

Gestão de riscos e controles internos

Encontra-se em fase final a elaboração de uma metodologia de gestão de riscos a ser utilizada por toda a Autarquia, com a previsão de publicação, ainda no 1º Trimestre de 2019, visando à construção de um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de fraudes, irregularidades e desvios de conduta, com vistas a colaborar para o atingimento das metas e objetivos institucionais.

Em reforço ao Plano de Integridade de 2019, serão elaborados painéis com o desempenho institucional e

suas publicações estarão hospedadas na Intranet da SUSEP, onde todos os gestores, servidores e colaboradores podem visualizar a execução das metas e iniciativas do Plano de Ação.

Finalmente, é realizado na SUSEP o tratamento de acumulação irregular de cargos, bem como de outras irregularidades apontadas no Sistema de Trilhas de Auditoria de Pessoal realizadas periodicamente pela CGU, assim como nas diligências provenientes do TCU. Ademais, a Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) monitora o tratamento das inconsistências apontadas, assim como a Unidade de Corregedoria (COGER) adota eventuais providências de apuração de responsabilidades funcionais.

2.5 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

A SUSEP disponibiliza alguns canais de atendimento aos cidadãos, por meio dos quais se relaciona com a sociedade, dando publicidade e transparência às informações institucionais, dados oficiais, políticas, projetos e ações formuladas e/ou implementadas. Além do relacionamento com a imprensa, a SUSEP se comunica diretamente com o público, por meio de seus sítios na internet: www.susep.gov.br; www.meufuturoseguro.gov.br - estando presente ainda no Facebook - rede social que atualmente se configura como canal direto e interativo de aproximação e diálogo com o cidadão.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Site institucional da SUSEP:** onde são disponibilizados diversos serviços, informações, dados estatísticos, notícias, orientações, guias, publicações, manuais, entre outras.

- **Unidades de Atendimento da SUSEP:** unidades responsáveis pelo atendimento presencial aos cidadãos, para registro de reclamações contra entidades supervisionadas, orientações em geral e prestação de informações.

- **Fale conosco SUSEP:** canal com ferramentas e orientações para acesso a serviços prestados aos cidadãos.

- **Disque-SUSEP (0800 0218484):** serviço telefônico gratuito da SUSEP, disponibilizado exclusivamente aos consumidores dos mercados supervisionados.

- **Site Meu Futuro Seguro:** sítio eletrônico de Educação Financeira que possui foco no consumidor, sendo uma ação setorial da SUSEP alinhada ao plano

diretor da Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF. Esse canal visa reunir informações sobre seguros, previdência complementar aberta, capitalização, assim como educação financeira, em geral, utilizando linguagem clara, direta, objetiva e acessível.

- **Página da SUSEP no Facebook:** canal onde são oferecidos conteúdos de natureza educacional sobre seguros, previdência complementar aberta e capitalização. Por ser um canal informativo e educacional, a página na rede social não realiza atendimentos individuais, ainda que os comentários possam orientar a produção de conteúdos e ações educacionais, no futuro.

Apresenta-se, a seguir, os dados estatísticos das ações da Coordenação de Atendimento ao Público – COATE e suas unidades subordinadas, no ano de 2018.

- Reclamações registradas: 32.502
- Outros tipos de atendimentos registrados: 35.095
- Total de atendimentos registrados: 69.785
- **Procedimentos de Atendimento ao Consumidor – PACs instaurados: 427**
- Solicitações respondidas pelo **Serviço de Informações ao Cidadão – SIC: 2.188**



Prazo médio de respostas: 3,54 dias

Pedidos respondidos: 100%

sistema. Em período anterior, as manifestações de ouvidoria emanadas do Sistema e-Ouv foram tratadas diretamente com os cidadãos por correio eletrônico. No exercício de 2018, foram registradas 12 manifestações de ouvidoria no Sistema e-Ouv.



Outras demandas de ouvidoria recepcionadas pelos demais canais de atendimento da SUSEP são igualmente dirigidas e tratadas no Gabinete da Superintendência que promove, quando o caso, sua instrução competente e encaminhamento às áreas responsáveis pelo seu atendimento.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

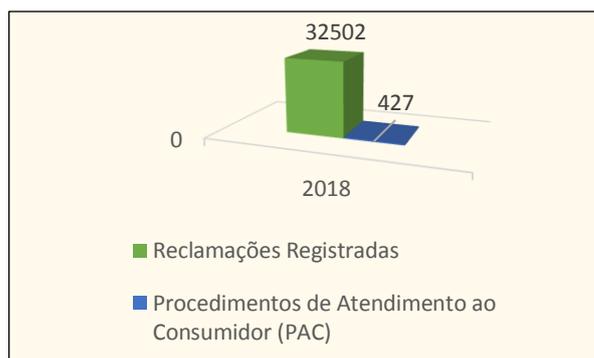
Em 27/06/2017, foi publicada a Lei nº 13.460/2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm) que determinou a divulgação de Carta de Serviços ao Usuário, com prazo de 365 dias para entrar em vigor.

O Decreto nº 9.094/2017 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9094.htm), que regulamentou a Lei nº 13.460/2017, revogou o Decreto nº 6.932/2009, que tratava da Carta de Serviços ao Cidadão.

Tendo em vista, ainda, que a Carta de Serviços ao Cidadão, até então divulgada no sítio eletrônico da SUSEP, encontrava-se desatualizada, decidiu-se por sua retirada do referido sítio, até que venha a ser substituída pela Carta de Serviços ao Usuário.

OUVIDORIA

A despeito da atual ausência de uma unidade dedicada exclusivamente à Ouvidora, a SUSEP realiza o atendimento e processamento das manifestações de ouvidoria (reclamação, solicitação, denúncia, sugestão, elogio, comunicação e simplifique) por meio do Gabinete da Superintendência, recebendo e tratando as manifestações no Sistema e-Ouv da Controladoria Geral da União, a partir de 26 de julho de 2018, após a conclusão de procedimento de atualização de dados e cadastramento de usuários para operação do



AFERIÇÃO DO GRAU DE SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS-USUÁRIOS

Com relação aos serviços prestados por meio da COATE, a SUSEP ainda não dispõe de mecanismos para medir a satisfação dos cidadãos-usuários de seus serviços.

ACÕES DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA

As informações relativas às ações de Educação Financeira, quando realizadas pela SUSEP ou que contem com sua participação, são sempre divulgadas nos canais institucionais da Autarquia que tratam especificamente do tema: página oficial Facebook e portal www.meufuturoseguro.gov.br.

O Portal Meu Futuro Seguro não tem, historicamente, um aumento exponencial no número de acessos. Apesar do conteúdo apresentado estar bastante completo, acredita-se haver a necessidade de divulgação maior do canal, bem como de manutenção do conteúdo sempre atualizado, o que depende do envolvimento das Unidades Organizacionais que respondem pelos temas. Em decorrência da inexistência de Unidade que responda pela comunicação na SUSEP, há maior dificuldade no desenvolvimento de conteúdos para os canais de Educação Financeira (Facebook e meufuturoseguro.gov.br), que em geral são atualizados com conteúdo gerado fora da Autarquia. Cabe esclarecer, adicionalmente, que, não obstante todas as limitações apontadas, a SUSEP permanece desempenhando atividades que promovem a Educação Financeira, seja por meio de parcerias (vídeo-aulas com o Banco Central - É da Sua Conta, lançadas em 2018), ou por conteúdos produzidos e/ou replicados nos canais institucionais da Autarquia.

**CAPÍTULO 3.
GESTÃO DE
RISCOS E
CONTROLES
INTERNOS**

POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

A Política de Gestão de Riscos da SUSEP foi definida por meio da Deliberação SUSEP nº 190, de 20 de fevereiro de 2017 (<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/frentes-de-atuacao/gestao-de-riscos/arquivos/pgr-susep-d-susep-190.pdf>).

A política institucional de gestão de riscos define princípios, competências e diretrizes para o processo de gestão de riscos na SUSEP, além de estabelecer unidade organizacional – Coordenação de Apoio à Gestão Estratégica (COGET) – com atribuição de coordenar a implementação do processo de gestão de riscos, provendo suporte à identificação, análise e avaliação dos riscos dos processos selecionados como prioritários de acordo com a estratégia organizacional.

Para avançar no processo de implementação da gestão de riscos, a SUSEP adotou duas frentes de atuação:

1. Estabelecimento de Projeto Estratégico no PEI 2016-2020; e
2. Estabelecimento de Plano de Gestão de Riscos dos PLTOs das Unidades Organizacionais.

PROJETO ESTRATÉGICO

A política de gestão de riscos aprovada pela Ata Administração ainda não foi efetivamente implementada, apesar de a Deliberação SUSEP nº 190/2017 traçar diretrizes para o processo de gerenciamento de riscos. Para que seja viabilizada a implementação dessa política é necessário avançar na definição e institucionalização do modelo de gestão de riscos da SUSEP, definindo o processo de gerenciamento de riscos (identificação, análise e avaliação de riscos/tratamento dos riscos) e os limites de exposição ao risco institucionais.

Nesse sentido, foi aprovada pelo Conselho Diretor da Autarquia a designação de servidor que atuará exclusivamente nesse projeto, a ser executado no biênio 2019-2020, e que contará com o apoio consultivo dos servidores da Unidade de Auditoria Interna da SUSEP, previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2019.

Foi aprovada, ainda, meta, constante do PLTO da Unidade SEGER – 2019-2020, para elaboração e execução do projeto estratégico, explicitando suas macro etapas:

ELABORAR O PROJETO ESTRATÉGICO 'IMPLANTAR PRÁTICAS DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS NA SUSEP' E EXECUTAR O PROJETO.

- a) **REALIZAR *BENCHMARKING* PARA IDENTIFICAÇÃO DE PRÁTICAS DE GESTÃO DE RISCOS;**
- b) **DEFINIR CATEGORIAS DE RISCOS (ESTRATÉGICOS, OPERACIONAIS...) E QUAIS SERÃO ESCOPO DO PROJETO;**
- c) **ELABORAR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO / IMPLANTAÇÃO;**
- d) **DEFINIR FERRAMENTAS DE APOIO;**
- e) **DISCUTIR METODOLOGIA COM COORDENADORES-GERAIS E OBTER APROVAÇÃO DA ALTA ADMINISTRAÇÃO;**
- f) **ELABORAR MANUAL DE GERENCIAMENTO DE RISCOS;**
- g) **PROGRAMAR TREINAMENTO E WORKSHOPS DE SENSIBILIZAÇÃO, DEFININDO FACILITADORES NAS UNIDADES ORGANIZACIONAIS;**
- h) **EXECUTAR PILOTO MONITORANDO A EXECUÇÃO E PROPOR AJUSTES.**

GESTÃO DE RISCOS DOS PLTOS

A Deliberação SUSEP nº 191/2017, normativo de caráter interno da SUSEP, aprova o Guia de Elaboração do Planejamento Tático Operacional, que contempla, entre outros itens, a elaboração de Plano de Gestão de Riscos.

Para a construção do Plano de Gestão de Riscos, as Unidades Organizacionais, a partir de planos específicos elaborados para a execução de seus PLTOs (Plano de Metas, Plano de Ações, Plano de Pessoal), utilizam os critérios de aceitação de riscos definidos pela Alta Administração, que indicam o grau de sensibilidade e, por consequência, de tolerância aos principais riscos.

Com os critérios de aceitação de riscos definidos, são identificados e analisados os riscos associados às ações planejadas³, para então serem planejadas as respostas e os planos de contingência.

A análise dos riscos é efetuada conforme seu grau de severidade, que leva em consideração dois fatores: **impacto** e **probabilidade de ocorrência**, conforme a matriz abaixo:

Tabela de Severidade				
Impacto				
Probabilidade		Baixo	Médio	Alto
	Baixa	Baixa	Baixa	Média
	Média	Baixa	Média	Alta
	Alta	Média	Alta	Alta

A partir da determinação da severidade do risco, a decisão sobre a estratégia de resposta é feita ao se comparar o nível de risco obtido (severidade) com o tolerável (com base nos critérios de aceitação).

Ações (estratégias de respostas ao risco) para riscos do **tipo Negativo** (ameaças):

- **Mitigar:** desenvolver ações para minimizar a probabilidade da ocorrência do risco (atua na causa) ou o seu impacto (atua na consequência).
- **Evitar/Eliminar:** mudar o planejamento eliminando a condição que o expunha ao risco, ou seja, eliminando sua causa.
- **Transferir:** repassar as consequências do risco bem como a responsabilidade de resposta para quem está mais bem preparado para enfrentá-lo.
- **Aceitar:** Não fazer nada previamente. Os riscos se enquadram nos critérios de aceitação e ficam em observação.

Ações (estratégias de respostas ao risco) para riscos do **tipo Positivo** (oportunidades):

- **Explorar/Melhorar:** determinar ações para maximizar as possibilidades de a oportunidade ocorrer e/ou aumentar seu impacto positivo, caso ele ocorra.
- **Compartilhar:** Unir-se a um ou mais terceiros que tenham maior qualificação para capturar a oportunidade em benefício da meta.
- **Aceitar:** Quando não é possível aplicar nenhuma das outras estratégias, se deseja a oportunidade, mas não tem o objetivo de aplicar esforços para que ela aconteça.

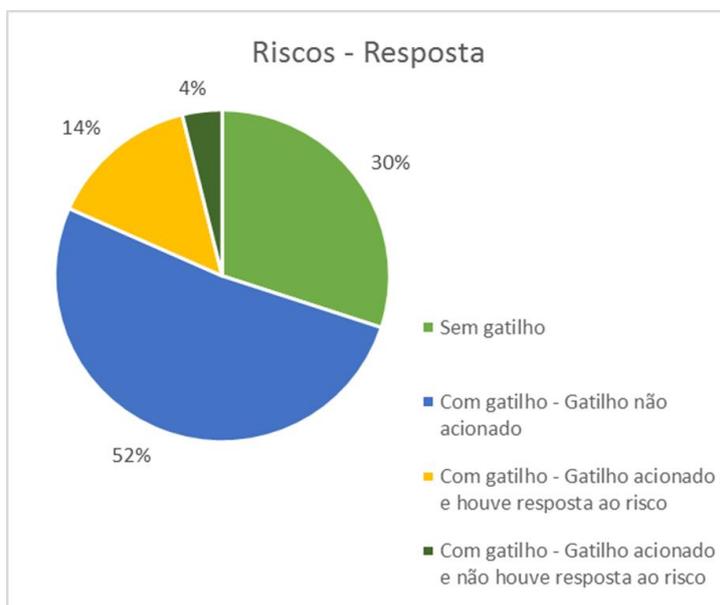
Definida a estratégia de resposta ao risco, são então identificados os controles a serem implantados, ou seja, o tratamento a ser aplicado às causas e/ou consequências do risco, de forma a ampliar oportunidades ou reduzir ameaças que comprometam os objetivos da Meta/Ação planejada.

Em 2018, a SUSEP, por meio de suas Unidades Organizacionais, elaborou os Planos de Gestão de Riscos relativos a 9 PLTOs das respectivas Unidades Organizacionais, que juntos contavam com 675 riscos dos quais 555 foram monitorados ao longo do ano.

³ Os riscos associados às ações planejadas são aqueles que podem comprometer o alcance dos objetivos das metas propostas, comprometendo, em última instância, o alcance dos objetivos estratégicos.

MONITORAMENTO E TRATAMENTO DOS RISCOS

A despeito do monitoramento dos PLTOs, executado pela Coordenação de Apoio à Gestão Estratégica, constatou-se que houve baixo relato de acionamento dos gatilhos (52% - todos os PLTOs). Para o grupo de riscos onde relatou-se o acionamento do gatilho, houve baixíssima resposta aos riscos (4% - todos os PLTOs).



A SUSEP ainda está em fase de implantação e mudança de cultura, no que diz respeito à avaliação de seus riscos, o que se vê refletido no resultado da frente de atuação relativa aos PLTOs (gráfico acima), onde os dados refletem insuficiente monitoramento dos riscos, com conseqüente insuficiente tratamento dos mesmos. No entanto, a elaboração, execução e monitoramento do Plano de Gestão de Riscos dos PLTOs possibilitará o gradual amadurecimento na temática e, ao avançar na outra frente de atuação, relativa ao Projeto Estratégico, será possível o melhor alinhamento entre a implantação e a promoção da cultura de gestão de riscos na Autarquia.

**CAPÍTULO 4.
RESULTADOS
DA GESTÃO**

Declaração do Superintendente, em nome da Diretoria Colegiada



As atividades finalísticas executadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, conforme definidas em seu Regimento Interno, são empreendidas no sentido de impedir a entrada nos segmentos supervisionados de agentes que possam expor a riscos as operadoras do sistema; monitorar o funcionamento dessas sociedades e entidades, suas práticas operacionais, a constituição das reservas técnicas, a gestão dos respectivos ativos financeiros e produtos comercializados, com foco inclusive na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, e com vistas ao desenvolvimento sustentável do Sistema Nacional de Seguros Privados em ambiente comercial saudável, propício à concorrência; e mitigar os riscos de solvência e de conduta, aos quais se expõem as operadoras desse Sistema, de modo a proteger o cidadão e a reputação desse mercado, que representa parcela significativa do sistema financeiro brasileiro.

Nos últimos anos, em especial no de 2018, a SUSEP tem procurado investir seus recursos escassos no desenvolvimento de ferramentas de gestão que possam apoiar e subsidiar seus gestores no alcance dos objetivos estratégicos. Em cenário onde o contexto orçamentário e financeiro impõe severas restrições, a gestão estratégica aliada à perseverante força de trabalho da Autarquia torna-se o mais importante insumo para o desenvolvimento do planejamento organizacional com propósito de superar seus inúmeros desafios.

Deste modo, foram desenvolvidas, modernizadas e tiveram sua utilização estimulada ferramentas como Cadeia de Valor, Planejamento Estratégico Institucional, Plano Tático Operacional, Plano de Regulação, Análise de Impacto Regulatório, entre outras. Além disso, procurou-se instituir na Autarquia um projeto de mapeamento de processos institucionais que, somente não seguiu adiante, por força da interrupção do patrocínio do PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda ao programa de treinamento requerido pela SUSEP para 20 servidores representantes de todas as suas Unidades Organizacionais, no início do exercício 2018. A propósito, não obstante a relatada interrupção de patrocínio, por meio desse programa (PMIMF), contando com o apoio do próprio Ministério e de outros órgãos pertencentes à estrutura fazendária, a SUSEP conseguiu avançar na construção dos seus programas de gestão estratégica.

Dentre as iniciativas que merecem destaque, a Autarquia atuou no aperfeiçoamento dos seus instrumentos de supervisão. O Sistema de Rating, utilizado para monitoramento da solvência das sociedades e entidades supervisionadas foi substituído pela Matriz de Risco, que incorpora e amplia as principais análises da Unidade Organizacional responsável. A matriz sintetiza macroprocessos relacionados às competências da unidade, devendo ser continuamente aprimorada para agregar novas variáveis, visando proporcionar mais eficácia e efetividade à avaliação das sociedades que integrarão o Plano de Fiscalização Prudencial. Além disso, foi implantado novo modelo de supervisão contínua de conduta, baseada em riscos e controles. O referido modelo pressupõe que todo universo supervisionado esteja sendo permanentemente acompanhado pelas equipes de fiscalização e que todas as operadoras supervisionadas pela SUSEP sejam classificadas em nível 1 ou nível 2, em função do risco apresentado por cada uma delas.

No contexto regulatório, foi implantado novo marco regulamentar para o Instituto da Capitalização. O segmento lidava com inúmeras demandas do Ministério Público, originadas em interpretações divergentes a respeito das regras que regem o segmento. A construção normativa do novo marco regulamentar contou com forte interlocução com a sociedade civil, representantes da indústria e poderes Executivo e Judiciário. Com a revisão normativa espera-se reduzir o atrito verificado no âmbito judicial, bem como fomentar a indústria, em razão da criação de novas modalidades de produto.

No contexto internacional, durante o exercício reportado, a Autarquia debruçou-se sobre as negociações, ainda em curso, para adesão plena do país à OCDE. Embora seja uma grande oportunidade para a SUSEP, ao propiciar seu alinhamento às melhores práticas recomendadas, a escassez de recursos da Autarquia tende a dificultar o melhor aproveitamento e limitar a representação apropriada do setor de seguros brasileiro, supervisionado. Além disso, ainda em 2018, a SUSEP, na qualidade de membro do SIF (*Sustainable Insurance Forum*) - principal foro de sustentabilidade do setor, foi anfitriã de reunião organizada no Brasil, no Rio de

Janeiro, ocasião em que foi assinada a Declaração do Rio - primeiro compromisso formal no mundo na busca pela transparência dos riscos financeiros relacionados ao clima.

Além desses resultados, podem ser citados ainda:

- ❖ Padronização de procedimentos nas análises dos processos sancionadores, para obtenção de isonomia das decisões e ganhos de produtividade;
- ❖ Desenvolvimento dos Manuais do Liquidante e de Procedimentos, Rotinas e Supervisão;
- ❖ Criação do Plano de Monitoramento de Conduta;
- ❖ Participação na construção do PLC nº 519/2018, que permitirá a operação de cooperativas e entidades de autogestão; e
- ❖ Revisão de normativos referentes ao seguro DPVAT.

Assim, no que se refere aos seus Objetivos Estratégicos, pode-se afirmar que as ações da Autarquia, durante o ano de 2018, promoveram seu alinhamento às seguintes diretrizes: desenvolver o mercado; assegurar sua estabilidade; alterar a abordagem de aprovação prévia de produtos; ampliar os canais de distribuição; assegurar os direitos dos consumidores; modernizar e aprimorar os processos de trabalho; consolidar a Supervisão Baseada em Riscos; implantar a Supervisão de Conduta; melhorar a governança e gestão estratégica; aperfeiçoar a regulamentação; liderar e participar de organismos internacionais.

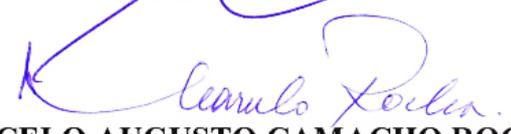
As principais vulnerabilidades identificadas, com potencial para comprometer a superação dos principais desafios são: a perda de capital intelectual decorrente das aposentadorias, cessões e exonerações voluntárias de servidores, sem a devida reposição e a ausência ou deficiência de sistemas automatizados de controles internos. Além disso, impõe-se que seja definida a delimitação de competências entre CMN e CNSP, de forma a destravar discussões de extrema relevância quanto aos investimentos das entidades supervisionadas e, em particular, às ações de sustentabilidade nas quais a SUSEP firmou compromisso em apoiar.

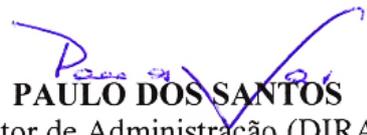
Ante o exposto, consubstanciado pelas declarações de conformidade dos gestores responsáveis pelas unidades organizacionais finalísticas desta Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, DECLARO o cumprimento satisfatório das metas contidas nos planos para o exercício, a legalidade dos atos e a eficácia, eficiência e economicidade da gestão das Diretorias integrantes do Conselho Diretor da SUSEP, no sentido de viabilizar e concretizar os objetivos estratégicos da gestão em alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional, para o período 2016-2020.


JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES
Superintendente
CPF 369.920.621-15


CARLOS ALBERTO DE PAULA
Diretor de Supervisão de Conduta (DICON)
CPF 125.528.988-07


ICARO DEMARCHI ARAUJO LEITE
Diretor de Supervisão de Solvência (DISOL)
CPF 311.299.118-45

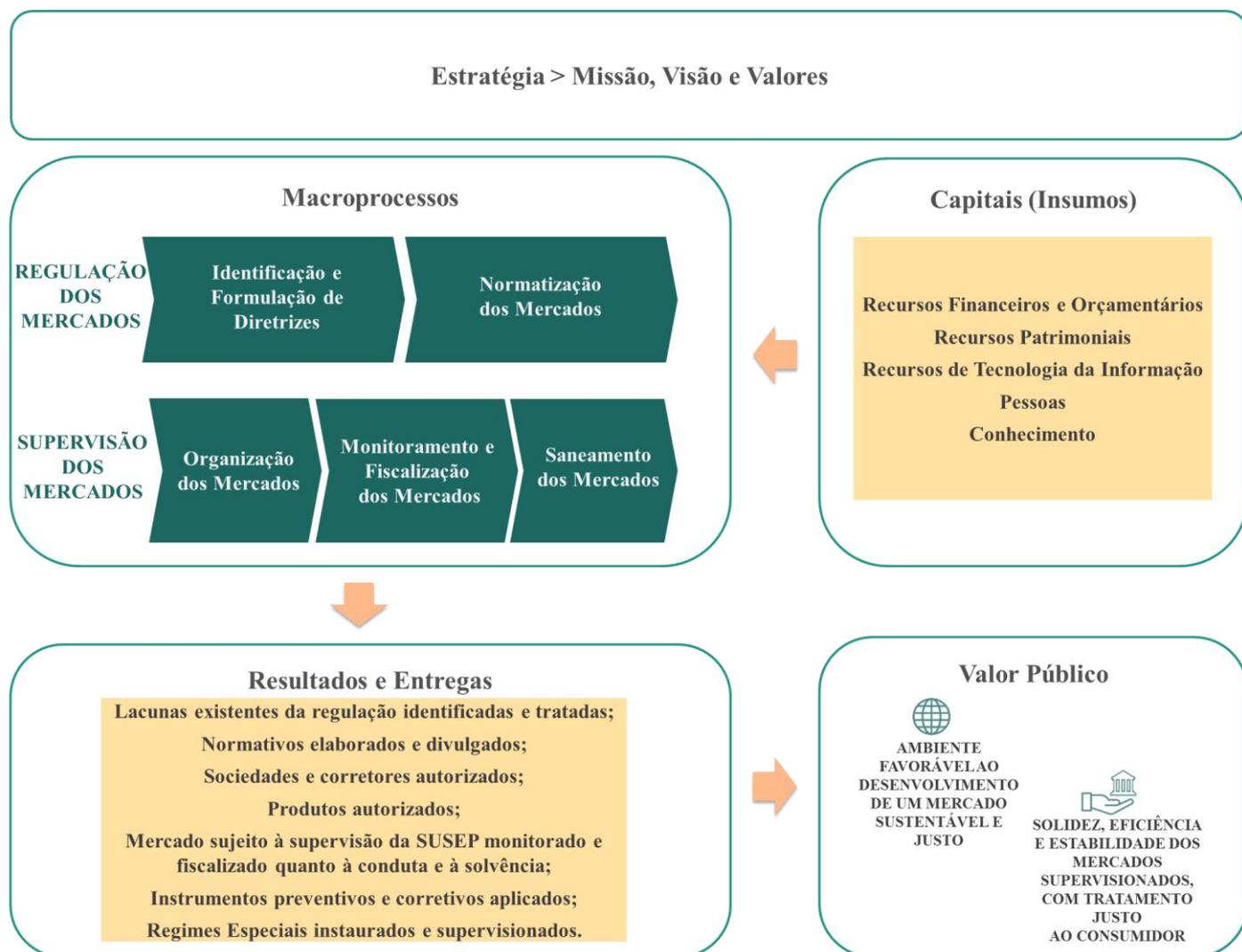

MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA
Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados (DIORG)
CPF 023.545.687-03


PAULO DOS SANTOS
Diretor de Administração (DIRAD)
CPF 757.618.908-87

COMO UMA ORGANIZAÇÃO PÚBLICA GERA VALOR?

Transformando os insumos de que dispõe em benefícios para a sociedade.

A SUSEP gera valor, ao perseguir o seu planejamento estratégico para o período de 2016-2020, utilizando e transformando seus capitais (insumos), através de seus processos, em resultados e entregas, a fim de cumprir seus objetivos estratégicos e gerar valor.



A seguir, a SUSEP apresenta suas entregas de resultados para a Sociedade, a partir da análise das atividades realizadas por suas Diretorias finalísticas, prioridades estabelecidas, principais resultados e desafios e riscos para a entrega de valor público.

4.1 ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA DE SEGUROS PRIVADOS

ATIVIDADES REALIZADAS

A SUSEP, por meio da Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG, órgão específico singular da Autarquia, atua na (o):

- ❖ administração dos processos de autorização e cadastramento das sociedades e entidades supervisionadas;
- ❖ acompanhamento dos processos de liquidações ordinárias e extrajudiciais e coordenação de seus programas de trabalho;
- ❖ análise e instrução dos processos administrativos sancionadores para julgamento, nos termos da legislação e regulamentação vigentes; e
- ❖ aplicação do regime repressivo.

Os principais normativos que norteiam a atuação da DIORG no que diz respeito à análise dos atos societários e regimes especiais, pelas áreas de Autorizações e Liquidações são:

- ❖ Resoluções CNSP nº 330/2015
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=36997>)
- ❖ Resolução CNSP nº 335/2015
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=37002>)
- ❖ Circular SUSEP nº 478/2013
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=31468>)
- ❖ Circular SUSEP nº 526/2016
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=37480>)
- ❖ Circular SUSEP nº 527/2016
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=37481>)
- ❖ Circular SUSEP nº 528/2016
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=37482>)
- ❖ Circular SUSEP nº 529/2016
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=37483>)

O principal normativo que norteia a atuação da DIORG no que diz respeito à área de Julgamentos é:

- ❖ Resolução CNSP nº 243/2011
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=28856>)
Dispõe sobre o rito processual e elenca os tipos infracionais, fixando a sanção pertinente a cada um deles.

Além dela, destaca-se também:

- ❖ Resolução CNSP nº 97/2002
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=12041>)
Traz disposições semelhantes à primeira, mas é aplicável especificamente aos ilícitos relacionados à lavagem de dinheiro e afins, regulamentando a Lei nº 9.613/1998 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm).

Com isso, a DIORG e suas Coordenações-Gerais, a de Autorizações e Liquidações (CGRAL) e de Julgamentos (CGJUL), cujas competências estão previstas no Regimento Interno da Autarquia (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=40420>), têm como propósito promover ações que impeçam a entrada e permanência de agentes que possam colocar em risco os mercados supervisionados, e que garantam a lisura do processo liquidatário, bem como, promover o julgamento dos Processos Administrativos Sancionadores - PAS da SUSEP em conformidade com os princípios que regem a administração pública e as normas em vigor.

Para o atingimento dos propósitos definidos acima, a DIORG contribui para alcançar maior qualidade de investidores e gestores, evitar maiores prejuízos à sociedade em geral, em decorrência da liquidação de supervisionadas, propõe a revisão e aprimoramento dos normativos em vigor e a aplicação do regime repressivo, inibindo o cometimento de novas infrações, contribuindo, em última instância, para a defesa dos interesses dos consumidores de seguros, previdência complementar aberta e capitalização e da sociedade como um todo.

MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR DA SUSEP - ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA COM AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DIORG



Fonte: Cadeia de Valor SUSEP

Organização dos Mercados

No âmbito de atribuições da DIORG, a CGRAL é responsável pela análise dos pedidos de constituição de sociedades seguradoras, resseguradoras, de capitalização, de previdência complementar aberta, corretoras de resseguros e entidades autorreguladoras de corretores; e demais atos societários praticados por essas instituições, além de registrar os corretores de seguros. A Coordenação-Geral também supervisiona

os regimes de liquidação ordinária e extrajudicial instaurados pela SUSEP.

Saneamento dos Mercados

No âmbito de atribuições da DIORG, a CGJUL é responsável pela instrução e julgamento em primeira instância da maioria dos Processos Administrativos Sancionadores - PAS, instaurados pela Autarquia, e instrução daqueles cuja competência de julgamento seja do Conselho Diretor, destacando-se que, atualmente, o PAS é o único instrumento corretivo cuja aplicação compete à CGJUL. Registre-se ainda que, as decisões de primeira instância da SUSEP são sujeitas a recurso dirigido a órgãos externos. O Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados – CRSNSP, aprecia os recursos em geral, e o Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional - CRSFN, trata daqueles atinentes a infrações relacionadas com lavagem de dinheiro e afins, previstas na Lei nº 9.613/1998 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9613.htm).

A atuação da DIORG está em linha com as diretrizes e objetivos estratégicos da SUSEP para o ciclo 2016-2020, tendo sua operação pautada em: (i) desenvolver o mercado; (ii) modernizar e aprimorar os processos de trabalhos da SUSEP; (iii) implementar novo marco legal do setor; (iv) liderar e participar de organismos internacionais; e (v) promover a valorização e a capacitação gerencial e técnica do servidor.

Todas as entidades do mercado supervisionado, seus dirigentes e os consumidores dos serviços prestados por essas entidades, são considerados *stakeholders*⁴, sendo os principais interessados nos processos de autorização, liquidação e julgamento. No aspecto da aplicação da penalidade administrativa, uma das principais funções é inibir o cometimento de novas infrações, seja pelo mesmo infrator ou não. Isso abarca as entidades não autorizadas que atuam irregularmente no mercado. Além disso, a SUSEP apura reclamações formuladas pelos consumidores, dando-lhes ciência do resultado do julgamento do respectivo PAS.

⁴ Pessoa ou grupo, que legitima as ações de uma organização e que tem um papel direto ou indireto na gestão e resultados dessa mesma organização. Desta forma, um *stakeholder* pode ser afetado positivamente ou negativamente, dependendo das suas políticas e forma de atuação.

PRIORIDADES ESTABELECIDAS

As prioridades da DIORG foram traçadas em consonância com a missão da Autarquia de desenvolver o mercado supervisionado, assegurando sua estabilidade e os direitos do consumidor. Nesse sentido, foram priorizadas:

- ❖ as análises dos atos societários das entidades supervisionadas, tendo como objetivo a resolução célere dessas demandas, ou seja, a conclusão das análises no menor prazo possível;
- ❖ a conclusão de regimes especiais de liquidação extrajudicial;
- ❖ e as análises dos processos sancionadores, com a padronização de procedimentos para obtenção de isonomia das decisões e ganhos de produtividade.

Vale destacar a priorização que foi dada ao desenvolvimento de um novo sistema de tecnologia da informação destinado a registrar as etapas da tramitação e as decisões adotadas nos PAS. Esse desenvolvimento realizado pela CGJUL em conjunto com a Coordenação - Geral de Tecnologia da Informação - CGETI, foi iniciado em 2017, mas em 2018 recebeu especial atenção. O novo sistema permite o acompanhamento de toda a tramitação dos processos, diferentemente do atual, cuja eficiência restringe-se ao registro das decisões proferidas em primeira e segunda instância.

Mais do que isso, o novo sistema inova ao permitir a produção de informações sensíveis do ponto de vista gerencial ou estatístico. Praticamente qualquer informação relativa aos PAS, desde sua abertura até o trânsito em julgado, poderá ser objeto de relatórios dinâmicos, moldados pelo usuário conforme seu interesse. Assim, por exemplo, o gestor poderá extrair informações quantitativas e qualitativas do trabalho de seus subordinados, subsidiando o aperfeiçoamento dos processos de trabalho. Da mesma forma, os servidores encarregados da fiscalização poderão verificar as infrações mais frequentes em determinado período, ou as empresas que mais cometeram infrações, podendo focar sua atuação nos pontos mais sensíveis e de maior impacto.

Parte desse sistema já foi finalizado e homologado, contudo, para sua conclusão final e início de operação, que será de uso interno, foi adotada uma metodologia de trabalho em um formato conhecido com Metodologia Ágil, responsável por acelerar o desenvolvimento do sistema e garantir sua qualidade.

Esse programa atende a outros objetivos estratégicos da autarquia: aprimoramento do uso da tecnologia da informação, tendo como perspectiva a gestão e inovação; e modernização e aperfeiçoamento dos processos de trabalho da SUSEP.

PRINCIPAIS RESULTADOS

Os principais resultados gerados no ano de 2018, de acordo com o 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional – ADI (baseado nos critérios aprovados pela Deliberação SUSEP nº 201/2017 <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=41611> e cujo período de avaliação de desempenho da SUSEP teve vigência de 01/12/2017 a 30/11/2018), manteve o foco na avaliação de ações associadas ao objetivo “Desenvolver Mercado”, constante do Planejamento Estratégico de 2016 - 2020, sendo composto por dez indicadores relacionados a atividades desempenhadas pelas unidades organizacionais da SUSEP em prol da missão institucional.

Os indicadores utilizados na avaliação buscaram retratar a performance institucional, fornecendo dados que permitiram avaliar a sua eficiência e a capacidade de execução das metas traçadas com vistas ao alcance de sua missão institucional.

No âmbito da DIORG os indicadores que compuseram a meta global do 7º ciclo foram: o índice de análises de atos societários realizados pela CGRAL, com a finalidade de mensurar a capacidade de execução de análises relativas aos atos societários, e o índice de tarefas realizadas relativas às atribuições da CGJUL. Nesse caso, o indicador adotado é voltado para a produtividade dos servidores, medida em número de tarefas realizadas. As principais tarefas estão relacionadas com a análise e julgamento dos PAS, mas também são

consideradas outras, como elaboração de resposta a solicitação de informações formuladas por órgãos externos, como o Poder Judiciário, Ministério Público e Polícia Federal, participação em grupos de trabalho, reuniões temáticas e, ainda, o acompanhamento das sessões de julgamento do CRSNSP. A finalidade foi a de avaliar a produtividade da equipe na realização das atividades desenvolvidas pela unidade.

Nesse sentido, a meta da Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações era analisar 90% dos atos societários submetidos pelas entidades supervisionadas. Ao fim do período, chegou-se ao resultado de 95%. Ou seja, apenas 5% dos atos societários submetidos pelas entidades supervisionadas no período ficaram pendentes de análise para o período seguinte.

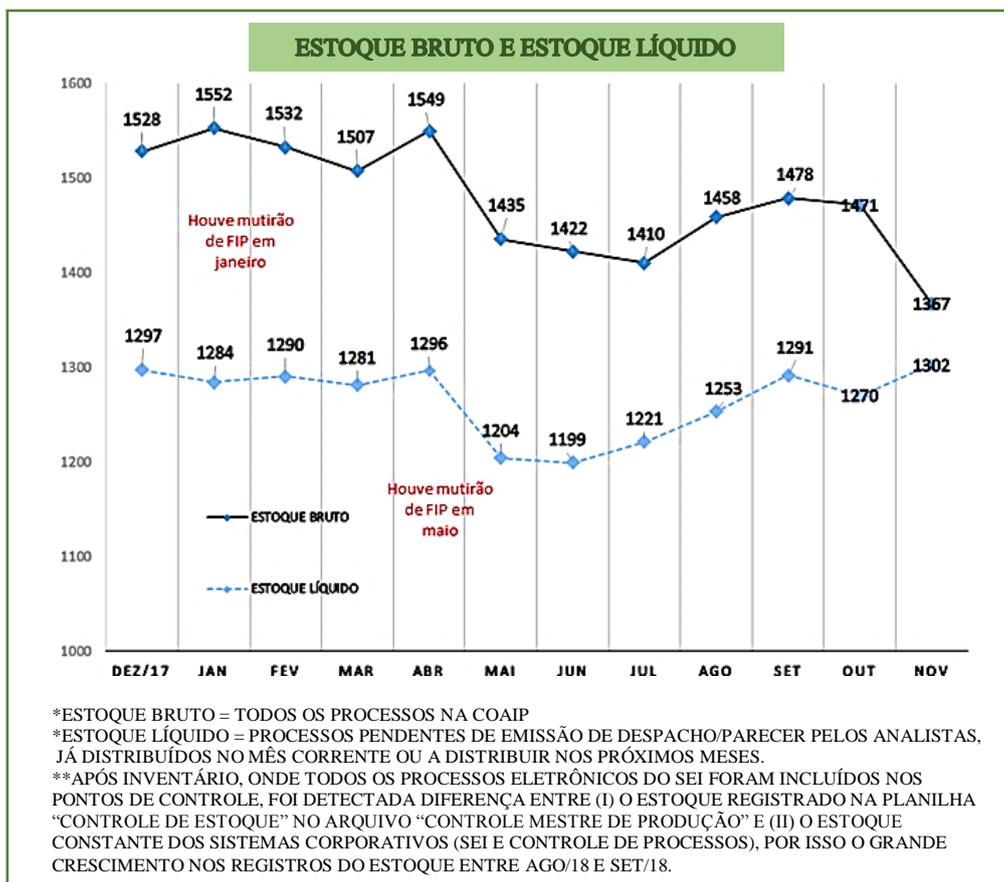
Adicionalmente, foram concluídos dois regimes de liquidação extrajudicial no período, o que representa uma redução de 12,5% na quantidade de regimes de liquidação extrajudicial sob supervisão da Susep, além de ter sido requerida ao Poder Judiciário, a conclusão de um terceiro.

Relevante acrescentar ainda, a edição da Instrução SUSEP nº 93, de 21 de dezembro de 2018 (de uso interno da Autarquia), que dispôs sobre o Manual do Liquidante, com os procedimentos, esclarecimentos e orientações, aprovados pelo Conselho Diretor da Susep, a serem observados pelos liquidantes na condução dos trabalhos de liquidação extrajudicial. Como resultado do trabalho de 2018, também merece destaque a edição da Instrução SUSEP nº 94, de 15 de janeiro de 2019 (de uso interno da Autarquia), que dispôs sobre o Manual de Procedimentos, Rotinas e Supervisão, que deverá ser observado pelas Coordenações da SUSEP responsáveis pelo monitoramento e fiscalização das liquidações na condução dos seus trabalhos.

Tais medidas vieram atender a recomendação da CGU, ao tempo em que resultam de uma demanda esperada pelos profissionais que atuam no segmento, trazendo maior celeridade e clareza nos atos a serem praticados pelos liquidantes e servidores responsáveis. Tais normativos, representam um grande avanço, por serem ferramentas mais modernas, baseadas em regulamentação atualizada, vindo suprir uma lacuna, que irá facilitar e abreviar significativamente a supervisão. Tudo com o objetivo de melhoria das práticas de governança, de gestão de riscos e de controles internos, resultando por fim, em um processo de liquidação extrajudicial mais célere e transparente, com eficiência e eficácia.

A aferição do atingimento de metas pela Coordenação-Geral de Julgamentos foi fixada em 17 tarefas/mês para cada servidor da Coordenação, tendo sido atingida uma média acumulada de cerca de 24 tarefas/mês.

Além desses indicadores constantes do 7º ciclo da ADI, cumpre destacar que a aferição do atingimento de metas pela CGJUL se dá em mais de um enfoque. Com isso apresentamos os resultados atingidos na evolução do estoque dos Processos Administrativos Sancionadores em 2018.



Fonte: CGJUL/COAIP

ENTRADA E PRODUÇÃO DE PROCESSOS

	ENTRADA DE PROCESSOS NA COAIP (excluindo VISTAS / EMPRÉSTIMOS)			SAÍDAS DE PROCESSOS DO(A) COORDENADOR(A) (excluindo VISTAS / EMPRÉSTIMOS)			PRODUÇÃO POR PROCESSOS - ANALISTAS
	retorno de diligência	novas entradas	TOTAL	análise concluída	pedido de diligência	TOTAL	Emissão de despacho/ parecer
JAN	29	71	100	51	24	75	110
FEV	20	61	81	78	24	102	64
MAR	29	38	67	58	32	90	69
ABR	38	56	94	31	18	49	71
MAI	20	60	80	154	43	197	156
JUN	27	55	82	87	14	101	92
JUL	29	60	89	84	16	100	49
AGO	59	61	120	68	24	92	94
SET	31	42	73	58	12	70	39
OUT	9	51	60	57	8	65	82
NOV	23	43	66	162	7	169	49
DEZ	8	27	35	45	4	49	44
TOTAL	322	625	947	933	226	1159	919
MÉDIA MENSAL	35,8	69,4	105,2	103,7	25,1	128,8	102,1

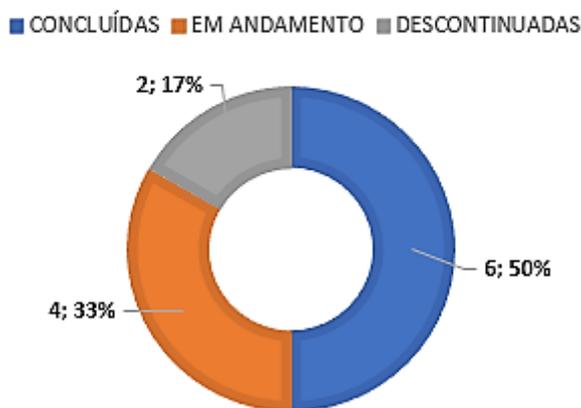
Fonte: CGJUL/COAIP

O resultado de 2018, considerando a média mensal, foi de 105 novas entradas e 128 saídas/análises. Assim, o viés é de redução do estoque. Com efeito, o estoque de processos aguardando primeira análise era de 1.528 em janeiro de 2018, tendo encerrado o ano na casa de 1.367. Apesar de ser registrada uma desejável diminuição do estoque, é de se reconhecer que tal redução precisa ser mais aguda nos anos vindouros, de modo a efetivamente atingir-se o objetivo de diminuir o tempo médio de tramitação dos PAS entre sua lavratura e a decisão de primeira instância.

No âmbito dos seus Planos Tático e Operacional (PLTO): a CGJUL estabeleceu para o período 2018/2019, 12 metas com a definição de ações e prazos para cumprimento.

Ao final de 2018, 6 metas já haviam sido concluídas, restando 4 metas em andamento e 2 metas não iniciadas, com previsão de conclusão em 2019, conforme o gráfico abaixo. Registre-se que na elaboração desse primeiro PLTO, as metas e ações propostas objetivaram impactar positivamente nas rotinas de trabalho, não possuindo impacto de interesse mais direto para o público externo.

PLTO CGJUL 2018/2019



Fonte: PLTO/CGJUL

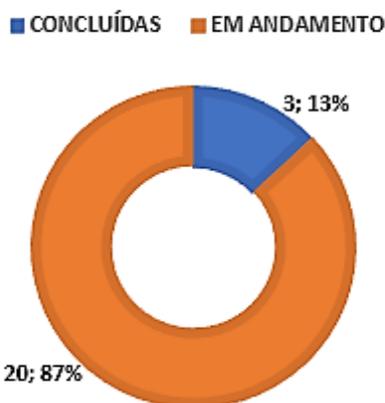
A CGRAL, por sua vez, estabeleceu 23 metas para o período 2018/2020. Ao final de 2018, 3 metas haviam sido concluídas, restando 20 metas em andamento, com previsão de conclusão em 2020, conforme o gráfico abaixo.

Registre-se que, dentre as metas concluídas, o resultado obtido através da definição dos normativos que serão revisados, possuem especial relevância, tendo em vista o seu impacto positivo na defesa dos interesses dos consumidores de seguros, previdência complementar aberta e capitalização, e da sociedade como um todo.

Metas concluídas:

- ❖ Apresentação de proposta de organograma e atribuições das unidades.
- ❖ Inventário dos normativos nas unidades.
- ❖ Definição dos normativos que serão revisados.

PLTO CGRAL 2018/2020



Fonte: PLTO/CGRAL

DESAFIOS E RISCOS

Em linha com os objetivos estratégicos da Autarquia, os principais desafios da DIORG estão na melhoria de ações que contribuam para o alcance de um mercado de seguros sólido e harmônico tanto nos aspectos societários como na garantia dos direitos dos credores das massas liquidandas e na aplicação eficiente do regime repressivo.

Nesse sentido, os desafios internos da CGRAL são: manter o indicador de análise de atos societários acima da meta estabelecida na ADI e continuar reduzindo a quantidade de regimes de liquidação ordinária e extrajudicial sob supervisão da SUSEP. As principais vulnerabilidades identificadas, com potencial para comprometer a superação dos principais desafios são: a perda de capital intelectual decorrente de aposentadorias e exonerações voluntárias de servidores, sem a devida reposição e a ausência ou deficiência de sistemas automatizados de controles internos. Tais desafios também são comuns à CGJUL, especialmente, no que se refere a ausência de uma política de mobilidade funcional.

No tocante às principais fraquezas da CGJUL, aquela que possui impacto mais visível sobre os objetivos do setor é o tempo de resposta da Susep, representado pelo intervalo entre a instauração dos PAS e seu julgamento em primeira instância. Esse tempo é considerado demasiado longo, afetando negativamente a eficácia das penalidades aplicadas.

A principal causa dessa fraqueza é o elevado número de PAS instaurados. Muitas das infrações apuradas por esse meio ou possuem baixa relevância para os objetivos da regulação, ou poderiam ser mais bem combatidas pelo uso de outras medidas de poder de polícia que não a aplicação de sanção administrativa.

Como ações para o enfrentamento desse desafio, foram estudadas, em 2018, formas de alteração da Resolução CNSP nº 243/11 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=28856>) com o objetivo de se instaurar menos PAS na autarquia, prever medidas alternativas para tratar de infrações de baixo potencial ofensivo ou que, por algum outro motivo, poderiam ser objeto de outras medidas administrativas. Além disso, a proposta insere na norma um critério de priorização de julgamento dos PAS, conforme sua relevância e impacto, quando atualmente o critério é apenas cronológico. Assim, ao mesmo tempo em que se instauram menos processos, é dada maior celeridade à tramitação daqueles com mais potencial de contribuir para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Autarquia.

A proposta segue seu rito de tramitação, tendo sido aprovada, no último bimestre de 2018, pela Comissão Permanente de Normas, na qual a CGJUL possui assento, e ato contínuo submetida à apreciação de legalidade pela Procuradoria Federal, após o que será apresentada ao Conselho Diretor da Susep.

4.2 SUPERVISÃO DE CONDUTA

ATIVIDADES REALIZADAS

A SUSEP, através da Diretoria de Supervisão de Conduta - DICON, órgão específico singular da Autarquia, atua no (a): i) monitoramento e fiscalização dos produtos e das operações de seguros, resseguros, previdência aberta complementar e capitalização; ii) fiscalização dos corretores e das autorreguladoras; iii) zelo pela higidez das relações de consumo; iv) avaliação das práticas de mercado, incluída a prevenção à lavagem de dinheiro; e v) aplicação do regime repressivo.

Nesse sentido, a DICON e suas Coordenações-Gerais, a de Monitoramento de Conduta (CGCOM) e a de Fiscalização de Conduta (CGCOF), cujas competências estão previstas no Regimento Interno da Autarquia (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=40420>) têm o propósito de desenvolver ações voltadas para o acompanhamento das práticas dos mercados supervisionados e de seus produtos, sempre com foco no cidadão, visando o desenvolvimento do mercado, a redução do risco de conduta e o aumento da concorrência, bem como ações que contemplam a verificação do cumprimento das normas e regulamentos que não estejam diretamente vinculados a riscos de solvência, mas que, em caso de não conformidade, possam acarretar risco de reputação às entidades supervisionadas ou ameaçar a adequada disciplina de mercado, com ênfase nos assuntos relacionados a usuários de produtos e serviços de seguro e na prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR DA SUSEP - ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA COM AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DICON

Identificação e Formulação de Diretrizes

Para a identificação das possíveis necessidades do mercado e da sociedade, relacionadas à regulação e às diretrizes que pautam a atuação da DICON, são utilizados como insumo: i) os relatórios de monitoramento; ii) os relatórios de fiscalização; iii) os apontamentos do Ministério Público e outros órgãos; iv) a análise de dados das supervisionadas, que poderiam mostrar uma necessidade de fomento, má prática de algum ramo ou setor e tendências dos mercados; e v) a análise de dados de reclamação, que podem ser gerados pela SUSEP ou solicitados às ouvidorias das empresas supervisionadas.

Normatização dos Mercados

Com as diretrizes e com o Plano de Regulação anual definidos, são elaboradas as minutas de resoluções CNSP, de circulares SUSEP e de projetos de lei. O processo de normatização é acompanhado de forma a garantir que os prazos sejam cumpridos pelas unidades responsáveis. Os instrumentos normativos são discutidos com a sociedade civil, por meio de consultas públicas, em sua maioria, e de reuniões técnicas com representantes do setor.

Organização dos Mercados

No âmbito de atribuições da DICON, a CGCOM aprova a comercialização de produtos de seguro, previdência e capitalização. Cabe registrar que, em

razão do disposto na Lei Complementar Nº 109, de 29.05.2001

(http://www.planalto.gov.br/CCivil_03/leis/LCP/Lcp109.htm), e do Decreto-Lei Nº 261, de 28.02.1967 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/De10261.htm) todos os planos de previdência e capitalização, respectivamente, necessitam de prévia aprovação da SUSEP para serem comercializados. Ademais, os seguros de vida, que prevejam cobertura por sobrevivência, também necessitam de prévia aprovação, nos termos do Decreto Nº 3.633, de 18 de outubro de 2000 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3633.htm) Por fim, o Decreto Nº 5.121, de 29.06.2004 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2004-2006/2004/Decreto/D5121.htm) condiciona a participação das sociedades seguradoras no Programa de Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural à análise e aprovação pela SUSEP dos seus produtos de seguro.

Monitoramento e Fiscalização dos Mercados

A CGCOM realiza a análise dos produtos que não necessitam de prévia aprovação com fins de monitoramento. Destaca-se que, conforme Instrução Normativa da CGCOM (de caráter interno), existe a determinação de que suas unidades estabeleçam critérios técnicos objetivos para a escolha dos produtos ou de determinadas partes dos produtos que sofrerão análises técnicas para fins de

monitoramento. Os critérios de priorização para análise dos planos são definidos pelas unidades responsáveis pelos produtos no Plano de Prioridade de Análise de Produtos (PPAP) e são relacionados ao monitoramento de conduta de mercado, à necessidade de regulação dos produtos, aos apontamentos do Ministério Público e do Judiciário, entre outras motivações, desde que devidamente justificadas.

No tocante à fiscalização direta, foi implementado um novo modelo de fiscalização denominado Supervisão Contínua de Conduta Baseada em Riscos e Controles, no qual todas as empresas do universo fiscalizável são permanentemente acompanhadas quanto aos riscos inerentes à conduta de negócios, à suficiência e à adequação de suas estruturas de controles internos e ao cumprimento das normas em vigor.

As ações de fiscalização são planejadas e definidas em função dos riscos apresentados em cada empresa. O nível de profundidade nos exames a que são submetidas as supervisionadas é definido em função de parâmetros que subsidiam a avaliação de riscos, tais como perfil da Instituição (tamanho e porte, apetite a riscos, perfil das reclamações), perfil das operações e produtos (diversidade e características dos produtos oferecidos) e perfil dos clientes (segmento de atuação).

Com o intuito de apontar quais as entidades supervisionadas teriam maior sensibilidade a variáveis que a SUSEP entende relevantes sob o

prisma da relação de consumo, foi elaborada uma matriz de risco de Conduta de Mercado.

Neste sentido, dentro das dimensões de materialidade, vulnerabilidade, criticidade e relevância, foram extraídos das bases de dados da Autarquia quais fatores de risco poderiam representar, da forma possível, o perfil de risco de conduta de cada sociedade seguradora. Utilizando variáveis de porte, como montante de provisões e prêmios, número de segurados (*proxy*), de concentração de mercado, nível de concorrência, crescimento na arrecadação, reclamações, penalidades, atraso entre o aviso e o pagamento e sensibilidade/relevância, conforme visão dos gestores da área de conduta da SUSEP. Baseados nestes quesitos e em notas atribuídas a cada um deles para cada supervisionada, chega-se a um mapeamento do mercado sob o enfoque de risco de conduta. Tal mapeamento é utilizado, então, na alocação de recursos para a fiscalização baseada no risco, priorizando aquelas seguradoras mais sensíveis.

Saneamento de Mercados

Em relação à questão do saneamento dos mercados no âmbito da DICON, as ferramentas mais utilizadas são a suspensão e o indeferimento dos produtos, que não seguem as normas em vigor, e a instauração de processos sancionadores. Podem ser recepcionadas, ainda, propostas de realização de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TAC).

Em linha com os Direcionadores Estratégicos da SUSEP para o período de 2016 a 2020, a DICON contribui: i) para a alteração da abordagem de aprovação prévia de produtos; ii) para a ampliação das formas/canais de distribuição dos produtos supervisionados; iii) na atuação na regulação da concorrência; iii) na consolidação da Supervisão Baseada em Riscos; e iv) na implantação da Supervisão de Conduta.

Dessa forma, a DICON participa efetivamente para que a Autarquia cumpra os objetivos de assegurar a estabilidade, o desenvolvimento e o aperfeiçoamento da regulação do mercado supervisionado, e, sobretudo, de assegurar os direitos do consumidor.

PRIORIDADES ESTABELECIDAS

As prioridades da CGCOM foram traçadas no Plano de Regulação de 2018, aprovado pela Deliberação SUSEP Nº 206, de 12.04.2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=42755>) na qual apontou a necessidade de publicação de 8 circulares pela SUSEP e 4 resoluções pelo CNSP. O plano também previu a realização de 3 estudos técnicos. A maioria desses 15 itens definidos no Plano de Regulação seguiram o direcionador estratégico “aprimorar os processos de trabalho” e os objetivos estratégicos “assegurar a estabilidade do mercado supervisionado” e “desenvolver o mercado”, que, por sua vez, acompanharam as diretrizes da DICON, como mencionado anteriormente.

Além disso, a CGCOM teve como indicador da meta global no 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da SUSEP, a realização de 10 estudos para novos normativos e análises de propostas de aperfeiçoamento de normativos existentes.

Em relação à análise dos produtos, a meta, para 2018, foi analisar todos os produtos que necessitaram de prévia aprovação, e seguir o PPAP para análise dos demais produtos de seguro.

Foi elaborado Plano de Monitoramento de Conduta pela CGCOM, estabelecendo qual ramo ou setor do mercado seria monitorado. A partir de um estudo técnico, foi verificada a necessidade de regulação, de fiscalização, de solicitação de alterações de práticas pelo mercado ou por determinada empresa, e até mesmo, a necessidade de aplicação de penalidades. Em tal documento, previu-se a elaboração de relatórios de monitoramento, tendo como direcionador estratégico “consolidar a Supervisão Baseada em Riscos” e como objetivos estratégicos “assegurar a estabilidade do mercado supervisionado” e “desenvolver o mercado”.

As necessidades priorizadas em 2018, no âmbito da fiscalização de conduta, estavam relacionadas basicamente à implementação da Supervisão Contínua de Conduta Baseada em Riscos e Controles. Nesse sentido podemos destacar as seguintes estratégias de atuação: i) a adequação da estrutura funcional e de recursos humanos da CGCOF à dimensão e à complexidade das atribuições da unidade; ii) o estabelecimento de limites e de estratégias de atuação para supervisão e execução da fiscalização; e iii) a efetiva operacionalização de matrizes de riscos visando apoiar tecnicamente as decisões de quais supervisionadas sofreriam ações de fiscalização.

Entendeu-se, ainda, como prioridade da CGCOF, o estreitamento da relação e do alinhamento das ações de supervisão de conduta com outros órgãos supervisores nacionais e internacionais.

PRINCIPAIS RESULTADOS

O atual Planejamento Estratégico da SUSEP (PEI) estabeleceu, dentre seus direcionadores, a alteração da abordagem de aprovação prévia da SUSEP. Para tanto, em 2018: (i) foi sugerido ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) que a proposta de alteração do decreto que determinou a prévia aprovação de seguros rurais com subvenção de prêmio fosse levado ao Comitê Gestor Interministerial do Seguro Rural; (ii) foi dada continuidade ao processo de revisão do sistema de Registro Eletrônico de Produtos (REP)⁵, para aprovação automática dos planos padrão⁶ de previdência e seguro de vida com cobertura por sobrevivência; e (iii) foi publicada a Carta-Circular Eletrônica N° 2/2018/SUSEP/DICON (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=45307>) que viabilizou a aprovação automática dos planos padrão de capitalização, propiciando uma dinâmica mais eficiente no processo de autorização dos respectivos planos.

Em 2018, conforme quadro abaixo, foram aprovados 1.539 produtos, sendo sua maioria planos de previdência e seguro de vida com cobertura de sobrevivência. Foram analisados, total ou parcialmente, 2.807 produtos de seguros que não necessitavam de aprovação, conforme PPAP.

⁵ Estão disponíveis para consulta pública no sítio da Susep na Internet as Condições Contratuais / Regulamentos de planos de seguro, de previdência complementar aberta ou de títulos de capitalização submetidos eletronicamente pelas supervisionadas. O consumidor pode conferir no seguinte link se o plano de seguro, de previdência complementar aberta ou o título de capitalização contratado é um plano registrado junto à Susep: <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/planos-e-produtos/consulta-publica-de-produtos-1>

⁶ Refere-se ao plano de seguro de pessoas (mas somente os sujeitos à aprovação prévia), de previdência complementar aberta ou de títulos de capitalização, submetido pela Sociedade representativa do mercado, que tiveram o regulamento/condições contratuais e/ou a Nota Técnica Atuarial previamente aprovados pela Susep, por meio de processo administrativo específico.

Coordenação	Tipos de Análise	Quantidade
COPEP	Produtos aprovados (acumulação)	1338
	Produtos aprovados (risco)	14
	Análise técnica de produtos	1207
COPAT	Análise técnica de produtos	980
COSET	Produtos aprovados (rural)	26
	Produtos aprovados (capitalização)	161
	Análise técnica de produtos	620

Fonte: DICON/CGCOM

Além disso, atividades de rotina realizadas pela Divisão de Resseguro, tais como, o recebimento, análise e repasse de informações relacionadas a balanço de pagamentos, o recebimento e análise de informações de seguros contratados em moeda estrangeira e seguros contratos no exterior, atingiram a quantidade de 759 processos, conforme indicadas a seguir.

Tipos de Processos	Quantidade
Balanço de Pagamentos	587
Comunicação de Seguros Contratados no Exterior	6
Emissão de Seguro em Moeda Estrangeira	163
Pedido de Autorização para Cessão Anual de Resseguro acima do Limite	2
Pedido de Autorização para Cessão Anual de Retrocessão acima do Limite	1
TOTAL	759

Fonte: DICON/CGCOM

No tocante à regulação em 2018, o CNSP aprovou 8 resoluções propostas pela CGCOM, incluídas as 4 previstas no Plano de Regulação da SUSEP, conforme apontadas no quadro abaixo.

Resoluções publicadas em 2018	Tema
Resolução CNSP Nº 361, de 21 de junho de 2018 (http://www2.susep.gov.br/biblioteca/web/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=43491)	Altera a Resolução Nº 219/2010 (Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga (RCTR-C)).
Resolução CNSP Nº 362, de 21 de junho de 2018. (http://www2.susep.gov.br/biblioteca/web/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=43492)	Altera a Resolução CNSP Nº 117/2004, e a Resolução CNSP Nº 201/2008 - Tábuas de Morte e Invalidez.
Resolução CNSP Nº 363, de 11 de outubro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/biblioteca/web/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44574)	Regula as operações de aceite de resseguro e retrocessão de cedentes no exterior por resseguradoras locais, sua intermediação.
Resolução CNSP Nº 364, de 11 de outubro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/biblioteca/web/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44575)	Regula o Seguro de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros.

Resolução CNSP Nº 365, 11 de outubro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44576)	Regula o Seguro Prestamista.
Resolução CNSP Nº 366, de 29 de outubro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44680)	Altera a Resolução CNSP Nº 241, de 1º de dezembro de 2011. Riscos Nucleares.
Resolução CNSP Nº 369, de 13 de dezembro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44961)	Altera a regulação de Seguro de Garantia Estendida.
Resolução CNSP Nº 370, de 13 de dezembro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44962)	Dispõe sobre as condições para operação de sociedades seguradoras especializadas em anuidades.

Fonte: DICON/CGCOM

Foram aprovadas 8 circulares pela SUSEP, indicadas no quadro a seguir.

Circulares publicadas em 2018	Tema
Circular SUSEP Nº 569, de 2 de maio de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=43047)	Dispõe sobre a operação de capitalização, as modalidades, elaboração, operação e comercialização de Títulos de Capitalização.
Circular SUSEP Nº 570, de 22 de maio de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=43304)	Determina o envio de informações de convênios estabelecidos com seguradoras estrangeiras, referentes aos seguros Carta Verde, Carta Azul e RCTR-VI-C.
Circular SUSEP Nº 571, de 22 de junho de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=43490)	Dispõe sobre o seguro pecuário e o seguro de animais.
Circular SUSEP Nº 576, de 28 de agosto de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=44104)	Altera a Circular Susep nº 569/2018, e estabelece regras para a elaboração, a operação e a propaganda e material de comercialização de títulos de capitalização.
Circular SUSEP Nº 577, de 26 de setembro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44373)	Altera a Circular Susep nº 477/2013. Inclusão de Cláusula Específica: Ações Trabalhistas e Previdenciárias na Circular de Seguro Garantia.
Circular SUSEP Nº 579, de 13 de novembro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44758)	Altera a Circular Susep nº 535/2016, de ramos de seguro, criando o ramo de Compreensivo Riscos Cibernéticos.
Circular SUSEP Nº 581, de 19 de dezembro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44992)	Dispõe sobre a adoção de tábua biométrica específica na estruturação das coberturas de risco oferecidas em planos de previdência complementar aberta e em planos de seguro de pessoas.
Circular SUSEP Nº 582, de 19 de dezembro de 2018. (http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44993)	Altera pontualmente as circulares SUSEP 569/2018 e 576/2018, de capitalização.

Fonte: DICON/CGCOM

Dentre as circulares publicadas, cabem ser destacadas as 3 circulares de capitalização, haja vista a revisão de toda a regulamentação do setor. O processo de construção normativa de tais circulares contou com uma forte interlocução com a sociedade civil, com representantes da indústria e com representantes dos poderes Executivo e Judiciário. Com a revisão normativa de produtos de capitalização, se pretende reduzir o nível de atrito verificado, bem como fomentar o mercado, em razão da criação de novas modalidades como a filantropia premiável. Espera-se que tal modalidade ajude as entidades filantrópicas, com a possibilidade de cessão do direito de resgate, sem gerar problemas de má interpretação normativa e de conduta, dado que o produto foi construído com essa finalidade.

Por fim, ainda em relação a normativos publicados, deve ser registrada a publicação da Carta-Circular Nº 1, de 16 de agosto de 2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=43995>), contendo esclarecimentos acerca de cláusula particular inserida nas Condições Contratuais do Seguro Garantia, dispondo sobre a não cobertura de prejuízos decorrentes de atos de corrupção, e a Instrução Normativa CGCOM que dispõe sobre a análise de produtos e sobre o Plano de Prioridade de Análise de Produtos (PPAP).

No tocante aos estudos técnicos realizados pela CGCOM, a meta global de 10 estudos para novos normativos e análises de propostas de aperfeiçoamento de normativos existentes, definida para o 7º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da SUSEP, foi cumprida. No quadro abaixo, são destacados os 3 estudos técnicos estabelecidos no Plano de Regulação de 2018, realizados pela CGCOM.

Tema	Resumo da proposta/ Ementa	Resultado
Fiança Locatícia (Estipulante)	Analisar e decidir sobre a necessidade e viabilidade de alteração do atual normativo sobre estipulação, com objetivo de reduzir o risco de conduta e desenvolver a concorrência do seguro de fiança locatícia, com base no Estudo de Mercado realizado pela COAPM.	Este estudo foi feito em conjunto com o estudo para elaboração da norma de Fiança Locatícia, chegando-se a conclusão de que não havia necessidade de alterar a resolução em vigor, no que diz respeito a estipulantes.
Grupo de Segurados	Estudar a necessidade de regulamentação da formação de grupos de segurados e a melhor forma de fazê-la, caso se conclua que a regulamentação é de fato necessária. Tais questões foram inseridas no estudo: i) a formação de grupos; ii) os tipos de seguros para os quais isso será permitido; iii) a forma de cobrança de prêmio ao grupo; iv) a distribuição de excedente técnico para o grupo, em caso de resultado positivo; e v) a publicidade.	O estudo foi concluído e decidiu-se por incluir no Plano de Regulação de 2019, a elaboração de resolução sobre representantes digitais de seguros.
Microseguros	Estudo para a revisão das exigências normativas impostas às microsseguradoras, a fim de fomentar o setor.	O estudo foi concluído e decidiu-se por incluir a revisão da Circular SUSEP Nº 440/2012 no Plano de Regulação de 2019.

Fonte: DICON/CGCOM

Cabe frisar a participação da Autarquia na construção do Projeto de Lei Complementar (PLC) Nº 519/2018, junto ao Congresso Nacional, que permitirá a operação de cooperativas e entidades de autogestão, por meio de reuniões no congresso e trabalho interno na CGCOM. Ainda, no âmbito de legislativo, a CGCOM propôs no Grupo de Trabalho sobre Mercados de Capitais e Poupança de Longo Prazo (GTMK), um projeto de lei de securitização de riscos de seguros, resseguros, retrocessão e de previdência complementar (*ILS - Insurance Linked Securities*). Com a securitização desses riscos se pretende fomentar o mercado de capitais e de seguros, além de propiciar o crescimento da poupança interna. O projeto de lei foi encaminhado ao então Ministério da Fazenda, após discussões técnicas.

No âmbito da CGCOF, em 2018, houve avanços em aspectos considerados fundamentais para o desempenho de suas atividades, tais como: i) o realinhamento das funções de suas unidades; ii) o equacionamento dos conceitos inerentes à supervisão de conduta; e iii) a melhoria no processo de comunicação interna junto às demais áreas e unidades da SUSEP bem como junto ao mercado supervisionado.

Tais avanços permitiram que a CGCOF finalizasse o ciclo 2018 com : i) 14 reuniões de apresentação do novo modelo de supervisão realizadas nas supervisionadas ou grupo de supervisionadas com maior representatividade no mercado (Grupos Sul América, Icatu, Juntos (ex- JMalucelli), BB-Mapfre, Invest, Sabemi, Caixa, Seguradora Líder, Zurich Brasil, Porto Seguro, Bradesco, Santander e Itaú), contando com a participação de membros da Direção Executiva, do Conselho de Administração e de Comitê de Auditoria de cada uma delas; e ii) 54 trabalhos de fiscalização de campo realizados, atingindo 100% das ações planejadas.

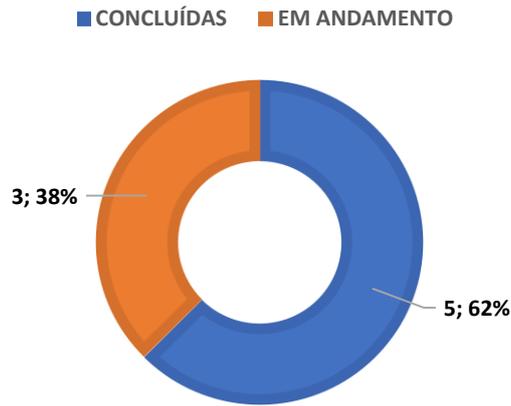
Em relação ao mercado não-autorizado, cumpre informar que: i) foram recepcionadas 2 propostas de realização de TAC; ii) 248 denúncias foram convertidas em Processo Administrativo Sancionador (PAS); iii) foram instaurados 103 processos sancionadores, os quais geraram comunicação ao Ministério Público Federal (MPF) e envio à Procuradoria Federal junto à SUSEP para verificar a possibilidade de ajuizar Ação Civil Pública; e iv) houve 2 reuniões junto ao Ministério Público Estadual de Goiás e de Minas Gerais para buscar alinhamento de ações.

Importante salientar, por fim, os resultados obtidos em relação às metas estabelecidas nos PLTO's da CGCOF e CGCOM, tendo em vista ser uma ferramenta de grande importância para o atingimento das metas institucionais.

A CGCOM estabeleceu 8 metas em seu PLTO, para o período de 2017/2019, com a definição de ações e prazos para cumprimento. Dentre as metas previstas, destacam-se: i) aumentar a eficácia das análises, estabelecida com o intuito de melhorar o monitoramento dos produtos de seguros do mercado regulado; e ii) desenvolver novo sistema de recebimento de produtos de seguro e previdência e divulgação desses no *site* da SUSEP, definida com o propósito de dar mais transparência ao consumidor e aumentar a eficácia na aprovação e análise de produtos. Ambas as metas destacadas estão em andamento.

Ao final de 2018, foram concluídas 5 metas no prazo estipulado e 3 continuavam em andamento, conforme gráfico abaixo.

PLTO CGCOM 2017/2019



Fonte: DICON/CGCOM

A CGCOF, por sua vez, definiu 11 metas para o período 2017/2019, dentre as quais cabe destacar a meta de estabelecer procedimentos e rotinas de implementação de novo tratamento de denúncias. O cumprimento de tal meta possibilitou a transferência de recursos humanos para a atividade de fiscalização direta, aumentando, assim, a atuação junto às supervisionadas.

Ao final de 2018, tinham sido concluídas 6 metas, restando 5 em andamento, com previsão de conclusão em 2019, conforme indicadas no gráfico a seguir.

PLTO CGCOF 2017/2019



Fonte: DICON/CGCOF

DESAFIOS E RISCOS

O Plano de Regulação de 2018 foi cumprido parcialmente pela CGCOM, em razão de não terem sido publicadas 5 circulares, das quais 4 por fatores alheios à vontade da área. Um dos casos ocorreu em razão da não edição de Instrução Normativa pela Secretaria de Receita Federal do Brasil, definindo a tributação de seguro de vida universal, o que impossibilitou a publicação da correspondente Circular SUSEP. Outras 3 circulares (Assistência Financeira; Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário por Desaparecimento de Carga; e Flexibilização do envio de Condições Gerais) encontravam-se no aguardo de manifestação jurídica da Procuradoria Federal junto à SUSEP no final de 2018.

Desafios para o biênio 2019/2020

- ❖ intensificar o monitoramento, por meio de edição de instrução CGCOM para regulamentação do Plano de Monitoramento, de capacitação do servidor, bem como de alinhamento técnico com demais áreas finalísticas da SUSEP;
- ❖ cumprir o Plano de Regulação com foco no conceito de conduta de mercado, tendo como principais pontos a serem estudados: i) o mercado de rendas (anuidades); ii) o seguro garantia; iii) o seguro de automóvel; iv) a estruturação de planos com coberturas intermitentes e/ou de prazo reduzido; v) a regulação de representantes digitais de seguro; e vi) as operações de assistência financeira;
- ❖ aprimorar normativos no sentido de promover o desenvolvimento do mercado de anuidades, a partir do disposto na Resolução CNSP N° 370/2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44962>);
- ❖ estimular um ambiente favorável à inovação e ao mercado de Insurtech;
- ❖ adequar a estrutura para demandas decorrentes de eventual aprovação no Congresso do Projeto de Lei Complementar (PLC) N° 519/2018;
- ❖ subsidiar tecnicamente o projeto de lei de securitização dos riscos de seguro, resseguro e previdência;
- ❖ cumprir integralmente as metas estabelecidas no Plano Tático e Operacional (PLTO) no âmbito da CGCOF, considerando: i) a elaboração de norma de conduta; ii) implementação de novo tratamento de denúncias; iii) adequação de mecanismo de sanção, com o intuito de se obter melhor alinhamento com a metodologia de Supervisão Contínua Baseada em Riscos e Controles; e
- ❖ aperfeiçoar a governança, tendo em vista a implementação do Comitê de Classificação de Supervisão de Conduta e do Comitê de Processos Administrativos na CGCOF;

Riscos

Os riscos que podem contribuir para que as ações acima indicadas não sejam atingidas estão relacionados, sobretudo, à descontinuidade dos trabalhos em andamento e ao insucesso na obtenção de ferramentas necessárias para a evolução dos trabalhos. Ademais, cabe acrescentar possíveis riscos de: eventual readequação orçamentária e de não efetivação das sugestões encaminhadas pela DICON relativas a alterações no regimento interno da Autarquia.

4.3 SUPERVISÃO DE SOLVÊNCIA

ATIVIDADES REALIZADAS

A SUSEP, por meio da Diretoria de Supervisão de Solvência - DISOL atua no monitoramento e fiscalização da higidez econômico-financeira dos mercados de seguros, resseguros, previdência complementar aberta e capitalização, por meio do acompanhamento das operações e do funcionamento das sociedades e entidades supervisionadas, e em relação à governança, à gestão e aos controles internos, e aplicação de regime repressivo.

Os principais normativos que norteiam a atuação da Diretoria de Solvência no que diz respeito aos aspectos técnicos monitorados são:

- ❖ Resolução CNSP nº 321/2015
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542>)
- ❖ Resolução CMN nº 4.444/2015
(<https://www.bcb.gov.br/htms/normativ/Resolucao4444.pdf?r=1>)
- ❖ Circular SUSEP nº 517/2015
(<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35656>)

Conforme definido pelo Regimento Interno da autarquia, esse monitoramento e fiscalização são efetuados pelas duas Coordenações-Gerais da Diretoria de Supervisão de Solvência (CGFIP e CGMOP), principalmente, através do acompanhamento da constituição atuarial das provisões técnicas e sua cobertura por ativos garantidores; da compatibilidade entre os fluxos financeiros projetados ou estimados para os passivos e correspondentes ativos; do nível de capital requerido das sociedades e entidades supervisionadas, com base nos riscos incidentes, e das ações regulatórias correspondentes; dos impactos dos riscos incidentes sobre as operações das sociedades e entidades supervisionadas e seus reflexos em sua solvência; e da estabilidade sistêmica do mercado supervisionado.

MACROPROCESSOS DA CADEIA DE VALOR DA SUSEP - ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA COM AS ATIVIDADES REALIZADAS PELA DISOL

Monitoramento e Fiscalização dos Mercados

O Plano de Fiscalização Prudencial é elaborado anualmente e orienta a execução das atividades de fiscalização prudencial direta, estabelecendo as empresas a serem acompanhadas, com base nos seus perfis de risco, observadas as limitações orçamentárias e de recursos humanos a que a autarquia está sujeita.

Comissões internas auxiliam no planejamento operacional das atividades, como a Comissão de Solvência e o Comitê de Priorização da Supervisão Prudencial Direta – COPRI. Enquanto a primeira é responsável por informar ao Conselho Diretor sobre as ações de supervisão prudencial em execução e deliberar quanto a procedimentos a serem adotados em casos de maior gravidade, o segundo é responsável pela definição das sociedades seguradoras e de capitalização, resseguradoras locais e entidades abertas de previdência complementar que serão incluídas na proposta do plano de fiscalização.

Essa definição é tomada com base tanto na Matriz de Riscos desenvolvida internamente, como na percepção dos fiscais da equipe de supervisão direta, observando-se os recursos humanos e orçamentários disponíveis.

Saneamento dos Mercados

Os trabalhos realizados são apoiados não somente em mecanismos preventivos, mas em instrumentos corretivos, como os Planos de Regularização de Solvência – PRS, Planos de Regularização de Liquidez – PRL, inscrição em cadastro de pendências, cassação da livre movimentação de ativos garantidores, instrumentos sancionatórios e inclusão nos Regimes Especiais de Direção-Fiscal, Intervenção ou Liquidação Extrajudicial.

Identificação e Formulação de Diretrizes

A DISOL também desempenha um papel relevante na participação da SUSEP em Comitês e Grupos de Trabalho envolvendo seus pares em nível nacional e

internacional, como: Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização – COREMEC, instituído pelo Decreto nº 5.685/2006 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2004-2006/2006/Decreto/D5685.htm) e composto por SUSEP, Banco Central do Brasil, Comissão de Valores Mobiliários e Superintendência Nacional de Previdência Complementar; e Comitês Técnicos da *International Association of Insurance Supervisors* – IAIS, Associação de Supervisores de Seguros da América Latina – ASSAL e Associação de Supervisão de Seguros Lusófonos – ASEL.

Normatização dos Mercados

Os trabalhos desenvolvidos e a experiência adquirida com a participação nesses e outros fóruns, auxiliam as ações da diretoria no sentido de aperfeiçoar a regulamentação setorial, cujos principais trabalhos em andamento estão refletidos no Plano de Regulação da SUSEP.

Todo esse trabalho técnico é desenvolvido em cooperação com o mercado, como forma de dar transparência e previsibilidade à atividade normativa da SUSEP, através de suas comissões temáticas: Comissão Contábil, Comissão Atuarial e Comissão de Investimentos.

Em linha com os objetivos estratégicos da SUSEP para o ciclo 2016/2020, a Diretoria de Solvência tem sua atuação pautada em (i) assegurar a estabilidade dos mercados supervisionados, de forma a propiciar condições que (ii) asseguem os direitos dos consumidores dos produtos de seguros, previdência complementar aberta e capitalização.

Essa atuação exige um contínuo esforço de (iii) aperfeiçoamento da regulação dos mercados supervisionados e (iv) do uso da tecnologia da informação. Através do seu Planejamento Tático Operacional, a Diretoria de Supervisão de Solvência busca igualmente (v) modernizar e aprimorar seus processos de trabalho e (vi) melhorar a governança e gestão estratégica.

Os seis pontos enumerados nos parágrafos anteriores constituem os principais objetivos estratégicos da SUSEP, listados no Capítulo 2, no qual está inserida a Diretoria de Supervisão de Solvência.

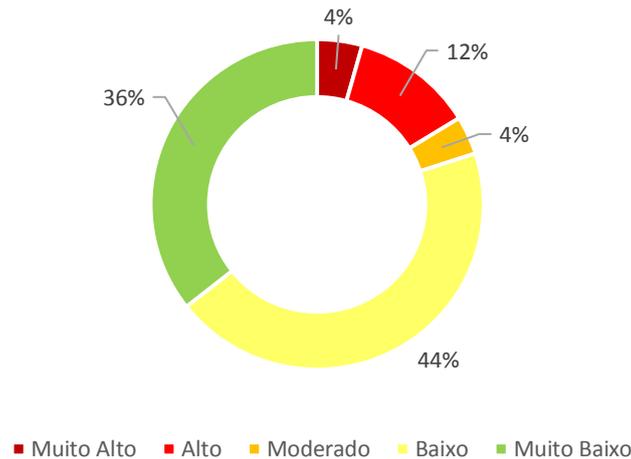
PRIORIDADES ESTABELECIDAS

As prioridades estabelecidas pela Diretoria de Supervisão de Solvência no ano de 2018 foram direcionadas ao cumprimento do Plano de Fiscalização, ao monitoramento prudencial das entidades supervisionadas, à execução do Plano de Regulação, e à continuidade do cumprimento das metas e ações previstas nos Planos Tático e Operacional 2017/2019 e na elaboração dos Planos Tático e Operacional para o período 2019/2021, com vistas à modernização e aprimoramento de seus processos de trabalho.

A Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial (CGMOP) realiza o monitoramento prudencial de todo o mercado supervisionado, em particular no que diz respeito às constituições de provisões técnicas, sua cobertura por ativos garantidores, cálculos de requerimentos de capital de risco e patrimônio líquido ajustado. Para isso utiliza informações recebidas via o Formulário de Informações Periódicas (FIP) e dados de câmaras de custódia, como B3 (Bolsa de valores oficial do Brasil) e SELIC (taxa básica de juros da economia).

O resultado desse monitoramento realizado ao longo do ano alimenta uma matriz de risco, que calcula o perfil de risco do mercado supervisionado. A avaliação das sociedades que atuam no mercado supervisionado pela SUSEP é apresentada no gráfico abaixo, com base nos dados de novembro de 2018, data base utilizada na confecção do Plano de Fiscalização Prudencial para o ciclo de 2019.

Perfil de Risco das Supervisionadas



Fonte: Relatório do COPRI para Ciclo 2019

Esse perfil de risco é um dos principais insumos para a confecção do Plano de Fiscalização Prudencial, que para o ciclo de 2018 contou com a previsão de fiscalização direta de 19 supervisionadas.

A execução das fiscalizações pela equipe de supervisão direta nas empresas priorizadas é feita de forma contínua ao longo do ciclo. Assim, todas as empresas priorizadas a receberem a fiscalização prudencial são continuamente fiscalizadas durante todo ciclo de fiscalização.

No ano de 2018, o ciclo de fiscalização passou a ser de março a fevereiro do ano seguinte em razão do calendário de divulgação dos balanços auditados das supervisionadas. Esse deslocamento do período foi importante para permitir que as fiscalizações realizadas pelas equipes considerem as demonstrações financeiras do exercício anterior já públicas desde o início dos trabalhos, trazendo mais eficiência para a ação fiscalizatória e reduzindo o impacto da fiscalização sobre as supervisionadas, haja vista que nos dois primeiros meses do exercício há um grande esforço para o fechamento das demonstrações financeiras.

Em 2018 as duas Coordenações-Gerais da Diretoria de Supervisão de Solvência (CGFIP e CGMOP) deram sequência ao cumprimento das metas e ações estabelecidas nos seus Planos Tático e Operacional – PLTO 2017/2019. Nos PLTO's foram definidas as estratégias e os planos de ação para implementá-las em temas relacionados a regimento, estrutura, mapeamento e manualização dos processos de trabalho, *softwares*, normativos, etc.

Dada a reestruturação ocorrida na SUSEP em abril de 2016, com a edição do Decreto nº 8.722/2016 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8722.htm), os PLTO's do ciclo 2017/2019 foram de fundamental importância no estabelecimento das principais rotinas de trabalho que integram as duas coordenações-gerais da Diretoria de Supervisão de Solvência.

Enquanto o encerramento do prazo do PLTO relativo à CGFIP se deu em dezembro de 2018, o prazo do PLTO relativo à CGMOP se estende até agosto de 2019. Com isso, a CGFIP já elaborou seu Plano Tático e Operacional para 2019/2021, enquanto esse trabalho será realizado pela CGMOP ao longo do ano de 2019.

As evoluções normativas necessárias ao aprimoramento da regulação setorial são gerenciadas pelo Plano de Regulação da SUSEP. Para o ano de 2018, a Deliberação SUSEP nº 206/2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=42755>), que aprovou tal plano, previu, dentre outros:

- ❖ revisão do normativo referente aos processos administrativos sancionadores (Resolução CNSP nº 243/2011 - <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=28856>) e complementação desse normativo através de Circulares;
- ❖ revisões de normativos referentes ao seguro DPVAT;

- ❖ atualizações da Resolução CNSP nº 321/2015 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542>);
- ❖ atualizações da Resolução CMN nº 4.444/2015 (<https://www.bcb.gov.br/htms/normativ/Resolucao4444.pdf?r=1>); e
- ❖ atualizações da Circular SUSEP nº 517/2015 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35656>), em particular, no que consiste à política de investimentos e ativos garantidores de provisões técnicas.

As atividades supervisórias e normativas referidas ao Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT) ocuparam lugar de destaque nos trabalhos realizados ao longo do ano, dada a relevância do tema para a sociedade.

Outro seguro de cunho social também exigiu um acompanhamento especial por parte da Diretoria de Supervisão de Solvência: o Seguro Habitacional dentro do Sistema Financeiro de Habitação (ramo 66). O motivo para tal foi a dificuldade enfrentada pelas seguradoras que atuaram nesse ramo em obter o ressarcimento de indenizações judiciais junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais - FCVS, fundo responsável pelo seguro e para qual os prêmios recolhidos são destinados, o que ocasionou um descasamento de caixa em algumas dessas seguradoras, colocando em risco sua capacidade de honrar os compromissos, não somente nesse ramo, mas nos demais em que operam. Ressalta-se que, nesse ramo, as seguradoras não atuam assumindo o risco do seguro, que recai exclusivamente sobre o FCVS, conforme determinado na Lei 12.409/2011, alterada pela Lei 13.000/2011 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2011-2014/2011/Lei/L12409.htm). Dessa forma, o valor dos prêmios recolhidos não permanece com as seguradoras, mas é direcionado ao FCVS, que assume os riscos do seguro.

Além das atividades normais de regulação e supervisão prudencial, diversos projetos vêm sendo realizados pela Diretoria de Supervisão de Solvência, sendo monitorados como parte de seu Plano Tático Operacional - PLTO. Em especial, destaca-se o Projeto do Sistema de Monitoramento Eletrônico de Operações do Mercado Supervisionado, que foi concebido inicialmente em 2004 e que consta do Planejamento Estratégico da SUSEP desde 2016.

PRINCIPAIS RESULTADOS

A fim de contribuir para o atingimento do objetivo estratégico de “assegurar a estabilidade do mercado supervisionado”, a CGFIP tem como indicador o “Índice de empresas com supervisão prudencial” que mede o percentual das empresas incluídas no Plano de Fiscalização da CGFIP que receberam ações de supervisão prudencial no período.

Todas as ações de fiscalização planejadas foram concluídas até o final do ciclo de fiscalização em fevereiro/2019 (o ciclo de fiscalização da CGFIP estende-se de março 2018 a fevereiro de 2019). Portanto, apresentando um resultado de 100% neste indicador.

Apesar do resultado obtido, a quantidade de empresas incluídas no plano de fiscalização direta ficou aquém do desejado pela diretoria para uma consecução mais satisfatória de seus objetivos institucionais devido às limitações impostas pelos recursos humanos e orçamentários disponíveis. Atualmente, com o quantitativo de fiscais de que dispõe a Diretoria de Supervisão de Solvência, é absolutamente inviável que todas as empresas com perfis de risco “alto” e “muito alto” identificados na matriz de risco fossem incluídas no Plano de Fiscalização Direta.

Outro indicador utilizado pela CGFIP é o “Índice de fiscalização de supervisionadas sob plano de recuperação”, que se propõe a mensurar o cumprimento do objetivo de fiscalizar/acompanhar as supervisionadas que se encontram sob Plano de Regularização de Solvência (PRS) no ano. O acompanhamento das empresas em PRS é importante institucionalmente para a SUSEP por se tratar de

situações sensíveis. As supervisionadas que se encontram nessa condição apresentam problemas prudenciais mais relevantes e o acompanhamento dessas questões pela CGFIP é fundamental. A CGFIP também obteve um resultado de 100% nesse indicador.

Já com base nos dados recepcionados pela autarquia, durante o ano de 2018 todas as empresas foram monitoradas, especialmente quanto à constituição de provisões técnicas, sua cobertura por ativos garantidores, capital mínimo requerido e patrimônio líquido ajustado.

Como parte do PLTO da CGMOP, uma série de melhorias nos processos de trabalho da autarquia foram implantadas ao longo do ano de 2018 com vistas a melhorar a confiabilidade dos dados utilizados no monitoramento prudencial, automatizar e implantar novas análises, como: a criação de tabelas internas contendo cálculos processados que permitem a geração de relatórios de provisões técnicas mais rápidos e completos para todo o mercado, ajustes no FIP e nas críticas do sistema para permitir um melhor cruzamento de informações referentes ao Teste de Adequação de Passivos (TAP), e automatização do controle da cobertura de provisões técnicas.

O Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não (Seguro DPVAT) esteve no centro da atuação da Diretoria de Supervisão de Solvência durante o ano de 2018.

Conforme recomendado pelo TCU, através do Acórdão 2.609/16 (<https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdoc?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=11860738&codPapelTramitavel=56404663>), foi realizada a formalização dos procedimentos e rotinas de trabalho de supervisão do DPVAT com o mapeamento do fluxo do processo de supervisão desse seguro e a manualização dos procedimentos e rotinas relacionados à fiscalização de despesas administrativas do DPVAT.

Foi constituída, através da Portaria SUSEP nº 7.070/2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=42458>), uma Comissão Especial, composta por representantes da SUSEP, do mercado, da academia e de entidades de defesa do consumidor, com a finalidade de discutir novos modelos para a operação do seguro DPVAT.

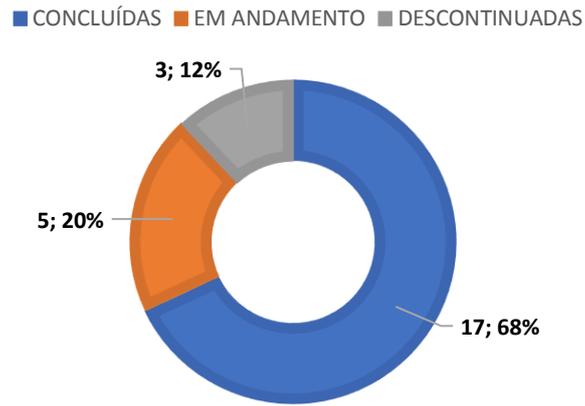
A edição da Circular SUSEP nº 574/2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44023>), que dispõe sobre a natureza e as características essenciais relacionadas às despesas que serão custeadas pelas receitas do Seguro DPVAT, foi outro marco na atuação da Diretoria de Supervisão de Solvência durante o ano.

O Plano de Regulação para 2018, no que diz respeito às atribuições da Diretoria de Supervisão de Solvência foi cumprido, exceção feita às alterações relativas aos investimentos das supervisionadas nas Resoluções CNSP nº 321/2015 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=35542>) e CMN nº 4.444/2015 (<https://www.bcb.gov.br/htms/normativ/Resolucao4444.pdf?r=1>), devido a preocupações manifestadas pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN quanto a um eventual conflito de competências entre o Conselho Monetário Nacional e o Conselho Nacional de Seguros Privados. Ressalta-se que a discussão não se deu em torno de novidades trazidas aos normativos em questão, mas com relação a dispositivos já constantes dos referidos normativos há tempos. No entanto, as atualizações propostas foram sobrestadas até que a PGFN e a Procuradoria Federal junto à SUSEP delimitem as competências de cada órgão.

No âmbito dos seus PLTOs, para o período 2017/2019: a CGFIP estabeleceu 25 metas com a definição de ações e prazos para cumprimento.

Ao final de 2018 haviam sido concluídas 17 metas e 3 metas haviam sido descontinuadas, restando 5 metas em andamento, com previsão de conclusão em 2019, conforme o gráfico abaixo.

PLTO CGFIP 2017/2019



Fonte: SUSEP/DISOL/CGFIP

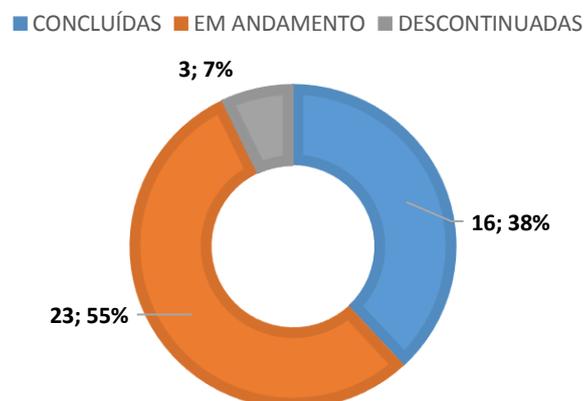
O PLTO 2017-2019 da CGFIP identificou necessidades de soluções normativas para obter uma atuação fiscal mais eficiente da SUSEP no âmbito das atribuições da supervisão prudencial.

Dentre as metas estabelecidas, há ações que visam promover uma aplicação do regime repressivo mais eficiente e de forma mais tempestiva sobre os agentes responsáveis pela infração, pela gradação e impacto de seus efeitos sobre as supervisionadas, como a meta que visa a alterar a normas que disciplinam os processos sancionadores, visando a elaborar uma proposta de alteração à Resolução CNSP nº 243/2011 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=28856>), de forma a adequá-la à legislação e à estrutura organizacional vigentes e a se obter maior efetividade na aplicação do regime repressivo de forma eficiente e tempestiva, que seja válida, pelo menos, no âmbito da fiscalização prudencial. Objetiva-se, também, garantir a aplicabilidade da norma e seus conceitos, restringir as variadas interpretações possíveis e vácuos normativos, entre outras características.

Além disso, vale ressaltar a meta que visa a regulamentação de medidas prudenciais preventivas que possibilitem uma atuação mais eficiente e diligente da SUSEP, no âmbito das atribuições da supervisão prudencial.

A CGMOP, por sua vez, estabeleceu 42 metas para o período 2017/2019, cujo prazo se encerra somente em agosto de 2019. Até fevereiro de 2019, 16 dessas metas já haviam sido concluídas e 3 haviam sido descontinuadas, restando 23 metas em andamento, conforme o gráfico abaixo.

PLTO CGMOP 2017/2019



Fonte: SUSEP/DISOL/CGMOP

Merece destaque, entre as metas estabelecidas pela CGMOP, a revisão dos fatores do capital de risco de subscrição e a regulamentação dos critérios para a utilização de fatores reduzidos de risco, esta última funcionando como importante mecanismo de promoção de boas práticas de gestão de riscos, governança corporativa e controles internos, cuja revisão de norma também fez parte do PLTO da CGMOP.

O desenvolvimento do Projeto de Monitoramento Eletrônico das Operações do Mercado Supervisionado, desdobrado em duas metas, também vem sendo objeto de intensos trabalhos na CGMOP.

DESAFIOS E RISCOS

Diversos desafios e riscos se apresentam para a Diretoria de Supervisão de Solvência no futuro próximo, tanto em suas atividades regulatórias como de supervisão.

Os dados recepcionados pela SUSEP e que servem de insumo fundamental para as atividades de monitoramento prudencial carecem de uma melhor qualidade, fazendo com que uma parte significativa do trabalho executado no âmbito da DISOL seja no sentido de alcançar alguma confiabilidade nos dados obtidos.

Nessa esteira, a implantação do projeto do Sistema de Monitoramento Eletrônico das Operações do Mercado Supervisionado seria de fundamental importância, pois traria um ganho de qualidade nas informações recebidas, novas informações que permitiriam análises mais precisas do mercado e automação de processos de trabalho, liberando recursos humanos para a consecução de outras atividades de supervisão.

Esses recursos humanos adicionais seriam de fundamental importância para um incremento nas metas de supervisão direta, muito prejudicadas pelas severas limitações hoje existentes, pois, apesar de o monitoramento prudencial à distância conduzido pela CGMOP ser realizado de forma ampla sobre o mercado supervisionado, pode-se destacar, no aspecto de vulnerabilidade, a falta de quantificação do risco de supervisão ao qual a SUSEP está exposta por não ter capacidade operacional de fiscalizar, da forma direta, uma quantidade maior de empresas. É importante quantificar o nível de aceitação de risco que a SUSEP se propõe a correr na fiscalização do mercado supervisionado. Para isso, dentro do Plano Tático e Operacional da CGFIP para o período 2019/2021, foi definida uma meta com o objetivo de regulamentar a metodologia de avaliação do risco de supervisão.

Também a CGMOP planeja iniciar discussões internas no sentido de adotar critérios para a efetiva aplicação do princípio da proporcionalidade no arcabouço regulatório da SUSEP, buscando um tratamento mais isonômico no mercado regulado.

O Sistema de Monitoramento Eletrônico das Operações do Mercado Supervisionado é ainda mais fundamental face a um dos maiores desafios da diretoria para os próximos anos: a definição quanto à adoção do padrão contábil internacional IFRS 17⁷, uma vez que permitiria à SUSEP acessar os dados individualizados de cada apólice de seguro emitida no país.

Não obstante a CGMOP já estar tratando do assunto no âmbito de uma das comissões temáticas, está prevista a criação de um grupo técnico, ao longo do próximo ano, com a participação do mercado supervisionado para estudar os impactos operacionais, normativos e na supervisão da SUSEP para a adoção da norma contábil

⁷ O IFRS 17 – *Insurance Contracts* (IFRS 17) é o novo padrão internacional de contabilidade emitido pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) que estabelece os requisitos contábeis a serem aplicados para apresentação de informação contábil-financeira sobre contratos de seguro emitidos e contratos de resseguro mantidos. A data de início de vigência proposta pelo IASB é 1º de janeiro de 2022, mas reguladores locais podem decidir prazo divergente do normativo internacional. O IFRS 17 substitui o IFRS 4 (no Brasil, CPC 11), o qual é um pronunciamento transitório.

internacional – IFRS 17 – Contratos de Seguros, no Brasil. No entanto, dada a complexidade da matéria, faz-se igualmente necessária a capacitação do corpo técnico da diretoria no assunto, incluindo participação em fóruns internacionais, o que tem sido contingenciado nesse momento em função das severas restrições orçamentárias vigentes no âmbito do governo federal.

No que diz respeito às atividades regulatórias, planeja-se atuar nos instrumentos coercitivos já existentes e nas medidas prudenciais preventivas, sendo necessário, para isso, o estabelecimento de parâmetros claros, objetivos e formalizados para a não instauração do processo administrativo sancionador – PAS.

Além disso, impõe-se que seja definida a delimitação de competências entre CMN e CNSP de forma a destravar discussões de extrema relevância quanto aos investimentos das entidades supervisionadas e, em particular, às ações de sustentabilidade nas quais a SUSEP firmou compromisso em apoiar.

Para isso, a atuação da Procuradoria Federal junto à SUSEP em relação à PGFN será de fundamental importância. No entanto, aquela procuradoria vem enfrentando problemas de recursos humanos o que vem impactando os prazos de análise dos normativos, com reflexos importantes na tempestividade requerida em diversas ocasiões.

O seguro DPVAT continua requerendo atenção especial da autarquia e, para isso, foi instituída, através da Circular SUSEP nº 580, de 13 de dezembro de 2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44965>) a Comissão Permanente do Seguro DPVAT, com o objetivo de aprimorar as operações e as normas relativas ao Seguro DPVAT, propondo alterações, interpretações e/ou orientações a elas relacionadas.

Outro desafio que precisa ser enfrentado pela Diretoria de Supervisão de Solvência no mais breve prazo diz respeito à implantação de mecanismos de supervisão de grupos. Para iniciar essa jornada, planeja-se a seleção de dois grupos econômicos para integrarem um projeto piloto.

Por fim, as restrições orçamentárias, principalmente, e de recursos humanos impedem uma atuação mais proativa da SUSEP no cenário internacional, colocando o Brasil à margem de importantes discussões relativas aos padrões internacionais de supervisão de seguros.

**CAPÍTULO 5.
ALOCAÇÃO DE
RECURSOS E
ÁREAS
ESPECIAIS DE
GESTÃO**

Declaração do Diretor da Diretoria da Administração



A Diretoria de Administração – DIRAD, conforme o disposto no Decreto nº 8.722, de 27 de abril de 2016 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2015-2018/2016/Decreto/D8722.htm), como órgão setorial do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão – MPDG, tem por finalidade planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das atividades inerentes aos sistemas federais de planejamento e orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de recursos humanos, de serviços gerais, de administração dos recursos da informação e informática, de gestão de documentos e arquivos e de organização e inovação institucional.

As competências regimentais da DIRAD encontram-se regidas pela Resolução 346, de 02 de maio de 2017 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=40420>). Os objetivos Estratégicos da SUSEP, previstos na Deliberação nº 216, de 11 de dezembro de 2018 (<http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=1&codigo=44917>), especificamente direcionados à atividade de Gestão e Suporte, buscam “Modernizar e aprimorar os processos de trabalho da SUSEP; Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional; Aprimorar a gestão do conhecimento; Aprimorar o uso da tecnologia da informação; e, Assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades da SUSEP”.

Principais ações no exercício:

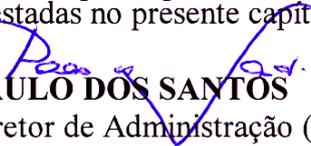
- ❖ implantação do Sistema de informações de Custos, importante ferramenta para subsidiar aos gestores na tomada de decisão;
- ❖ aderência a processos de governança de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP;
- ❖ mapeamento e transformação do processo de Contratações e Aquisições, este, representado na Cadeia de Valor da SUSEP pelos processos “Gerir Aquisições e Contratações” e “Gerir contratos de Bens e Serviços”, com destaque à implantação do Plano Anual de Contratações e Aquisições – PAA para 2020;
- ❖ cessão do imóvel de propriedade da SUSEP, localizado em Curitiba ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial –INPI visando um melhor aproveitamento do patrimônio imobiliário no que tange as áreas ociosas ou pouco aproveitadas para outros órgãos;
- ❖ desenvolvimento do corpo funcional com foco na formação de gestores com a capacitação de 57 servidores; e,
- ❖ Implantação de metodologia Ágil de Desenvolvimento de *software*.

Nesse contexto, a DIRAD e suas Coordenações-Gerais, a de Administração e Finanças – CGEAF e a de Tecnologia da Informação – CGETI, tem por desafio ações para otimizar os escassos recursos disponíveis para a SUSEP, com vistas a uma melhor eficiência do desempenho dos nossos processos de trabalho, integrando soluções de tecnologia da informação na mitigação de riscos operacionais, melhoria na gestão dos recursos humanos para o desempenho institucional, contribuindo assim, no suporte para o cumprimento da visão institucional de “Ser referência nacional e internacional na regulação e supervisão”.

Destacamos que as despesas de custeio pagas no exercício representam 79%, porém, um dos maiores desafios que esta Diretoria encontra é conseguir licitar os investimentos que se fazem necessários dada a escassez da força de trabalho envolvida em todas as etapas dos processos de contratações.

Os fundamentos que norteiam as ações dos componentes desta Diretoria, tem como foco principal contribuir para que as áreas finalísticas da Autarquia alcancem uma maior qualidade na condução dos processos e na prestação do atendimento à sociedade.

Declaro que os padrões da SUSEP atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas no presente capítulo.


PAULO DOS SANTOS

Diretor de Administração (DIRAD)

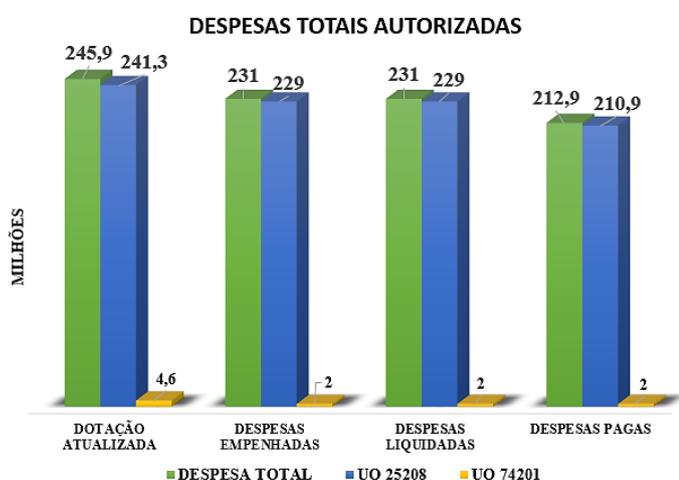
CPF 757.618.908-87

5.1 GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

As despesas da SUSEP são executadas em duas Unidades Orçamentárias - UOs: 25208 e 74201. Na UO 25208 agrupam-se aquelas relativas à manutenção da autarquia, englobando as atividades meio e finalísticas. Já as despesas executadas na UO 74201, representam despesas do governo supervisionadas pela SUSEP, englobam a concessão de empréstimos a organizações do mercado supervisionado pela SUSEP em liquidação extrajudicial, visando a viabilizar o encerramento dos processos liquidatários.

Para atender à programação orçamentária da SUSEP no exercício de 2018, as dotações iniciais relativas às Unidades Orçamentárias: 25208 e 74201, consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA, somaram R\$ 239.884.414,00. Sendo essa dotação orçamentária atualizada ao longo do exercício, totalizando R\$ 245.917.972,00, ao final de 2018.

Desse total, foram empenhadas e liquidadas despesas no montante R\$ 231.063.527,00, tendo sido pagas R\$ 212.944.770,00; que representam uma execução de 86,6% do orçamento autorizado na LOA.



Fonte: Tesouro Gerencial

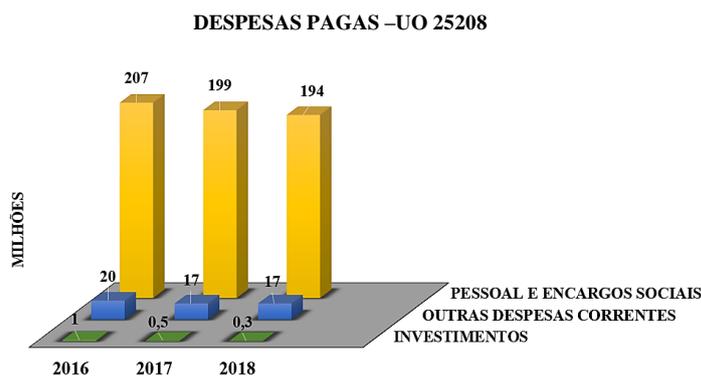
As despesas da SUSEP são subdivididas em 4 grupos de despesas: Pessoal e Encargos Sociais; Outras Despesas Correntes; Investimento e Inversões Financeiras. Sendo este último, despesa do Governo sob a supervisão da SUSEP – UO 74201, onde foram concedidos R\$ 2.016.465,60 de empréstimos as empresas supervisionadas em liquidação extrajudicial.



Fonte: Tesouro Gerencial

ANO LANÇAMENTO	GRUPO DE DESPESA	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
2018	4 INVESTIMENTOS	2,213,871.00	1,481,222.53	280,689.96
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21,346,095.00	20,463,909.35	17,555,170.63
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	217,758,006.00	207,101,929.01	206,624,938.28
	TOTAL	241,317,972.00	229,047,060.89	224,460,798.87
2017	4 INVESTIMENTOS	2,277,363.00	1,011,406.86	472,091.91
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22,593,520.00	19,391,488.81	16,961,028.42
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200,431,338.00	199,727,578.46	199,309,378.08
	TOTAL	240,611,908.00	220,130,474.13	216,742,498.41
2016	4 INVESTIMENTOS	3,603,879.00	2,006,355.67	1,231,080.60
	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25,524,641.00	21,917,191.54	20,028,399.20
	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	212,217,780.00	206,857,931.39	206,604,743.48
	TOTAL	241,346,300.00	230,781,478.60	227,864,223.28

Fonte: Tesouro Gerencial



Fonte: Tesouro Gerencial

Nos últimos três anos houve uma redução das dotações autorizadas na LOA e conseqüentemente uma redução dos valores das despesas pagas classificadas nos Grupos 3 e 4. Tal redução é devida em grande medida ao acompanhamento e ajustes dos gastos da SUSEP, buscando-se aproximá-los dos limites fornecidos pelo Governo Federal a cada ano.

Execução 2018 por Elemento Despesa UO 25208

GRUPO DESPESA	ELEMENTO DESPESA	DESPESAS PAGAS	
GRUPO 4 - INVESTIMENTOS	40	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO - PJ	268.950,71
	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.739,25
	TOTAL		280.689,96
GRUPO 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ - OP INT. ORC.	6.238.033,02
	37	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	4.519.659,81
	46	AUXILIO-ALIMENTACAO	1.851.829,97
	DEMAIS		4.581.494,96
	TOTAL		17.191.017,76
GRUPO 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	97.103.504,69
	01	APOSENTARPPS, RESER. REMUNER. E REFORM. MILITAR	59.669.731,81
	13	OBRIGACOES PATRONAIS	17.639.184,13
	DEMAIS		19.044.175,76
	TOTAL		193.456.596,39
TOTAL		210.928.304,11	

Fonte: Tesouro Gerencial

Nas despesas do Grupo 4, além da redução da dotação autorizada na LOA, observou-se uma execução orçamentária aquém do esperado, devida em grande medida às dificuldades relativas aos contratos de bens e serviços relativos ao desenvolvimento, ao aprimoramento e à manutenção dos Sistemas de Tecnologia da Informação - TI, que representam a maior parte de despesas desse grupo. Do total autorizado na LOA 2018, apenas R\$ 280.689,96 foram pagos, o que representa uma execução de 13%.

No Grupo 3 estão incluídas algumas despesas obrigatórias relacionadas a gastos com pessoal como auxílios (transporte, alimentação, pré-escolar e funeral) e benefícios e pensões indenizatórias. Além dessas despesas obrigatórias, incluem-se nesse grupo as despesas de custeio, que se relacionam aos gastos com as atividades finalísticas e com manutenção institucional. Em 2018 as despesas de custeio pagas totalizaram R\$ 13.653.592,52, o que representa uma execução orçamentária de 79%.

De forma geral, as despesas de custeio e investimento deram suporte operacional à consecução das atividades finalísticas, garantindo o funcionamento da autarquia.

Execução Orçamentária 2018 por Programa de Governo

UO	PROGRAMA DE GOVERNO	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS PAGAS	
25208	0089	PREVIDENCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIAO	82,169,408.00	75,229,651.67
	0901	OPERACOES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENCAS JUDICIAIS	1,402,091.00	1,402,088.44
	0909	OPERACOES ESPECIAIS: OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	214,046.00	130,788.00
	0910	OPERACOES ESPECIAIS: GESTAO DA PARTICIPACAO EM ORGANISMOS E ENTIDADES NACIONAIS E INTERNACIONAIS	267,907.00	260,908.43
	2039	GESTAO DA POLITICA ECONOMICA, GARANTIA DA ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	810,000.00	779,667.06
	2110	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	156,454,520.00	133,125,200.51
	TOTAL		241,317,972.00	210,928,304.11
74201	2110	PROGRAMA DE GESTAO E MANUTENCAO DO MINISTERIO DA FAZENDA	4,600,000.00	2,016,465.60
	TOTAL		4,600,000.00	2,016,465.60
TOTAL		245,917,972.00	212,944,769.71	

Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre as despesas relacionadas acima, destacam-se aquelas destinadas à execução do Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica e Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional, que apesar de representarem apenas 0,3% do orçamento autorizado, relacionam-se diretamente às atividades finalísticas da SUSEP, e contribuem para o alcance dos objetivos, metas e iniciativas do Plano Plurianual da União – PPA (2016-2019).

Em 2018 foi executado 96% do orçamento autorizado na LOA para a consecução do Programa 2039. Tal gasto teve como resultado o aprimoramento do processo regulatório da SUSEP, por meio de revisões normativas; institucionalização do planejamento da atuação regulatória via Plano de Regulação Anual; atualização da Comissão Permanente de Normas – CPN, entre outras medidas. Apesar de alguns grupos de despesa, em especial o Grupo 4, apresentarem uma baixa execução, a SUSEP alcançou uma execução de 86,6% do orçamento autorizado na LOA.

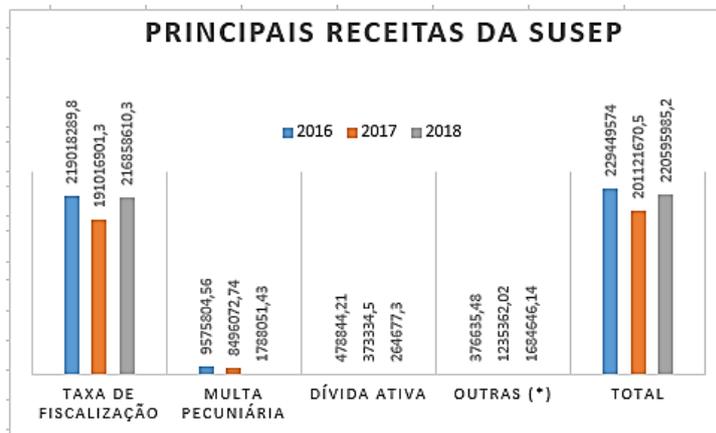
Para 2019, daremos continuidade às atividades relativas ao planejamento orçamentário, de forma a buscar a adequação dos gastos da SUSEP às restrições governamentais, buscando-se priorizar as atividades ligadas à consecução dos objetivos, metas e iniciativas do PPA e do Planejamento Estratégico da SUSEP, com foco nos resultados e entregas à sociedade.

No que tange à eficiência, da arrecadação, nos últimos três anos, cerca de 15% das multas aplicadas foram efetivamente arrecadadas. Tal percentual, aparentemente baixo, é explicado em razão de cerca de 70% dessas multas terem sido objeto de recurso administrativo à segunda instância (CRSNSP), estando com exigibilidade suspensa. Apenas 15% das multas que transitam em julgado não são pagas espontaneamente, sendo a grande maioria aplicadas a empresas que atuam irregularmente no mercado (o chamado mercado marginal) ou a empresas em liquidação judicial ou extrajudicial. Durante a liquidação, a quitação de multas administrativas deve ocorrer após o pagamento dos demais credores da massa, daí a aparente inadimplência junto à SUSEP. A base legal da aplicação de multas pela SUSEP está prevista no Decreto-Lei nº 73/66, artigo 108, IV (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0073.htm). Já a cobrança de tais multas em valores atualizados, quando não pagas no prazo inicial, é prevista pela Lei nº 10.522/02, com redação dada pela Lei nº 11.941/09, art. 37-A (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2009/Lei/L11941.htm), combinado com Lei nº 9.430/96, art. 5º, §3º, e art. 61 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9430.htm).

Todos os administrados que deixam de pagar as multas com trânsito em julgado e que não tenham causa de suspensão de sua exigibilidade são inscritos no CADIN pela SUSEP. Após isso, permanecendo a inadimplência, a Procuradoria-Federal junto à SUSEP recebe o processo para inscrição do débito em Dívida Ativa da União, com vistas a subsidiar a interposição da ação judicial de Execução Fiscal, também a cargo daquele órgão. Ressalte-se que a Procuradoria, apesar de atuar junto à SUSEP, é formalmente parte integrante da AGU.

Exercício/Receitas	2016	2017	2018
Taxa de Fiscalização	219.018.289,76	191.016.901,25	216.858.610,32
Multa Pecuniária	9.575.804,56	8.496.072,74	1.788.051,43
Dívida Ativa	478.844,21	373.334,50	264.677,30
Outras (*)	376.635,48	1.235.362,02	1.684.646,14
TOTAL	229.449.574,01	201.121.670,51	220.595.985,19

(*) Outras receitas próprias, Outras receitas patrimoniais, STN outras receitas
 Fonte: Relatório SIAFI – Tesouro Gerencial – 2019



Fonte: Relatório SIAFI – Tesouro Gerencial - 2019

5.2 GESTÃO DE CUSTOS

Em junho de 2018 foi iniciada a implantação do Sistema de Custos da SUSEP em conformidade legal com o art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm), e Portaria STN 157, de 9 de março de 2011 (http://www.fazenda.gov.br/pmimf/frentes-de-atuacao/custos/download-de-arquivos/portstn_157_09mar2011.pdf).

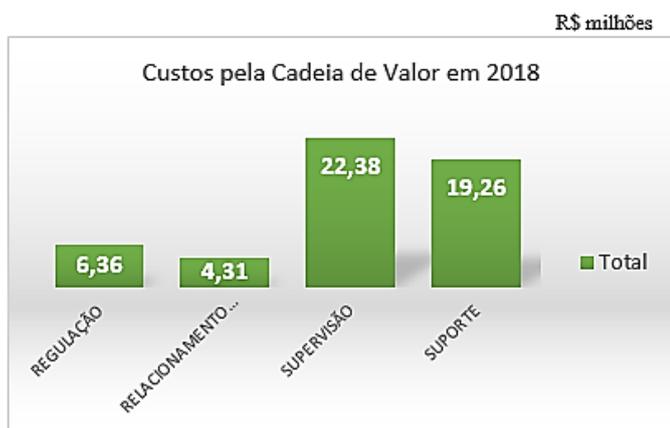
No mês seguinte, a alta administração da Autarquia aprovou, por unanimidade, a utilização da Cadeia de Valor da SUSEP como diretriz e parâmetro para a elaboração do Modelo de Sistema de Custos e, a partir de outubro do mesmo ano, iniciou-se a inserção de dados no sistema, o que permitiu a extração de relatórios consolidados relativos ao 4º trimestre de 2018.

MACROPROCESSOS SUSEP



Fonte: Cadeia de Valor da SUSEP

CUSTOS PELA CADEIA DE VALOR

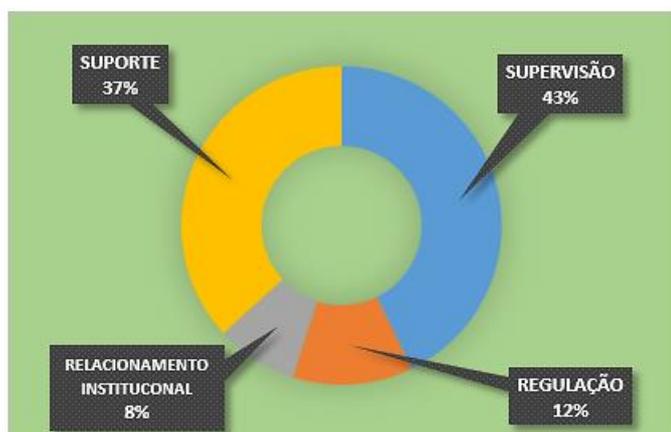


Fonte: Tesouro Gerencial

Com base nos valores apresentados no gráfico acima, apurou-se um custo total de aproximadamente R\$ 52 milhões de reais, divididos pelas 4 temáticas da cadeia de valor da autarquia.

É importante ressaltar que o projeto de implantação de custos está em fase inicial e que ainda serão feitas revisões, contando com a participação de todas as áreas da SUSEP, para aperfeiçoamento dos critérios ora adotados.

DISTRIBUIÇÃO DOS CUSTOS



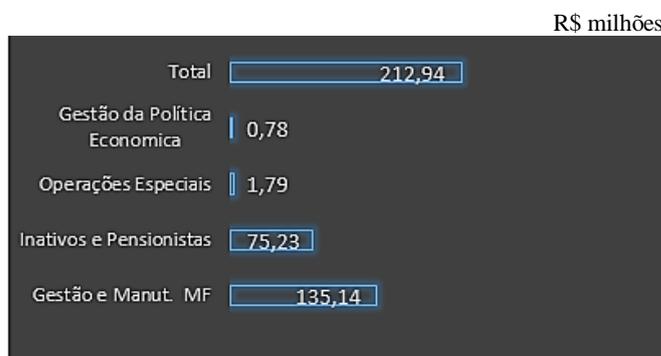
Fonte: Tesouro Gerencial

Utilizando o resultado apresentado no 4º trimestre foi possível chegar a uma estimativa de custos para todo o ano de 2018, conforme quadro acima, sendo os recursos consumidos distribuídos entre as áreas finalísticas e de suporte.

O maior desafio nesse início de projeto de implantação de custos tem sido a busca por maior participação de toda a SUSEP, com vistas à obtenção de informações sólidas que proporcionem tomadas de decisões estratégicas mais precisas.

Cabe destacar a necessidade da implantação de um sistema de suporte que permita trabalhar de forma ágil as informações, alocando eficientemente os recursos, melhorando, assim, a qualidade dos gastos públicos.

Custos por Programa de Governo do qual a SUSEP participa



Fonte: Tesouro Gerencial

Dentre os programas listados no quadro acima, merece destaque o Programa Temático 2039 - Gestão da Política Econômica, Garantia da Estabilidade do Sistema Financeiro Nacional e Melhoria do Ambiente de Negócios, constante do Plano Plurianual – PPA, no ciclo 2016-2019.

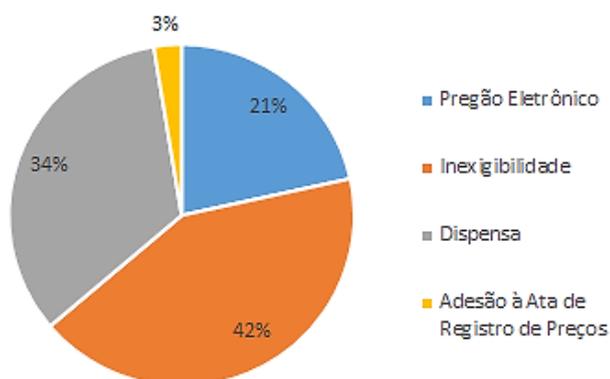
Tal programa está estruturado em indicadores, objetivos, metas e iniciativas.

Entre os indicadores deste Programa, apenas um é de responsabilidade da SUSEP: Taxa de Participação dos Prêmios dos Mercados de Seguros, Resseguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização. O resultado desse indicador, apurado para a referência 31/12/2018 foi 3,71; resultado inferior ao índice calculado em 31/12/2014 – 3,88. Destaca-se, no entanto, que o Banco Central do Brasil revisou os valores do PIB relativos a alguns anos anteriores. Por essa razão, o índice referente ao ano de 2014 foi recalculado, obtendo-se o valor de 3,58.

Com relação aos objetivos deste Programa, a SUSEP participa da consecução de três: *i)* Desenvolver e aprimorar medidas na gestão de política econômica e assegurar a estabilidade do sistema financeiro nacional; *ii)* Desenvolver medidas de estímulo ao crescimento econômico, com ênfase nos investimentos públicos e privados, especialmente em infraestrutura, e de melhoria do ambiente de negócios e da promoção da concorrência; e *iii)* Aprimorar a regulação das atividades econômicas e financeiras.

5.3 GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

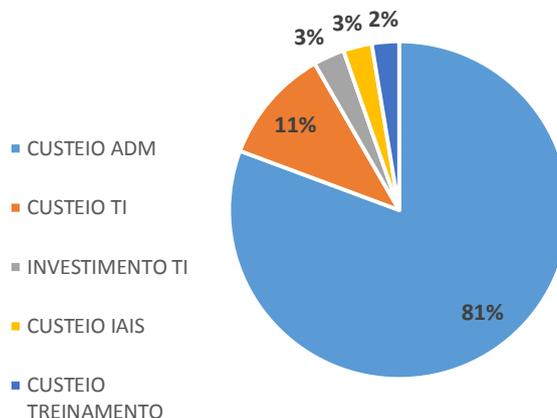
Em 2018 a SUSEP concluiu 116 processos de contratação por meio de pregão eletrônico, adesão à ata de registro de preços e contratação direta (inexigibilidade e dispensa de licitação), conforme proporção ilustrada no quadro abaixo.



Fonte: Siasg/CGEAF-Colic/Copla

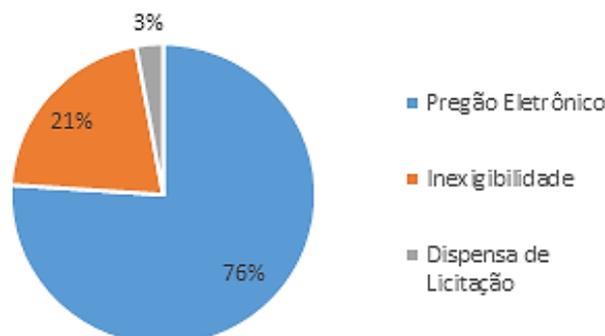
As contratações contam com assessoria jurídica da Procuradoria Federal junto à SUSEP, o que garante a conformidade com as normas, principalmente com as Leis nº 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm) e (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10520.htm) e Instruções Normativas com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) (<https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/1%20-%20IN%204%20%2011-9-14.pdf>) e 05/2017 (STI/MP) (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/image/s/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf>).

Os gastos com as contratações totalizaram um valor aproximado de R\$ 9.500.000,00. Cerca de 80% desse valor destina-se a serviços de apoio administrativo, manutenção e conservação das instalações da sede e regionais, denominado custeio administrativo.



Fonte: Siasg/CGEAF-Colic/Copla

Cerca de 76% do total dos gastos com contratações advém de pregões eletrônicos realizados em 2018 ou anos anteriores. Parte da despesa relativa a 2018 advém de contratos firmados em anos anteriores e que foram prorrogados em 2018.



Fonte: Siasg/CGEAF-Colic/Copla

Os serviços abaixo são considerados os mais relevantes para atingir os objetivos estratégicos da SUSEP e representam quase 60% dos gastos com contratações:

Objetivo Estratégico: Aprimorar o uso da tecnologia da informação.

- ❖ Serviços de hospedagem de sistemas e gerenciamento de centro de dados; e
- ❖ desenvolvimento de *software*;

Objetivo Estratégico: Assegurar os direitos do consumidor.

- ❖ Operador de *call center*.

Objetivo Estratégico: Buscar protagonismo nos organismos internacionais e Aperfeiçoar a regulação dos mercados supervisionados.

- ❖ Participação nas discussões sobre aderência aos Princípios Básicos de Seguros – PBS junto à *International Association of Insurance Supervisors* – IAIS e outros organismos internacionais.

Objetivo Estratégico: Aprimorar a gestão do conhecimento.

❖ Execução do Plano Anual de Capacitação – PAC 2018.

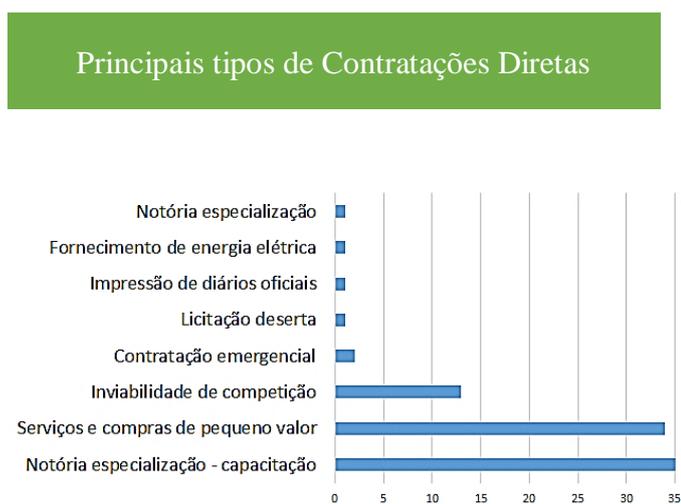
Objetivo Estratégico: Assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades da SUSEP.

❖ Manutenção predial e apoio necessário de todos os componentes organizacionais da SUSEP.

Dentre os principais tipos de contratações diretas (inexigibilidade e dispensa de licitação), cerca de 80% estão enquadrados na capacitação para os servidores da SUSEP (no Art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93) ou nas contratações de serviços e compras de pequeno valor (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93

- http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm).

O gráfico a seguir apresenta as contratações diretas da SUSEP por enquadramento legal.



Fonte: Siasg/CGEAF-Colic/Copla

Para 2019, a SUSEP tem como desafio assegurar o fornecimento de bens e serviços necessários para o alcance dos objetivos estratégicos, e a aplicação do maior nível de eficiência e economicidade aos processos de contratação.

5.4 GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

Os imóveis sobre a responsabilidade da SUSEP dispõem do competente registro cartorial e encontram-se de acordo com as determinações legais

pertinentes, respeitando o ordenamento urbano da municipalidade local.

Todas as unidades estão alinhadas com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm), Lei nº 4.320/64 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm), Decreto-lei nº 200/67 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del0200.htm), Instrução Normativa nº 205/88 (<http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in20588.htm>), Lei Complementar nº 101/200 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm), Lei 8.429/92 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8429.htm) e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública.

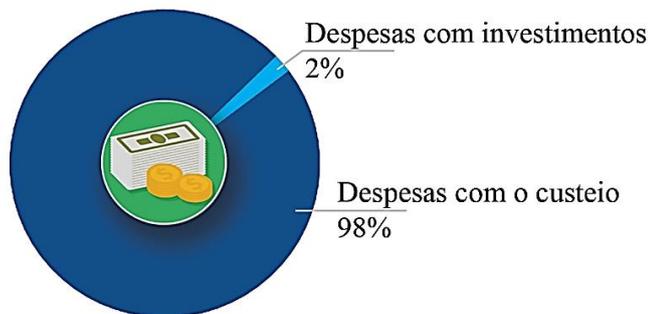
Cabe mencionar que a SUSEP também conta com o apoio de servidores responsáveis em realizar as atividades relativas à conformidade dos registros de gestão, certificando a existência de documentos hábeis que comprovem os registros da execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, de acordo com a legislação vigente.

Ademais, a SUSEP vem buscando um melhor aproveitamento de seu patrimônio imobiliário, cedendo áreas ociosas ou pouco aproveitadas para outros órgãos como a cessão, em 2018, do imóvel localizado em Curitiba/PR ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

Em 2018, a SUSEP investiu R\$ 292.555,00 em desenvolvimento e aquisições de *softwares*, aquisições de *notebooks*, extintores de incêndio e placas de sinalização, representando 2% das despesas se comparadas ao total do montante executado junto de custeio.

Os investimentos realizados estão relacionados com o objetivo estratégico traçado no Planejamento Estratégico da SUSEP 2016-2020 que, em sua perspectiva de gestão e inovação, prevê que se deve “assegurar o suporte de bens e serviços adequados às necessidades da SUSEP”.

Entre os resultados decorrentes dos investimentos realizados, pode-se destacar a modernização dos equipamentos de TI e o aprimoramento da infraestrutura do órgão.



Fonte: Tesouro Gerencial

Por meio da Comissão de Alienação e do apoio da Comissão Especial de Avaliação, a SUSEP realizou, em 2018, o desfazimento de 5.417 ativos, sobretudo, de bens pertencentes ao acervo bibliográfico e mobiliário inservível, totalizando um valor aproximado de R\$ 95.566,85 em doações.

Foram favorecidas cooperativas populares e instituições públicas de ensino, com destaque à Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente - COOPAMA e ao Instituto Federal do Rio de Janeiro - IFRJ.

Quantidade de ativos desfeitos:	Os ativos desfeitos totalizam cerca de:
5417	R\$ 95.566,85

Fonte: Unidades gestoras de contratações da SUSEP

A SUSEP não possui imóvel alugado, enquanto locatária, mas apenas imóveis próprios ou cedidos para desempenho das atividades institucionais dos beneficiários, como na sede no RJ e em SP, distribuídos da seguinte forma:

- ❖ RJ: prédio da sede cedido pelo Banco Central do Brasil - BCB; Seção de Arquivo em imóvel cedido pela União; imóvel cedido ao IFRJ e imóvel alugado ao Banco do Brasil;
- ❖ SP, DF e RS: imóveis ocupados pelas Regionais, sendo próprios o do DF e o do RS e cedido sem ônus o de SP;
- ❖ PA, PE e BA: imóveis próprios em processo de alienação por convênio com a SPU;
- ❖ PR: imóvel cedido ao INPI.

Em 2018, não foram realizadas mudanças nem desmobilizações no âmbito institucional. Com a publicação da Portaria nº 385/2018 (<http://www.in.gov.br/materia/>

/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/52492738/do1-2018-11-29-portaria-n-385-de-28-de-novembro-de-2018-52492605), instituindo o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIADS no âmbito da Administração Pública Federal, a SUSEP iniciou, em 2018, as providências necessárias para implantação do referido sistema dentro do prazo legal.

No mesmo ano, foi instaurado processo para modernização da gestão de ativos móveis, tendo como desafio futuro o recadastramento de cerca de 12 mil itens de patrimônio e 216 itens de almoxarifado com implantação de identificação dos bens por radiofrequência - RFID, facilitando os inventários anuais exigidos por lei.

5.5 GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As contratações de TI realizadas pela SUSEP são regidas pelos seguintes diplomas legais: Lei 8.666/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm), Instrução Normativa MP/SLTI nº 04/2014 (<https://www.governodigital.gov.br/documentos-e-arquivos/legislacao/1%20-%20IN%204%202011-9-14.pdf>) e Instrução Normativa MP/SEGES nº 05/2017 (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf>).

São observados os diversos Acórdãos do TCU sobre a matéria na Administração Pública Federal, bem como são consideradas as recomendações emanadas da Procuradoria Federal junto à SUSEP.

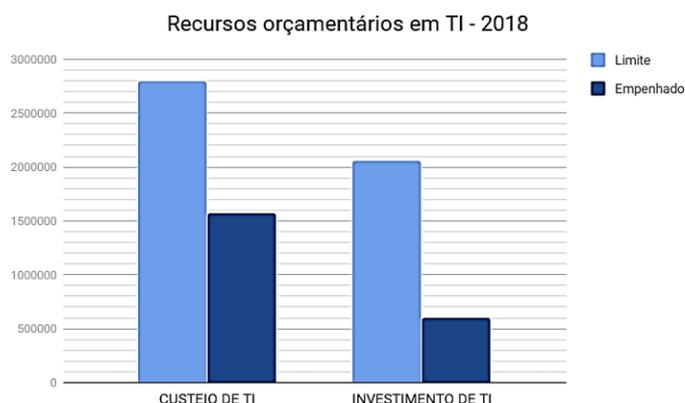
Encontra-se em processo de aprovação pelo Conselho Diretor da SUSEP a Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - PGTIC. Tal Política visa a cumprir requisito da Portaria MPDG/STI nº 19/2017 (<https://www.governodigital.gov.br/transformacao/compras/documentos/portaria-no-19-de-29-de-maio-de-2017-pdf>). Verifica-se que a SUSEP já adota diversos processos de governança de TIC, considerando as práticas definidas no Guia de Governança de TIC do SISP, dispendo, por exemplo, de um Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicações - CTIC atuante.

As estruturas organizacionais que compõem a governança de TIC no âmbito da SUSEP são o Conselho Diretor e o CTIC, ficando a função de gestão a cargo da CGETI. O processo de planejamento de TI é materializado no Plano Diretor

- PDTI, amplamente difundido e utilizado, e que atualmente vigora para o quadriênio 2017-2020. É importante frisar que o PDTI observa os objetivos estratégicos “promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia”, “modernizar e aprimorar os processos de trabalho da SUSEP”, “aprimorar o uso da tecnologia da informação” e “assegurar o suporte de bens e serviços adequado às necessidades da SUSEP”.

Todos os projetos e contratações que envolvam recursos da área de TI são previstos no Plano Diretor, desdobrado em um Plano Operacional na CGETI. Destaca-se ainda no processo de governança a priorização das demandas de manutenção evolutiva em sistemas pelo CTIC a cada quatro meses.

Os valores disponibilizados para investimento e custeio em TI foram adequados ao planejamento do órgão para 2018, entretanto, a execução orçamentária ficou aquém do esperado em razão de três fatores principais, a saber: o início tardio da execução de novos contratos (fábrica de *software* com metodologia ágil, suporte ao usuário e videoconferência), o baixo volume de entregas pela fábrica de *software* anterior, que em parte motivou a nova contratação, e o alongamento do planejamento da contratação do novo portal institucional da SUSEP, com volume considerável de recursos (aprox. R\$ 500 mil), a ser concluído somente em 2019.



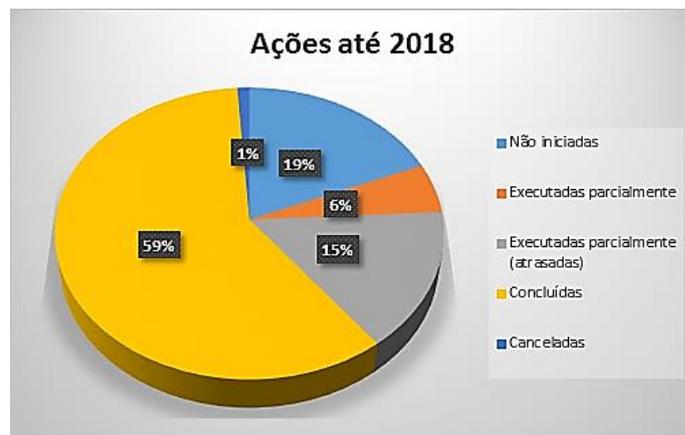
Fonte: Relatório de Execução do PDTI 2017-2020 apresentado ao CTIC em dezembro/2018.

No ano de 2018 foi prorrogado o contrato de prestação de serviços de hospedagem de dados, fornecimento de *links* de comunicação e correio eletrônico, sendo essa a maior despesa anual com serviços de TIC. A nova vigência encerrará em junho de 2020 e o contrato, para os 5 anos de execução, terá um valor total de R\$ 6.895.616,58.

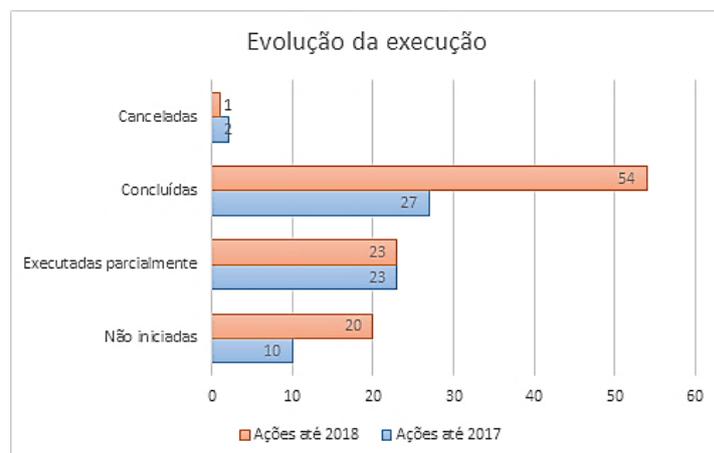
Foram contratados os serviços de desenvolvimento de *software* com metodologia ágil, pelo período de

24 meses, com valor total de R\$ 2.041.999,80, os serviços de videoconferência, com valor total de R\$ 384.081,40 pelo período de 26 meses e os serviços de suporte ao usuário em 1º e 2º níveis, também pelo período de 36 meses, com valor total de R\$ 1.294.500,00.

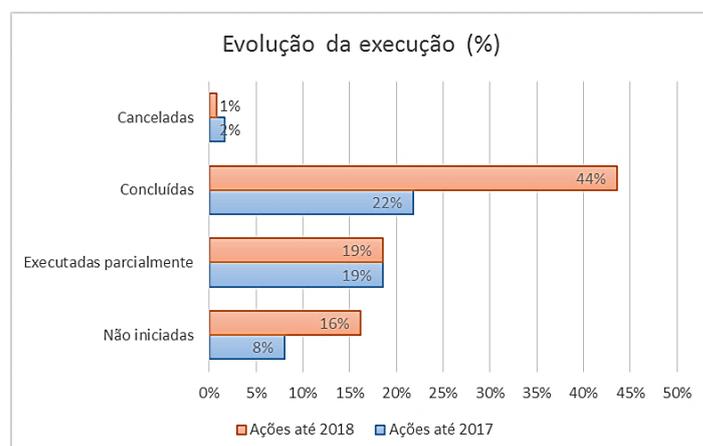
O ano de 2018 representou o segundo ano da vigência do PDTI 2017-2020, tendo sido alcançados, no saldo acumulado 2017-2018, os seguintes resultados:



Fonte: Relatório de Execução do PDTI 2017-2020 apresentado ao CTIC em dezembro/2018.



Fonte: Relatório de Execução do PDTI 2017-2020 apresentado ao CTIC em dezembro/2018.



Como principais iniciativas concluídas em 2018, citamos o planejamento das seguintes contratações, todas inéditas:

- ❖ Desenvolvimento e manutenção do novo Portal institucional da SUSEP;
- ❖ Serviços de desenvolvimento de *software* com práticas ágeis;
- ❖ Serviços de videoconferência;
- ❖ Serviços de suporte ao usuário em 1º e 2º níveis; e,
- ❖ Aquisição de 81 *notebooks*.

Além disso, foram concluídos os seguintes projetos:

- ❖ Disponibilização no Portal da SUSEP da consulta pública de convênios com seguradoras no exterior (seguros Carta Verde, Carta Azul e RCTR-VI-C);
- ❖ Definição do modelo de dados para a implantação do registro centralizado de apólices de seguros (apólice eletrônica);
- ❖ Elaboração da Política de Continuidade de Serviços de TI e Política de Governança da TI; e,
- ❖ Implantação da Plataforma de Integração de Entidades Reguladoras - PIER em conjunto com BCB e CVM e PREVIC.

O Comitê de Segurança da Informação e Comunicações - CSIC da SUSEP esteve em pleno funcionamento no ano de 2018, com reuniões mensais, destacando os principais temas abordados:

- ❖ Avaliação da Política de Continuidade de Serviços de TI;
- ❖ Elaboração de norma que trate da classificação de documentos no âmbito da SUSEP; e,
- ❖ Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicações - POSIC da SUSEP.

Do ponto de vista técnico, foram adquiridas novas licenças de *software* antivírus e foram mantidos os demais controles e mecanismos de proteção existentes.

As ações futuras a serem desenvolvidas pela CGETI estão descritas no PDTI 2017-2020, representando um desafio a necessidade de conclusão das 48 metas, desmembradas em 138 ações previstas nesse instrumento. Destaca-se a implantação do Sistema de Supervisão Eletrônica (projeto estratégico), bem como o desenvolvimento de diversos sistemas de negócio e a nova contratação dos serviços de hospedagem de dados, *links* de comunicação e

correio eletrônico, estes essenciais para o funcionamento da autarquia.

Como principais obstáculos a esse desafio, impõem-se a escassez de recursos humanos na autarquia, de maneira geral, e na CGETI, especificamente, e a pressão sobre o orçamento trazida pelos novos contratos de serviços de TI que, por sua vez, viabilizam a manutenção das operações do órgão com tão poucos recursos humanos, frente às necessidades de se conter despesas, conforme vem sendo anunciado pela atual equipe econômica do governo.

5.6 GESTÃO DE PESSOAS

Visando assegurar a conformidade com a Lei nº 8.112/90

(http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm) e demais normas aplicáveis à Gestão de Pessoas, a SUSEP observa o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pelo Governo Federal e pelos órgãos de controle.

Semanalmente, as Coordenações de Recursos Humanos da SUSEP verificam os normativos publicados pelo órgão central do SIPEC, por meio de consulta às resenhas de pessoal, a fim de obter orientação e subsídios para análise de seus respectivos processos.

Associado a isso, o órgão central do SIPEC realiza auditorias preventivas nas folhas de pagamento mensais, de forma a corrigir eventuais inconsistências e acompanhamos as diligências e recomendações dos órgãos de controle interno e externos, saneando eventuais inconsistências e buscando sempre a melhoria dos procedimentos.

Em 2018, todos os servidores entregaram a Declaração de Bens e Renda ou autorizaram seu acesso, conforme dispõe a Lei nº 8.730/93 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8730.htm).

Os atos de aposentadoria e de concessão de pensão foram registrados no SISAC, em cumprimento à Instrução Normativa TCU nº 78/2018 (http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/TCU/Ins%20Norm/TCU_IN78_18.html).

Foram instaurados processos para reposição de valores recebidos indevidamente por servidores ativos e aposentados e beneficiários de pensão, observando Orientação Normativa SGP/MP nº 5, de 21/2/2013

(http://www.trtsp.jus.br/geral/tribunal2/ORGaos/Min_Div/MPOG_ON_05_13.html).

Avaliação da Força de Trabalho

373 Servidores

	♂	♀	♿
Total de servidores	69%	31%	0,02%
Cargos de chefia	73%	27%	0,00%

Fonte: GEAF/Coges

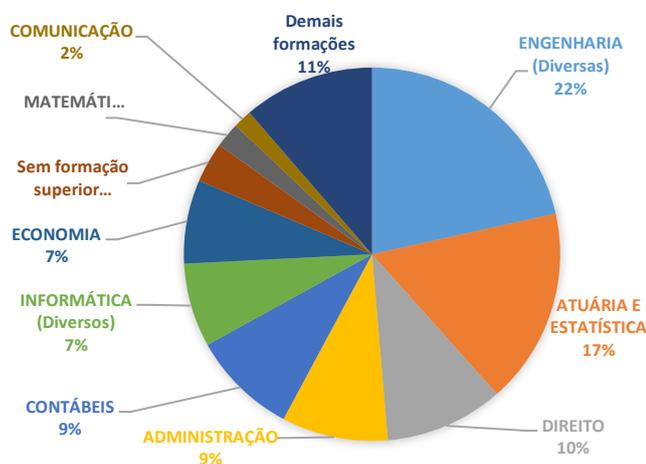
A força de trabalho é composta principalmente pelos servidores que integram o Plano de Carreiras e Cargos da SUSEP, sendo 278 servidores da Carreira de Analista Técnico, de nível superior, e 62 servidores da Carreira de Agente Executivo, de nível intermediário. Além desses, também integram a força de trabalho servidores de outros órgãos, em atuação na SUSEP, e servidores de livre provimento e exoneração.

Distribuição por Situação Funcional			
Carreiras da Susep	Exercício descentralizado	Cedidos à Susep	Livre Provimento e Exoneração
91,7%	3,2%	0,8%	4,3%
342	12	3	16

Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

Não estão incluídos nessa avaliação os servidores da SUSEP cedidos a outros Órgão/entidades da Administração Pública Federal, que perfazem um total de 14 servidores.

Quanto ao percentual de cargos gerenciais ocupados por servidores efetivos, corresponde ao total de 88%. A atividade desenvolvida pela SUSEP é de alta complexidade, sendo que 97% de seus servidores possuem formação superior.



Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

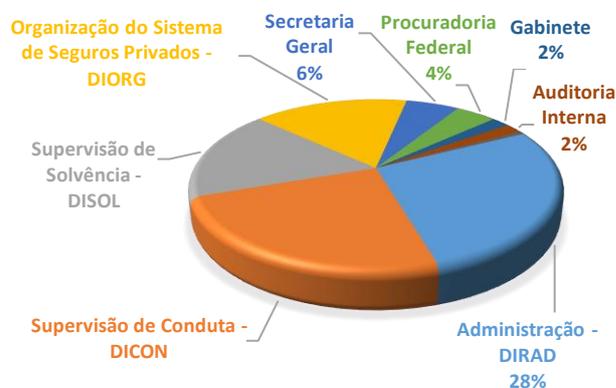
Distribuição por área de atuação

Área FIM:	58,2%	Área MEIO:	41,8%
-----------	-------	------------	-------

Fonte: CGEAF/CORPE

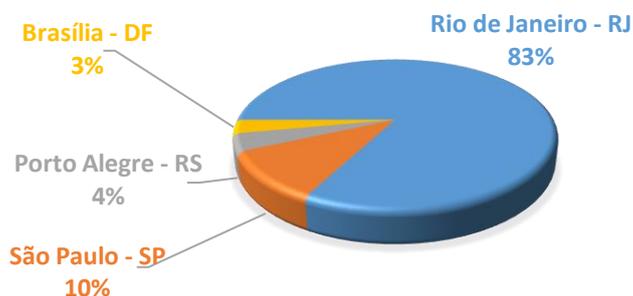
Os servidores envolvidos com atividades finalísticas da SUSEP correspondem a 58,2% da força de trabalho. Estes servidores estão alocados nas Diretorias de Organização do Sistema de Seguros Privados; de Supervisão de Solvência e de Supervisão de Conduta.

A Diretoria de Administração, a Auditoria Interna, a Secretaria Geral, o Gabinete, a Corregedoria e a Procuradoria Federal compõem a área meio da SUSEP.



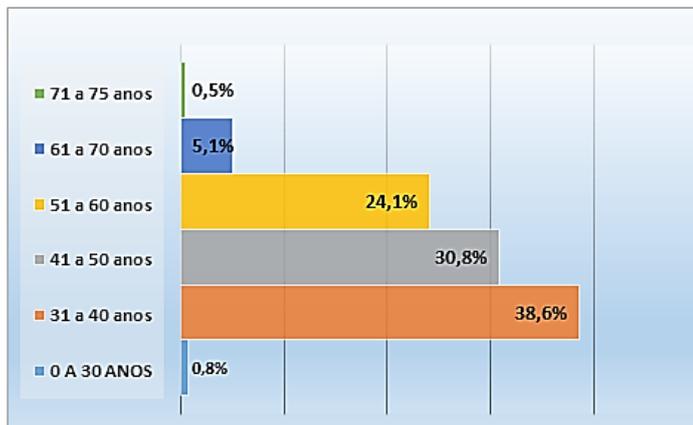
Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

A SUSEP tem atuação em todo o território brasileiro, com servidores localizados nas cidades do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre e Brasília.



Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

A força de trabalho da SUSEP está concentrada na faixa de 31 a 50 anos, com cerca de 70% do quadro de servidores.



Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

Todos os servidores da SUSEP possuem mais de três anos de efetivo exercício e por isso não houve avaliação de desempenho para efeito do estágio probatório.

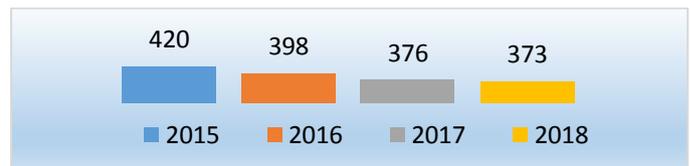
Nos meses de julho e dezembro foram feitas avaliações de desempenho para efeito de concessão de promoção e progressão, sendo avaliados 216 servidores que ainda não chegaram ao topo da carreira.

Quanto à avaliação para concessão da Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na SUSEP – GDASUSEP, apenas quatro servidores foram avaliados, visto que os demais servidores são remunerados por subsídio.

A seleção para provimento de cargos efetivos ocorre por meio de concurso público, nos moldes previstos na Constituição Federal de 1988 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm), na lei nº 8.112/1990 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm) e no Decreto nº 6.944/2009 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2009/decreto/d6944.htm). No último concurso, realizado em 2010, apenas para carreira de nível superior, foram selecionados servidores com competências relacionadas às atividades de Atuação, Fiscalização, Administração e Finanças e Tecnologia da Informação. Foram admitidos 138 servidores em 2010 e 67 servidores em 2012.

Novos concursos não puderam ser realizados desde então, em razão das restrições orçamentárias do Governo Federal. Em razão disso, a força de trabalho tem diminuído a cada ano.

Força de Trabalho SUSEP



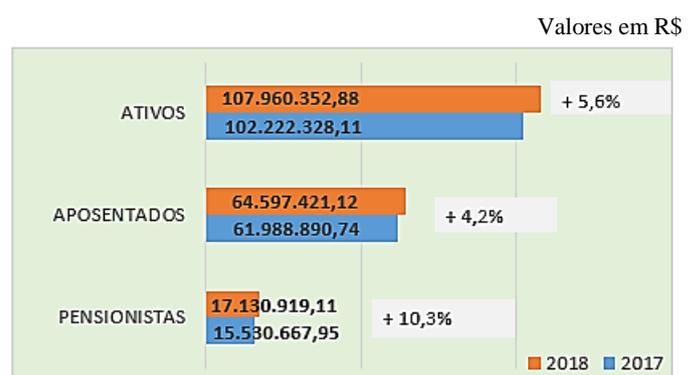
Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

O principal motivo de evasão de servidores tem sido a aposentadoria. Apesar de ter sido reduzida a quantidade de evasões no último ano, há necessidade de reposição da força de trabalho, tendo em vista as evasões nos anos anteriores e ao fato de que 16% do quadro atual terão completados os requisitos necessários para aposentadoria nos próximos três anos.

Aposentadorias em 2018	4
Abono de Permanência	24
Em condições de se aposentar (3 anos)	58

Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

No ano de 2018, a SUSEP teve o gasto de R\$189.690.711,11 com pagamento da folha de pessoal, incluindo ativos, inativos e pensionistas. Este gasto foi 5,5% superior ao verificado no ano de 2017, em decorrência de reajuste salarial e concessão de promoção e progressão. A maior variação percentual ocorreu com o pagamento de pensionistas, em razão de novas pensões concedidas no ano.



Fonte: Sistema de Cadastro de Funcionários – SCF

O maior desafio da SUSEP na gestão de pessoas é atender a todas as demandas legais e regulamentares com os escassos recursos disponíveis.

CAPACITAÇÃO

A SUSEP estrutura seu Plano de Capacitação Anual - PAC contemplando diversas esferas do desenvolvimento funcional do servidor. Em 2018, 218 servidores (58%) participaram de alguma ação de capacitação no âmbito do PAC.

Atualmente, o PAC está dividido em 7 Programas, conforme se vê abaixo. Entre eles, o Programa de Desenvolvimento Gerencial vem sendo priorizado, tendo em vista sua inclusão como projeto estratégico no Planejamento Estratégico 2016-2020.

Em 2018, a unidade de Gestão de Pessoas incluiu neste Programa a abordagem da Cultura Organizacional, estabelecendo 3 frentes de atuação, tendo em vista pesquisa realizada, na qual 72% dos servidores identificaram como maior lacuna institucional as competências gerenciais ou comportamentais.

Frentes de atuação do Programa de Des. Gerencial e Cultura Organizacional

Apoio Personalizado

Sessões individuais desenhadas de acordo com a demanda do gestor apoiando soluções para questões que impactam em sua atuação gerencial.



Dialogando

Encontros coletivos para tratar de temas e assuntos de interesse dos gestores ou para atuação na cultura organizacional. Os encontros podem ser somente entre gestores ou entre gestores e equipes ou servidores.



Cursos

Cursos em temas gerenciais.



Fonte: GEAF/COGES



Fonte: GEAF/COGES

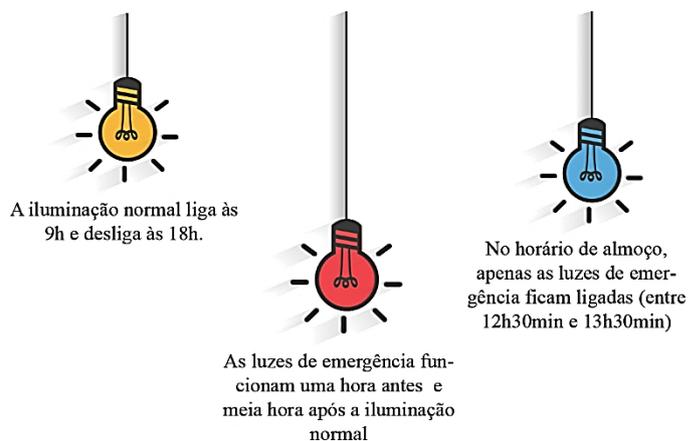
5.7 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Em que pese a SUSEP ainda não participar da Agenda Ambiental da Administração Pública, tampouco possuir um Plano de Logística Sustentável - PLS, as aquisições de bens e contratações de serviços ou obras no âmbito da SUSEP são realizadas com cláusulas em seus termos de referência ou projetos básicos que dizem respeito à observância da sustentabilidade ambiental, sendo, inclusive, um dos pontos da lista de verificação estipulada pela AGU, quando da análise da fase interna dos procedimentos licitatórios, afim de seguir as orientações contidas no Acórdão nº 2.380/2012 da 2ª Câmara do TCU (<https://contas.tcu.gov.br/etcu/ObterDocumentoSisdo?seAbrirDocNoBrowser=true&codArqCatalogado=4447455>).

Entre os critérios de sustentabilidade exigidos, destacam-se:

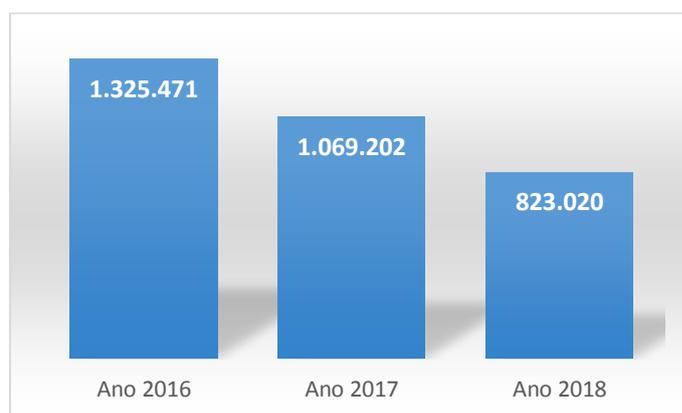
-  Todos os materiais devem ser constituídos, quando cabível, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico ou biodegradável.
-  Adoção de medidas para evitar o desperdício de água tratada.
-  Instrução dos empregados da contratada para reduzirem o consumo de energia elétrica.
-  Redução do uso de papel, privilegiando a utilização do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.
-  Observância dos requisitos ambientais para a obtenção do certificado do INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental.

Grande parte do corpo funcional da SUSEP presta serviços na sede localizada no Rio de Janeiro em pavimentos cedidos gratuitamente para uso da autarquia pelo Banco Central do Brasil - BCB. Em parceria com o Banco Central do Brasil, a SUSEP passou a adotar o desligamento programado das luzes no prédio.



Fonte: Portaria BACEN nº 68784

A SUSEP rateia, proporcionalmente às áreas ocupadas no prédio do BCB, as despesas com energia elétrica, água e esgoto, manutenção predial e limpeza e conservação através de descentralização, havendo um controle efetivo da redução dos consumos de recursos naturais por parte do BCB, cabendo destacar, além do desligamento programado das luzes, o foco nas manutenções hidráulicas e preventivas para evitar o desperdício de água. Em agosto de 2016, a SUSEP implantou o Sistema Eletrônico de Informações, acarretando uma gradativa redução do quantitativo de impressões.



Fonte: CGETI

A fim de atender à Lei nº 12.305/2010 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12305.htm) sobre Política Nacional de Resíduos Sólidos, bem como a Instrução Normativa nº 05/2017 do MPOG (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/images/conteudo/ArquivosCGNOR/IN-n-05-de-26-de-maio-de-2017---Hiperlink.pdf>), a SUSEP iniciou

tratativas com o Banco Central para implantação de coleta seletiva, visando à separação do lixo por categoria e posterior encaminhamento para empresas de reciclagem para melhor aproveitamento e tratamento dos resíduos, já sendo adotada a separação de papéis para a reciclagem. Ademais, realizamos a conscientização dos servidores e demais colaboradores da importância na

redução do uso de copos descartáveis, incentivando a trazerem seus próprios copos, de modo a permitir futuramente a redução do quantitativo necessário destes itens no contrato de copeiragem, tal medida foi realizada em 29 de agosto de 2018, motivo pelo qual ainda não temos dados mais concretos para análise no momento.

**CAPÍTULO 6.
DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS**

Declaração do Contador



A Coordenação de Contabilidade – COTAB, de acordo com a Resolução CNSP nº 346, de 02 de maio de 2017 - <http://www2.susep.gov.br/bibliotecaweb/docOriginal.aspx?tipo=2&codigo=40420>, compõe a estrutura da Coordenação Geral de Administração e Finanças–CGEAF, que conforme o artigo 25 exerce a competência de órgão setorial de contabilidade da SUSEP.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis da SUSEP.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela COTAB, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Este é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal onde são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As Demonstrações Contábeis da SUSEP são as seguintes:

- ❖ Balanço Patrimonial;
- ❖ Balanço Orçamentário;
- ❖ Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- ❖ Demonstração das Variações Patrimoniais; e
- ❖ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.

Estas demonstrações contábeis foram elaboradas observando as normas contábeis vigentes no Brasil, a saber: a Lei 4.320/64 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320.htm), a Lei Complementar 101/2000 – LRF (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm), as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 7ª edição – MCASP

(<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>) e o Manual SIAFI.

Cabe ressaltar que no exercício de 2018 tivemos avanços substanciais na qualidade das informações contábeis da SUSEP, dentre elas destacamos:

Avanços

- ❖ A implantação do Sistema de Informações de Custos que visa subsidiar os gestores na tomada de decisão
- ❖ O início do registro das contas a receber de taxa de fiscalização e de multas pecuniárias a partir de janeiro de 2018, mesmo levando em consideração as limitações encontradas no atual sistema de contas a receber da SUSEP.

Devido à complexidade das informações e limitações de alguns sistemas estruturantes da SUSEP, temos ainda desafios a serem superados, conforme destacamos a seguir:

Ressalvas

- ❖ Diferença do registro de bens móveis no SIAFI em comparação do que é registrado no sistema de controle de bens móveis da SUSEP, devido a limitações no atual sistema de controle que não permite a extração de relatórios de baixas de bens por grupos, ressaltamos que já foi iniciado o processo de contração do sistema SIADS onde será realizado um novo inventário para compatibilização de saldos com o SIAFI.
- ❖ Fragilidade no controle dos créditos a receber dos recursos emprestados as seguradoras em regime de liquidação, cujos créditos são controlados apenas por planilhas de apoio sendo realizados pela mesma área que efetua os pagamentos às seguradoras.

- ❖ Limitação no sistema de arrecadação da SUSEP que não permite a extração fidedigna dos valores dos créditos a receber de taxas de fiscalização e multas pecuniárias e não há comunicação com o sistema de dívida ativa da SUSEP.
- ❖ Limitação no sistema de dívida ativa da SUSEP que atualmente não se comunica tanto com o sistema de arrecadação da SUSEP e tanto com o controle dos créditos a receber dos recursos emprestados as seguradoras em regime de liquidação possibilitando a existência de saldos duplicados.

Portanto considerando os avanços realizados, declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração dos Fluxo de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320/1964 (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L4320compilado.htm), pelas Normas Brasileiras Técnicas de Contabilidade do Setor Público e pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, relativos ao exercício de 2018, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, exceto no tocante as ressalvas apontadas.



Jonathas da Silva Cordeiro

CRC nº 111053/O-7

Contador da SUSEP

6.1 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Balanço Patrimonial

ATIVO	NE	2018	2017
Ativo Circulante		460.431.814,00	354.093.370,19
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	383.816.807,76	351.168.867,47
Créditos a Curto Prazo	2	1.376.712,45	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2	75.054.554,52	2.718.141,61
Estoques		176.453,31	199.934,39
VPDs Pagas Antecipadamente		7.285,96	6.426,72
Ativo Não Circulante		32.138.526,01	31.278.009,33
Ativo Realizável a Longo Prazo		7.546.046,90	5.345.331,49
Créditos a Longo Prazo	2	7.474.043,89	5.285.416,78
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		77.051.651,94	70.604.376,87
Dívida Ativa Tributária		11.578.344,78	11.425.711,31
Dívida Ativa Não Tributária		1.547.707.299,86	1.512.387.627,04
(-) Ajustes para Perdas em Créditos de Longo Prazo		(1.628.863.252,69)	(1.589.132.298,44)
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		72.003,01	59.914,71
Imobilizado	3	21.667.820,36	23.670.153,27
Bens Móveis		14.752.054,25	14.737.037,30
Bens Imóveis		15.269.675,04	15.269.675,04
(-) Depreciação Acumulada		(8.353.908,93)	(6.336.559,07)
Intangível	4	2.924.658,75	2.262.524,57
TOTAL DO ATIVO		492.570.340,01	385.371.379,52
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	NE	2018	2019
Passivo Circulante		16.239.625,56	7.663,32
Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo		14.749.527,19	-
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	5		7.663,32
Demais Obrigações a Curto Prazo		1.490.098,37	-
TOTAL DO PASSIVO		16.239.625,56	7.663,32
Patrimônio Líquido		476.330.714,45	385.363.716,20
Resultados Acumulados		476.330.714,45	385.363.716,20
Resultado do Exercício	6	91.121.125,09	4.888.480,44
Resultados de Exercícios Anteriores		385.363.716,20	574.365.489,01
Ajustes de Exercícios Anteriores		(154.126,84)	(193.890.253,25)
TOTAL DO PASSIVO + PL		492.570.340,01	385.371.379,52

Fonte: SIAFI

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos, e sua evolução em 2018 em relação a 2017. Os ativos compreendem os saldos de recursos financeiros e patrimoniais controlados pela SUSEP, com capacidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços, ao passo que os passivos compreendem os saldos de suas obrigações presentes, decorrentes de eventos passados e com alta probabilidade de desembolso futuro. O patrimônio líquido (PL) representa a diferença entre o total dos ativos e o total dos passivos, sendo uma importante referência sobre a situação financeira de qualquer entidade.

Demonstração das Variações Patrimoniais

Variações Patrimoniais Aumentativas	NE	2018	2017
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		218.066.298,12	194.260.538,39
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		2.171.674,16	1.991.756,67
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		36.527.715,81	40.391.100,80
Transferências e Delegações Recebidas		215.936.078,38	193.272.553,25
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		9.922,91	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		113.201.226,56	83.628.048,87
Total Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		585.912.915,94	513.543.997,98
Variações Patrimoniais Diminutivas	NE	2018	2017
Pessoal e Encargos		131.588.172,23	121.790.830,73
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		82.668.407,72	77.555.308,41
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		12.450.593,51	12.165.870,36
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		402.683,55	3.266.553,87
Transferências e Delegações Concedidas		227.476.393,78	214.546.709,14
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		39.770.555,50	78.791.479,04
Tributárias		418.668,53	441.208,22
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		16.316,03	97.557,77
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)		494.791.790,85	508.655.517,54
Resultado Patrimonial do Período (III) = (I - II)	6	91.121.125,09	4.888.480,44

Fonte: SIAFI

O Resultado Patrimonial de 2018 (superávit de R\$91 milhões) aumentou em 1764% em relação a 2017 (superávit de R\$4,8 milhões). Este aumento significativo ocorreu principalmente pelo fato de em 2017 ter ocorrido o início das provisões para perdas em créditos de longo prazo.

Balanço Orçamentário

Receitas

Receitas Orçamentárias	NE	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
Receitas Correntes		156.592.169,00	156.592.169,00	188.273.195,41	31.681.026,41
Receitas Tributárias		120.645.213,00	120.645.213,00	151.870.108,60	31.224.895,60
Receita Patrimonial		22.658.637,00	22.658.637,00	34.018.653,80	11.360.016,80
Receitas de Serviços		8.918,00	8.918,00	12.188,70	3.270,70
Outras Receitas Correntes		13.279.401,00	13.279.401,00	2.372.244,31	(10.907.156,69)
Subtotal De Receitas		156.592.169,00	156.592.169,00	188.273.195,41	31.681.026,41
Deficit				37.365.890,82	37.365.890,82
Total Receitas Orçamentárias	7	156.592.169,00	156.592.169,00	225.639.086,23	69.046.917,23

Fonte: SIAFI

Despesas

Despesas Orçamentárias	NE	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo
Despesas Correntes		222.010.120,00	239.104.101,00	222.141.398,10	218.755.668,65	205.223.173,89	16.962.702,90
Pessoal e Encargos Sociais		201.111.328,00	217.758.006,00	205.770.502,69	205.293.511,96	192.125.170,07	11.987.503,31
Outras Correntes		20.898.792,00	21.346.095,00	16.370.895,41	13.462.156,69	13.098.003,82	4.975.199,59
Despesas de Capital		6.813.871,00	6.813.871,00	3.497.688,13	2.297.155,56	2.297.155,56	3.316.182,87
Investimentos		2.213.871,00	2.213.871,00	1.481.222,53	280.689,96	280.689,96	732.648,47
Inversões Financeiras		4.600.000,00	4.600.000,00	2.016.465,60	2.016.465,60	2.016.465,60	2.583.534,40
Reserva de Contingência		11.060.424,00	217.758.006,00	205.770.502,69	205.293.511,96	192.125.170,07	11.987.503,31
Total Despesas Orçamentárias	7	239.884.415,00	245.917.972,00	225.639.086,23	221.052.824,21	207.520.329,45	20.278.885,77

Fonte: SIAFI

Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos Em 31 De Dezembro Do Exercício Anterior	Pagos	Cancelados	Saldo
Restos a Pagar Não Processados	351.262,32	3.387.975,72	1.985.163,40	1.325.996,65	428.077,99

Fonte: SIAFI

Balanço Financeiro

	NE	2018	2017
Ingressos			
Receitas Orçamentárias		188.273.195,41	237.435.301,20
Ordinárias		246,31	58.651.006,19
Vinculadas		189.652.330,46	184.137.872,94
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		189.652.330,46	184.137.872,94
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(1.379.381,36)	(5.353.577,93)
Transferências Financeiras Recebidas		213.894.119,61	193.267.427,10
Recebimentos Extraorçamentários		83.840.514,06	4.182.573,37
Saldo do Exercício Anterior		351.168.867,47	349.147.417,50
Caixa e Equivalentes de Caixa		351.168.867,47	349.147.417,50
Total dos Ingressos	8	837.176.696,55	784.032.719,17
Dispêndios			
Despesas Orçamentárias		225.639.086,23	216.804.037,30
Ordinárias		1.253.819,47	45.301.085,49
Vinculadas		224.385.266,76	171.502.951,81
Transferências Financeiras Concedidas		225.215.207,26	213.423.074,77
Despesas Extraorçamentárias		2.505.595,30	2.636.739,63
Saldo para o Exercício Seguinte		383.816.807,76	351.168.867,47
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	383.816.807,76	351.168.867,47
Total dos Dispêndios	8	837.176.696,55	784.032.719,17

Fonte: SIAFI

Demonstração dos Fluxos de Caixa

	NE	2018	2017
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais			
Ingressos		467.889.072,30	431.497.325,95
Receitas Derivadas e Originárias		188.273.195,41	237.435.301,20
Outros Ingressos das Operações		279.615.876,89	194.062.024,75
Desembolsos		(432.547.515,28)	(425.466.188,70)
Pessoal e Demais Despesas		(188.115.178,12)	(190.377.990,57)
Juros e Encargos da Dívida		-	-
Transferências Concedidas		(18.696.698,00)	(20.870.525,71)
Outros Desembolsos das Operações		(225.735.639,16)	(214.217.672,42)
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	9	35.341.557,02	6.031.137,25
Fluxos de Caixa das Atividades Investimentos			
Desembolsos		(2.693.616,73)	(4.009.687,28)
Aquisição de Ativo Não Circulante		(15.016,95)	(225.157,84)
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		(2.016.465,60)	(3.169.181,17)
Outros Desembolsos de Investimentos		(662.134,18)	(615.348,27)
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento	9	(2.693.616,73)	(4.009.687,28)
Fluxos de Caixa das Atividades Financiamento			
Ingressos		-	-
Desembolsos		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento		-	-
Geração Líquida De Caixa E Equivalentes De Caixa	8	32.647.940,29	2.021.449,97
Caixa E Equivalentes De Caixa Inicial		351.168.867,47	349.147.417,50
Caixa E Equivalente De Caixa Final	1	383.816.807,76	351.168.867,47

Fonte: SIAFI

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	NE	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial – 31/12/2017		385.363.716,20	385.363.716,20
Ajustes de Exercício Anterior	10	(154.126,84)	(154.126,84)
Resultado do Exercício	6	91.121.125,09	91.121.125,09
Saldo Final – 31/12/2018		476.330.714,45	476.330.714,45

6.1.1 BASE DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis (DCON) da SUSEP foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/1964, do Decreto-Lei nº 200/1967, do Decreto nº 93.872/1986, da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. Abrangem, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBCT SP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 7ª edição e o Manual SIAFI, ambos da Secretaria do Tesouro Nacional.

As DCON foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), e tiveram como escopo as informações consolidadas das contas contábeis das unidades do órgão 25208 – Superintendência de Seguros Privados, autarquia da administração indireta que é integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com o padrão da contabilidade aplicada ao setor público brasileiro e são compostas por:

- ❖ Balanço Patrimonial (BP);
- ❖ Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);
- ❖ Balanço Orçamentário (BO);
- ❖ Balanço Financeiro (BF);
- ❖ Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);
- ❖ Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL); e
- ❖ Notas Explicativas.

6.1.2 RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da SUSEP, tendo em consideração as opções e premissas do modelo da contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras

A moeda funcional é o Real. Não há saldos em moeda estrangeira.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vii) valores a compensar.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros.

É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques

Compreendem os bens em almoxarifado, na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) dívida ativa, (ii) empréstimos e financiamentos concedidos e (iii) investimentos temporários. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Ajuste para perdas da dívida ativa

Os créditos sob supervisão da Procuradoria Federal junto à SUSEP (PF-SUSEP) são atualizados por meio de relatório mensal extraído de sistema sob a responsabilidade da PF-SUSEP. Utilizamos como Metodologia de Cálculo da Provisão para perdas da dívida ativa o histórico de recebimentos de crédito, onde a determinação do cálculo é que se encontre a média ponderada das receitas dos três últimos exercícios dividido pela média ponderada do estoque de dívida dos três últimos exercícios.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível

Direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida).

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da SUSEP é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos circulantes e não circulantes

As obrigações da SUSEP são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados:

- I. Patrimonial;
- II. Orçamentário; e
- III. Financeiro.

(I) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para SUSEP e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a SUSEP, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

(II) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da SUSEP segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as

despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

(III) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extra

orçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da SUSEP.

No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da SUSEP, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

6.2 NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

❖ Nota 1 - Caixa e Equivalente de Caixa

O item Caixa e Equivalentes de Caixa contempla o numerário e outros bens e direitos com maior capacidade de conversibilidade em moeda depositados da conta única no banco central do Brasil.

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Conta Única – Tesouro Nacional	383.816.807,76	351.168.867,47	9,30

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017

❖ Nota 2 - Créditos a Receber

Créditos a Curto Prazo

Os Créditos a Curto Prazo estão distribuídos conforme tabela apresentada a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Créditos Tributários a Receber	1.376.712,45	-	-
Adiantamentos Concedidos	251.553,79	2.718.141,61	248,14
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	74.803.000,73	-	-
Total	75.054.554,52	2.718.141,61	2.283,15

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

(a) Créditos Tributários a Receber: são aqueles referentes ao registro das Taxas de Fiscalização a receber do mercado segurador. Este registro se deu início apenas no segundo trimestre de 2018.

(b) Adiantamentos Concedidos: são os referentes a Adiantamentos em folha de pagamento de Pessoal.

(c) Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo: são, por sua vez, aqueles que se referem a multas administrativas a receber até o período em análise.

Ressaltamos que foram encontradas limitações no sistema de arrecadação da SUSEP que não permite a extração fidedigna dos valores dos créditos a receber de taxas de fiscalização e multas pecuniárias e, tampouco, há comunicação entre este sistema e de dívida ativa da SUSEP.

Créditos a Longo Prazo

Os Créditos a Longo Prazo estão constituídos conforme informações na tabela a seguir:

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Empréstimos e Financiamentos Conc.	77.051.651,94	70.604.376,87	9,13
Dívida Ativa Tributária	11.578.344,78	11.425.711,31	1,33
Dívida Ativa Não Tributária	1.547.707.299,86	1.512.387.627,04	2,33
Subtotal	1.636.337.296,58	1.594.417.715,22	2,63
Ajustes para Perdas	(1.628.863.252,69)	(1.589.132.298,44)	2,50
Total	7.474.043,89	5.285.416,78	41,41

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

(a) Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Na conta Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo são registrados os valores emprestados às entidades supervisionadas em regime de liquidação, atualizados, mensalmente, pela Coordenação de Arrecadação e Finanças da SUSEP, utilizando-se a TR como taxa, além da aplicação de juros de 1% ao mês sobre o montante da dívida, conforme Deliberação SUSEP Nº 004/92.

Foi identificada fragilidade no controle dos créditos a receber dos recursos emprestados às seguradoras em regime de liquidação, uma vez que todo o processo é controlado apenas por planilhas financeiras locais e, ainda, sendo feito pela mesma área responsável pelos pagamentos em questão.

Segue abaixo a Tabela Empréstimos e Financiamentos Concedidos por credor:

Empréstimos e Financiamentos Concedidos – Composição

Demonstrativo de Empréstimos Concedidos às Massas Liquidandas			
Acumulados até o mês de dezembro/2018			
			i= 1% a.m.
TR em:			
31/12/2018			
2,92791132			
	principal valor atualizado (R\$)	juros acumulados	total (R\$)
<i>AJAX CIA. NACIONAL DE SEGUROS</i>	1.270.783,73	3.143.751,74	4.414.535,48
<i>ALIANÇA RIOGRANDENSE</i>	416,50	463,32	879,83
<i>AVS SEGURADORA S/A</i>	3.857.835,24	2.464.811,34	6.322.646,59
<i>CIA. ÂNCORA DE SEGUROS GERAIS</i>	436.969,35	1.179.031,90	1.616.001,25
<i>CASTELO COSTA CIA. DE SEGUROS</i>	431.014,56	1.054.509,93	1.485.524,49
<i>CARIOCA SEGURADORA S.A.</i>	514.294,30	1.282.048,42	1.796.342,72
<i>CIA.INTERNACIONAL DE SEGUROS</i>	1.666.367,43	278.199,74	1.944.567,17
<i>COMPANHIA MUTUAL DE SEGUROS</i>	951.235,47	351.640,05	1.302.875,52
<i>CIA. DE SEGUROS CRUZEIRO DO SUL</i>	2.153.396,95	1.612.384,24	3.765.781,19
<i>EDEL SEGURADORA</i>	2.185.465,14	873.359,63	3.058.824,76
<i>MONTEPIO DA FAMÍLIA MILITAR</i>	864.781,95	1.245.286,01	2.110.067,95
<i>PATRIMONIAL DE SEGUROS GERAIS</i>	2.322.875,23	7.034.748,57	9.357.623,79
<i>PLANALTO CIA. DE SEGUROS GERAIS</i>	677.148,10	1.780.859,82	2.458.007,91
<i>EMPRESARIAL DE PREVIDENCIA PRIVADA</i>	1.327.340,11	1.014.293,21	2.341.633,32
<i>PREVBRAS SOC. NACIONAL DE PREVIDÊNCIA</i>	3.682.490,62	1.519.461,04	5.201.951,67
<i>SEGURANÇA IND. CIA. NAC. DE SEGUROS</i>	478.931,72	1.154.959,95	1.633.891,67
<i>NOVA YORK CIA. DE SEGUROS</i>	5.490.041,32	4.326.683,45	9.816.724,76
<i>SEGURANÇA CIA. DE SEGUROS E PREVIDÊNCIA</i>	147.886,17	288.850,02	436.736,20
<i>CIA. DE SEGUROS MONARCA</i>	564.997,39	885.358,58	1.450.355,97
<i>PREFERENCIA CIA. DE SEGUROS</i>	1.302.819,43	770.646,56	2.073.465,99
<i>SDB COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</i>	578.694,96	502.237,81	1.080.932,77
<i>SULINA SEGURADORA S/A</i>	1.394.046,70	1.355.977,99	2.750.024,69
<i>SÃO PAULO CIA. NACIONAL DE SEGUROS</i>	4.208.731,98	3.228.591,39	7.437.323,37
<i>FEZ PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</i>	102.459,52	113.907,70	216.367,22
<i>GNPP PROVIDA SEGURADORA</i>	1.040.551,07	1.938.014,59	2.978.565,66
TOTAL GERAL	37.651.574,96	39.400.076,99	77.051.651,93

Fonte: Divisão de Financeira da SUSEP (DIFIN).

(b) Dívida Ativa Tributária

Na conta Dívida Ativa Tributária são registrados os valores a receber referentes às taxas de fiscalização cobradas das entidades supervisionadas na esfera judicial.

Na conta Dívida Ativa Não-Tributária são registrados os valores a receber referentes às multas cobradas das entidades supervisionadas, aos empréstimos a entidades supervisionadas em regime de liquidação e aos ressarcimentos ao erário, todos na esfera judicial.

Os valores nessas contas são atualizados, mensalmente, pela aplicação da taxa SELIC (taxa básica de juros da economia) correspondente, tendo por base os relatórios recebidos da Procuradoria Federal da SUSEP.

Evidenciamos que existe limitação no sistema de dívida ativa da SUSEP que, atualmente, não se comunica com o sistema de arrecadação da SUSEP e tampouco com o controle dos créditos a receber dos recursos emprestados às seguradoras em regime de liquidação, possibilitando, portanto, a existência de saldos duplicados e outros problemas.

Segue abaixo a Tabela de composição da Dívida Ativa:

Dívida Ativa – Composição

Conta Contábil	Conta Corrente	DESCRIÇÃO	31/12/2018		Saldo R\$ (Conta Contábil)
			DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	TOTAL DÍVIDA ATIVA
121110401	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	DATAASJM	Juros e Multas da Taxa de Fiscalização	7.761.982,12	7.761.982,12
		DATAASSU	Valor Originário da Taxa de Fiscalização	3.816.362,66	3.816.362,66
121110500	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	DAMASSAJM	Juros e Multas do Empréstimo as Massas Liquidandas	13.784.297,72	13.784.297,72
		DAMASSASU	Valor Originário do Empréstimo as Massas Liquidandas	7.826.935,46	7.826.935,46
		DAMULTAJM	Juros e Multas da Multa Pecuniária	948.989.165,53	948.989.165,53
		DAMULTASU	Valor Originário da Multa Pecuniária	576.656.652,32	576.656.652,32
		DARESSAJM	Juros e Multas do Ressarcimento ao Erário	150.188,53	150.188,53
		DARESSASU	Valor Originário do Ressarcimento ao Erário	300.060,30	300.060,30
Total			11.578.344,78	1.547.707.299,86	1.547.707.299,86

Fonte: Tesouro Gerencial

Segue abaixo a Tabela de inscrições e baixas de Dívida Ativa no exercício de 2018:

Inscrições e Baixas no exercício de 2018

	Dívidas Inscritas	Dívidas baixadas
Taxas	-	4.655,37-
Multas	-	137.488,46
Empréstimos concedidos a massa	-	-
Ressarcimentos ao erário	-	-
Total	-	142.143,83

Fonte: Sistema de Dívida Ativa da SUSEP.

(c) Ajuste para Perdas

Na conta Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo são classificados os valores do Ajuste de Perdas Empréstimos, Ajuste de Perdas Dívida Ativa Tributária e Não Tributária.

As atualizações destas provisões são realizadas anualmente.

A Metodologia de Cálculo da Provisão para Perda com Dívida Ativa Tributária, Não Tributária e Empréstimos Concedidos a Longo Prazo utiliza o histórico de receitas, onde a determinação do cálculo é que se encontre a média ponderada das receitas dos três últimos exercícios dividido pela média ponderada do estoque de dívida dos três últimos exercícios.

❖ Nota 3 – Imobilizado

O Imobilizado da SUSEP está segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis.

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do subgrupo Imobilizado, em 31/12/2018 e em 31/12/2017.

Imobilizado – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Bens Móveis	14.752.054,25	14.737.037,30	0,01
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(5.465.966,66)	(4.175.141,45)	30,91
Bens Imóveis	15.269.675,04	15.269.675,04	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(2.887.942,27)	(2.161.417,62)	33,61
Total	21.667.820,36	23.670.153,27	(8,45)

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Bens Móveis

Os Bens Móveis da SUSEP no exercício de 2018 totalizaram R\$ 9,2 Milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis conforme detalhado na tabela a seguir.

Bens Móveis – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	997.164,10	984.345,10	1,30
Bens de Informática	9.875.282,53	10.651.201,16	(7,28)
Móveis e Utensílios	3.599.571,01	3.508.288,71	2,60
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	200.635,45	193.593,75	3,63
Veículos	3.445,00	3.445,00	-
Demais Bens Móveis	75.956,16	74.075,16	2,54
Depreciação / Amortização acumulada	(5.465.966,66)	(3.078.200,67)	77,57
Total	9.286.087,59	12.336.748,21	(24,73)

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Ressaltamos que atualmente ocorre diferença do registro de bens móveis no SIAFI em comparação do que é registrado no sistema de controle de bens móveis da SUSEP, devido a limitações no atual sistema de controle que não permite a extração de relatórios de baixas de bens por grupos, ressaltamos que já foi iniciado o processo de contração do sistema SIADS onde será realizado um novo inventário para compatibilização de saldos com o SIAFI.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da SUSEP no exercício de 2018 totalizaram R\$ 12,7 milhões e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir.

Bens Imóveis – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Bens de Uso Especial	15.206.199,24	15.203.939,65	0,01
Instalações	-	2.259,59	-
Benfeitorias em Propriedade de Terceiros	63.475,80	63.475,80	-
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(2.887.942,27)	(2.161.417,62)	33,61
Total	12.584.126,80	13.108.254,42	(4,00)

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

❖ Nota 4 - Intangível

O Ativo Intangível da SUSEP, no exercício de 2018, totalizou aproximadamente R\$ 3 milhões.

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Software – Vida Útil Indefinida	2.924.658,75	2.262.524,57	29,26
Total	2.924.658,75	2.262.524,57	29,26

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Atualmente todos os softwares da autarquia são classificados em vida útil indefinida conforme consulta interna ao Setor de Tecnologia da Informação do Órgão.

❖ Nota 5 - Fornecedores e Contas a Pagar

No exercício de 2018, a SUSEP não apresentou saldo de fornecedores em aberto.

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	7.663,32	-
Total	-	7.663,32	-

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

❖ Nota 6 - Resultado Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para SUSEP e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a SUSEP, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O Resultado Patrimonial apurado no exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 91,1 milhões e está demonstrado na tabela abaixo, ao se confrontar Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas.

Variações Patrimoniais Aumentativas x Variações Patrimoniais Diminutivas

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Variações Patrimoniais Aumentativas	585.912.915,94	513.543.997,98	14,09
Variações Patrimoniais Diminutivas	494.791.790,85	508.655.517,54	(2,72)
Resultado Patrimonial do Período	91.121.125,09	4.888.480,44	1.763,99

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

O resultado patrimonial do período analisado apresentou um aumento de 1.763,99% em relação ao mesmo período do exercício anterior. Este aumento significativo ocorreu principalmente pelo fato de em 2017 ter ocorrido o início das provisões para perdas em créditos de longo prazo.

❖ **Nota 7 - Resultado Orçamentário**

O resultado orçamentário é originado a partir da confrontação entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Até 31/12/2018 as receitas realizadas montaram a quantia aproximada de R\$ 188,2 milhões, enquanto que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 225,6 milhões, ocasionando um resultado orçamentário deficitário da ordem de R\$ 37,4 milhões.

De acordo com informações extraídas do Balanço Orçamentário, o empenho de despesas alcançou cerca de 91,75% da dotação atualizada no exercício de 2018.

A realização de receitas alcançou 120,23% da previsão atualizada de arrecadação do exercício de 2018.

Receitas

As receitas realizadas no exercício de 2018, em comparação com as do mesmo período de 2017, estão de distribuídas nas seguintes categorias, conforme demonstrado nos respectivos Balanços Orçamentários:

Receitas Realizadas – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Receitas Correntes	188.273.195,41	237.435.301,20	(20,72)
Total	188.273.195,41	237.435.301,20	(20,72)

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Comparando-se as receitas realizadas no exercício de 2018 com as receitas no mesmo período de 2017, percebe-se um decréscimo de aproximadamente 20,72% na arrecadação de receitas.

Das receitas realizadas no exercício de 2018, percebe-se que 100% referem-se à arrecadação de receitas correntes, montando a quantia aproximada de R\$ 188,2 milhões, distribuídos nas seguintes espécies de receitas:

Receitas Correntes Realizadas – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	151.870.108,60	191.027.814,92	(20,50)
Receita Patrimonial	34.018.653,80	37.347.759,57	(8,91)
Outras Receitas Correntes	2.372.244,31	9.026.285,30	(73,71)
Receita de Serviços	12.188,70	33.441,41	(63,55)
Total	188.273.195,41	237.435.301,20	(20,72)

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Despesas

Como explanado anteriormente, o resultado orçamentário é a diferença entre as receitas arrecadadas e as despesas legalmente empenhadas no período, tendo em vista critério estabelecido pelo art. 35 da Lei nº 4.320, de 1964. De acordo com o art. 58 daquela Lei, empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Estado obrigação de pagamento pendente ou não de implemento de condição.

Nesta fase da execução da despesa pública ainda não é possível afirmar se a despesa foi efetivamente realizada, ou seja, não há condições de asseverar se o bem ou material adquirido foi entregue pelo seu fornecedor ou se o serviço contratado foi efetivamente prestado pelo contratado.

Nesta etapa é possível asseverar apenas que os recursos consignados na Lei Orçamentária Anual estão reservados, assegurados para a realização de alguma finalidade pública, tendo como executante determinado fornecedor de bens e serviços demandados pela Administração Pública, nominalmente identificados.

Como explanado anteriormente, o empenho de despesas no período em análise montou a quantia aproximada de R\$ 225,6 milhões, enquanto que no mesmo do exercício de 2017, tal fase da execução da despesa pública montou a cifra de R\$ 216,8 milhões.

Semelhantemente ao mesmo período de 2017, contribuiu de forma preponderante para este número no quarto trimestre de 2018 o empenho de despesas correntes, o qual perfaz aproximadamente 98,45% de toda a despesa empenhada no período, conforme evidenciado o quadro a seguir:

Despesas Empenhadas – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Despesas Correntes	222.141.398,10	212.623.449,27	4,47
Despesas de Capital	3.497.688,13	4.180.588,03	(16,33)
Total	225.639.086,23	216.804.037,30	4,07

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

As despesas correntes empenhadas com maior preponderância no universo da referida categoria econômica referem-se ao grupo de natureza da despesa intitulado “Pessoal e Encargos Sociais”, o qual montou a quantia aproximada de R\$ 215,4 milhões.

Despesas Correntes – Composição

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Outras Despesas Correntes	16.370.895,41	15.495.740,43	5,64
Pessoal e Encargos Sociais	205.770.502,69	197.127.708,84	4,38
Total	222.141.398,10	212.623.449,27	4,47

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

❖ Nota 8 - Resultado Financeiro

O resultado financeiro no exercício de 2018 foi superavitário em R\$ 32,7 milhões, e sua formação é detalhada na tabela apresentada na sequência, comparando-o ao mesmo período de 2017.

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Receita Orçamentária	188.273.195,41	237.435.301,20	(20,70)
Despesas Pagas	(225.639.086,23)	(216.804.037,30)	4,07
	(37.365.890,82)	20.631.263,90	(281,11)
Transferências Financeiras Recebidas	213.894.119,61	193.267.427,10	10,67
Transferências Financeiras Concedidas	(225.215.207,26)	(213.423.074,77)	5,52
	(11.321.087,65)	(20.155.647,67)	(43,81)
Recebimentos Extraorçamentários	83.840.514,06	4.182.573,37	1904,01
Pagamentos Extraorçamentários	(2.505.595,30)	(2.636.739,63)	(4,97)
	81.334.918,76	1.545.833,74	5.161,55
Resultado Financeiro do Exercício	32.647.940,29	2.021.449,97	1515,07

Fonte: SIAFI, 2018 e 2017.

Comparando com o mesmo período de 2017, em 2018 a Receita Orçamentária foi menor em 20,70%, as despesas pagas aumentaram em 4,07%.

Dentre os pagamentos extra orçamentários, cerca de 100% referem-se ao pagamento dos restos a pagar.

❖ Nota 9 - Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Na SUSEP, em função da adoção do princípio da unidade de caixa, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa é igual ao resultado financeiro e, portanto, importou em um resultado positivo aproximado a R\$ 32,6 milhões no exercício de 2018, o que representou um aumento da ordem de 1515,07% em relação ao mesmo período de 2017.

A seguir é apresentada a formação do aumento de caixa e equivalentes de caixa ocorrido no exercício de 2018 comparado em relação ao mesmo período de 2017.

Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa – Formação

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Atividades Operacionais	35.341.557,02	6.031.137,25	485,98%
Atividades de Investimento	(2.693.616,73)	(4.009.687,28)	(32,82)%
Atividades de Financiamento	-	-	
Total	32.647.940,29	2.021.449,97	1515,07

(a) Atividades Operacionais

Segundo informações extraídas da Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC), as ações que mais contribuíram para o aumento da geração líquida de caixa foram aquelas relativas às atividades operacionais da SUSEP.

(b) Atividades de Investimento

Em relação a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa das atividades de investimento, os desembolsos realizados em 2018 foram inferiores àqueles realizados no mesmo período do exercício anterior em 32,82%. Porém, o fator preponderante na geração líquida negativa de caixa nas atividades de investimento foi a concessão de empréstimos às massas liquidandas, tendo em vista que em 2018 tais desembolsos perfizeram o montante de R\$ 2 milhões de reais, enquanto que no mesmo período de 2017 tais ingressos montaram a quantia de R\$ 3,1 milhões de reais.

❖ Nota 10 - Ajustes de Exercícios Anteriores

Os Ajustes de Exercícios Anteriores compõem a linha de Resultados Acumulados do BP (também composta pelo Resultado do Exercício e pelos Resultados de Exercícios anteriores). Cabe destacar que as contas de Ajustes de Exercícios Anteriores registram os efeitos da mudança de critério contábil ou da retificação de erro imputável a exercício anterior que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Ajustes de Exercícios Anteriores

	31/12/2018	31/12/2017	AH (%)
Ajustes de Exercícios Anteriores	154.126,84	193.890.253,25	-
Total	154.126,84	193.890.253,25	-

No exercício de 2017 ocorreu o ajuste de exercícios anteriores da provisão de perdas dos créditos a receber a longo prazo, neste exercício ocorreu apenas o ajuste de exercício referente ao registro da depreciação acumulada dos bens móveis do Escritório de Representação da SUSEP em São Paulo - ERSSP adquiridos antes do ano de 2010.

**CAPÍTULO 7.
OUTRAS
INFORMAÇÕES
RELEVANTES**

7.1 DESCRIÇÃO DA BASE PARA PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DESTE RELATÓRIO INTEGRADO

Serviram de base para a preparação e apresentação deste relatório integrado, as diretrizes para elaboração e a estrutura básica do Relatório de Gestão de 2018, determinadas pela Decisão Normativa TCU nº 170/2018 (Anexos II e III).

A partir dessas diretrizes e estrutura básica, a Coordenação de Apoio à Gestão Estratégica – COGET elaborou relação de conteúdos mínimos a serem observados e preenchidos por cada uma das Diretorias da SUSEP, além da Secretaria-Geral, Auditoria Interna, Corregedoria e Gabinete do Superintendente.

A definição dos conteúdos a serem produzidos envolveu a análise dos assuntos que impactam ou que possuam potencial de impactar a capacidade operacional da SUSEP em gerar valor, priorizando temas diretamente relacionados ao atingimento dos objetivos estratégicos da Autarquia, para o período, e à capacidade de execução dos planos táticos e operacionais das Unidades Organizacionais, além de temas considerados prioritários pela Alta Administração.

Após essas definições iniciais, coube às próprias Unidades Organizacionais, em discussão com os respectivos gestores – Diretores e Superintendente, a decisão sobre a materialidade das informações a serem prestadas, assim como dos aspectos de gestão a serem considerados para o relatório, levando em conta, no mínimo:

- ❖ os objetivos e as metas definidos para o exercício;
- ❖ os resultados alcançados ao fim do exercício; e
- ❖ as justificativas para objetivos ou metas não atingidas.

7.2 TRATAMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

As deliberações do TCU, no âmbito da SUSEP, são acompanhadas pela Auditoria Interna da Autarquia por meio de processos específicos de monitoramento, onde são feitas as devidas comunicações e registradas as providências adotadas pelos gestores para atendimento às determinações e recomendações do órgão de controle.

No que se refere aos trabalhos realizados pelo Tribunal ao longo do exercício de 2018, cabe destacar o processo TC 034.130/2017-9, instaurado através do Ofício 0315/2018-TCU/SecexEstataisRJ, de 30/05/2018, com o objetivo de efetuar o monitoramento decorrente do Acórdão 2609/2016-TCU-Plenário. O referido Acórdão teve por objeto a verificação da conformidade dos atos de regulação e fiscalização da SUSEP no que tange à formação e à pertinência dos custos que compõem o prêmio do Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT), e acarretou um total de doze recomendações e duas determinações, as quais se encontram em processo de implementação. Os trabalhos de monitoramento do TCU (ainda em andamento) vêm sendo acompanhados pela AUDIT e as informações estão sendo prestadas por meio do processo eletrônico 15414.618251/2018-98.

O quadro a seguir apresenta os dados quantitativos sobre o total de determinações/recomendações efetuadas pelo órgão de controle externo, monitoradas pela AUDIT em 2018:

Estoque de determinações/recomendações do TCU anteriores a 2018 (A)	30
Determinações/recomendações emitidas pelo TCU em 2018 (B)	0
Determinações/recomendações baixadas em 2018 (C)	0
Estoque de determinações/ recomendações em dez/2018 (D) = (A) + (B) - (C)	30

7.3 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO

O acompanhamento das recomendações efetuadas pelo órgão de controle interno é feito por meio do Sistema Monitor, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União (CGU). A ferramenta proporciona um trabalho colaborativo e de ágil comunicação entre a CGU e os órgãos e entidades fiscalizados, além da redução de custos operacionais e da facilidade de acesso ao processo em tempo real. Dessa forma, assim que a recomendação é cadastrada pela equipe da Controladoria, o gestor responsável pode registrar as suas ações e providências, bem como enviar documentos comprobatórios.

No âmbito da SUSEP, tais ações são executadas pela AUDIT, que instaura processos específicos de monitoramento e solicita providências, monitorando as ações adotadas pelos gestores para atendimento às recomendações da CGU e fazendo as devidas comunicações, quando cabível.

O quadro a seguir apresenta os dados quantitativos sobre o total de recomendações efetuadas pelo órgão de controle interno, monitoradas pela AUDIT em 2018:

Estoque de recomendações da CGU anteriores a 2018 (A)	44
Emitidas pelo CGU em 2018 (B)	5
Recomendações baixadas em 2018 (C)	7
Estoque de recomendações em dez/2018 (D) = (A) + (B) - (C)	42

ANEXOS E APÊNDICES

ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Sendo este o primeiro relatório de gestão da SUSEP elaborado na forma de Relato Integrado, e como responsáveis por assegurar sua integridade, declaramos o esforço em oferecer uma visão estratégica da SUSEP e enxergar nossos processos em sua completude, tendo sido aplicado o pensamento coletivo na sua preparação e na sua apresentação.

Estamos comprometidos com o conceito do Relato Integrado, de acordo com a Estrutura Internacional para Relato Integrado do IIRC: um esforço de demonstrar como a SUSEP criou valor em 2018 e quais os elementos à disposição de sua Administração para continuar criando valor no futuro para a Sociedade.

Ao abraçarmos o exercício de apresentar a SUSEP dessa forma, integrada, nos obriga a olhar e refletir sobre o todo, identificando as conquistas, analisando as lacunas e encontrando oportunidades de melhoria.

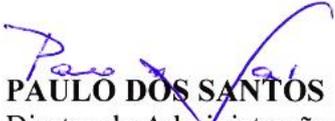
O Relato e a gestão andam juntos. Nesse sentido, estamos fazendo progressos, como o fortalecimento de nossas estruturas e instâncias de governança, mudanças na gestão de recursos, entrega de resultados consistentes e alinhados ao planejamento estratégico institucional e à Cadeia de Valor da SUSEP, além de estarmos nos preparando para a elaboração do próximo Planejamento Estratégico da Autarquia, uma vez que o atual termina sua vigência em 2020.

Entendemos que assim reforçamos nosso compromisso de evoluir com a Sociedade, gerando valor a longo prazo. Caminhamos, embora reconheçamos que ainda há muito a ser feito.



JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES

Superintendente
CPF 369.920.621-15



PAULO DOS SANTOS

Diretor de Administração (DIRAD)
CPF 757.618.908-87



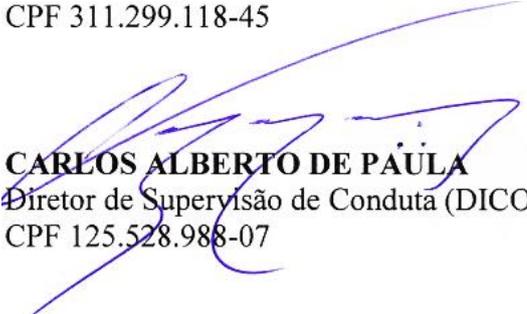
MARCELO AUGUSTO CAMACHO ROCHA

Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados (DIORG)
CPF 023.545.687-03



ICARO DEMARCHI ARAUJO LEITE

Diretor de Supervisão de Solvência (DISOL)
CPF 311.299.118-45



CARLOS ALBERTO DE PAULA

Diretor de Supervisão de Conduta (DICON)
CPF 125.528.988-07

GLOSSÁRIO DE SIGLAS

ADI – Avaliação de Desempenho Institucional

AGU – Advocacia-Geral da União

ASEL – Associação de Supervisores de Seguros Lusófonos

ASSAL – Associação de Supervisores de Seguros da América Latina

AUDIT – Auditoria Interna

AUDIT – Unidade de Auditoria Interna da SUSEP

BCB – Banco Central do Brasil

CADIN – Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal

CAI – Comissão de Assuntos Internacionais

CDS – Comitê de Dados de Supervisão

CGCOF – Coordenação Geral de Fiscalização de Conduta

CGCOM – Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta

CGEAF – Coordenação-Geral de Administração e Finanças

CGETI – Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

CGFIP – Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial

CGJUL – Coordenação-Geral de Julgamentos

CGMOP – Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial

CGRAL – Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações

CGU – Controladoria-Geral da União

CIG – Comitê Interministerial de Governança

CMN – Conselho Monetário Nacional

CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados

COAIP – Coordenação de Análise e Instrução de Processos

COAPM – Coordenação de Análise de Práticas de Mercado

COATE – Coordenação de Atendimento ao Público

COGER – Corregedoria Seccional da SUSEP

COGES – Coordenação de Gestão de Pessoas

COGET – Coordenação de Apoio à Gestão Estratégica

COLIC – Coordenação de Licitação e Contratos

COOPAMA – Cooperativa Popular Amigos do Meio Ambiente

COPAT – Coordenação de Seguros Patrimoniais, Habitacionais, de Automóveis e de Transportes

COPEP – Coordenação de Seguros de Pessoas, Microseguros e Planos de Previdência Complementar Aberta

COPLA – Coordenação de Planejamento Plurianual e Orçamentário

COPRI – Comitê de Priorização da Supervisão Prudencial Direta

COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização

COSET – Coordenação de Seguros de Responsabilidades, Rurais, Riscos Financeiros, Marítimos, Aeronáuticos, de Petróleo e Nucleares e de Títulos de Capitalização

COTAB – Coordenação de Contabilidade

CPLD – Comissão Permanente de Prevenção à Lavagem de Dinheiro

CPN – Comissão Permanente de Normas

CRSFN – Conselho de Recursos do Sistema Financeiro Nacional

CRSNSP – Conselho de Recursos do Sistema Nacional de Seguros Privados, de Previdência Aberta e de Capitalização

CSIC – Comitê de Segurança da Informação e Comunicação

CTIC – Comitê da Tecnologia da Informação e Comunicação

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

DICON – Diretoria de Supervisão de Conduta

DIORG – Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados

DIRAD – Diretoria de Administração

DISOL – Diretoria de Supervisão de Solvência

DPVAT – Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres, ou por sua Carga, a Pessoas Transportadas ou Não

FCVS – Fundo de Compensação de Variações Salariais

FIP – Formulário de Informações Periódicas

FSAP – Programa de Avaliação do Setor Financeiro

GABIN – Gabinete

GDASUSEP – Gratificação de Desempenho de Atividades de Suporte na SUSEP

GTMK - Grupo de Trabalho sobre Mercados de Capitais e Poupança de Longo Prazo

IAIS – Associação Internacional de Supervisores de Seguros

IFRJ – Instituto Federal do Rio de Janeiro

ILS - Insurance Linked Securities

IMF – Fundo Monetário Internacional

INPI – Instituto Nacional da Propriedade Industrial

IPCA – Índice de Preços ao Consumidor

LOA – Lei Orçamentária Anual

MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico

PAA – Plano Anual de Contratações e Aquisições

PAC – Plano de Capacitação Anual

PAC – Procedimento de Atendimento ao Consumidor

PAINT – Plano Anual de Auditoria Interna

PAS – processo administrativo sancionador

PBS – Princípios Básicos de Seguros

PDTI – Plano Diretor
PEI – Planejamento Estratégico Institucional
PF-SUSEP - Procuradoria Federal junto à SUSEP
PGBL – Plano Gerador de Benefício Livre
PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional
PGTIC – Política de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações
PLS – Plano de Logística Sustentável
PLTO – Plano Tático e Operacional
PMIMF – Programa de Modernização Integrada do Ministério da Fazenda
POSIC – Política de Segurança da Informação e Comunicações
PPA – Plano Plurianual da União
PPAP – Plano de Prioridade de Análise de Produtos
PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar
PRL – Planos de Regularização de Liquidez
PRS – Planos de Regularização de Solvência
RCTR-C – Seguro Obrigatório de Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário - Carga
RCTR-VI-C – Responsabilidade civil do transportador rodoviário em viagem internacional, por danos causados à carga transportada
REP – Registro Eletrônico de Produtos
SEGER – Secretaria - Geral
SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC – Serviço de Informações ao Cidadão
SIF – Fórum de Seguros sustentáveis
SIPEC – Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal
SISAC – Sistema de Apreciação e Registro dos Atos de Administração e Concessão Pensões Civis e Militares
SISP – Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação
SPU – Secretaria do Patrimônio da União
STN – Secretaria do Tesouro Nacional
TAC – Termo de Ajustamento de Conduta
TAC – Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta
TAP – Teste de Adequação de Passivos
TCFD – Força Tarefa sobre Divulgações Financeiras relativas ao clima
TCU – Tribunal de Contas da União
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
VGBL – Vida Gerador de Benefício Livre
WB – Banco Mundial

Créditos

Este Relatório de Gestão é fruto da construção coletiva e orientado pelas boas práticas prospectadas em organizações públicas e privadas.

Participaram de sua elaboração:

Coordenação e Supervisão Geral	Execução
Secretaria - Geral - SEGER	Gabinete - GABIN Secretaria - Geral - SEGER Auditoria Interna - AUDIT
Coordenação de Apoio à Gestão Estratégica - COGET	Corregedoria Geral - COGER Diretoria de Administração - DIRAD Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI Diretoria de Organização do Sistema de Seguros Privados - DIORG Coordenação-Geral de Autorizações e Liquidações - CGRAL Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL Diretoria de Supervisão de Conduta - DICON Coordenação Geral de Fiscalização de Conduta - CGCOF Coordenação-Geral de Monitoramento de Conduta - CGCOM Diretoria de Supervisão de Solvência - DISOL Coordenação-Geral de Monitoramento Prudencial - CGMOP Coordenação-Geral de Fiscalização Prudencial - CGFIP

RELATÓRIO DE GESTÃO

2018

SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP